SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 23 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3890

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR DO EDITAL Nº 03/2026-SME - QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAIARA/CE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ABAIARA-SME, através da Comissão de Organização, nomeada pela Portaria nº 004/2026-GP, de 13 de janeiro de 2026, torna público o **RESULTADO FINAL PRELIMINAR do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAIARA/CE EDITAL Nº 003/2026-SME.**

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO 1º ETAPA	PONTUAÇÃO 2º ETAPA
1	SUZANA MARIA AMORIM DO MONTE	***.064.***-02	Apto (a)	4	10
2	ISMAEL EVANGELISTA DOS SANTOS	***.827.***-94	Apto (a)	7	10
3	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	***.717.***-20	Apto (a)	5	10
4	ANA CLEA NONATO DE SOUSA	***.400.***-04	Apto (a)	4	10
5	MARIA GENI LUDUGERIO	***.453.***-54	Apto (a)	7	10
6	ALBANISA ROCHA DOS SANTOS	***.844.***-15	Apto (a)	4	10
7	LEOPOLDINA FREIRE FLORES DE ARAUJO	***.511.***-90	Apto (a)	6	10
8	RAYANE SILVA DOS SANTOS	***.492.***-32	Apto (a)	5	10
9	FRANCISCA FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS	***.959.***-53	Apto (a)	7	10
10	DANIELE SAMPAIO DANTAS	***.406.***-50	Apto (a)	4	10
11	CICERO DANTAS DE SOUSA	***.523.***-50	Apto (a)	7	10

Abaiara-CE, 23 de Janeiro de 2026.

COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO SELETIVO
Edital Nº 03/2026-SME

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:651149B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.20-0001 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.07.1

Extrato do Contrato Nº 2026.01.20-0001, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 2026.01.07.1. **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso I, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Didático composto por Sistema de Ensino para o Ensino Fundamental, Educadores, Assessoria Pedagógica, plataforma virtual de aprendizagem, avaliação externa de aprendizagem e sistema de monitoramento educacional do município de Altaneira, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 925.742,80 (novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Signatários: Francisco Adeilton da Silva e Alexandre Jatair Maestri Quincozes. **Data de assinatura do Contrato:** 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:EE77641C

GABINETE DA PREFEITA
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 01/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo Edital nº 001/2024, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;

CONSIDERANDO que houve convocação de aprovados, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 (Publicado em 07/01/2026), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado;

CONSIDERANDO que o candidato atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

NOMEAR a senhora **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA NOGUEIRA**, aprovada no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA.**

O aprovado nomeado fica desde já convocado para tomar posse em até 30 dias, tornando-se sem efeito a nomeação se não ocorrer a posse dentro do referido prazo.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 07 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:CB21F610

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º CE-003/2025 - SEEL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo – Aviso de Licitação. modalidade: Concorrência Eletrônica n. º CE-003/2025 - SEEL. **objeto**: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiário padrão fnde a ser localizado na rua capitão vitaliano, s/n, bairro pão de açúcar, zona urbana, deste município, de responsabilidade da secretaria de esporte e lazer, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de b.d.i, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade técnica - art, em anexo. **forma de execução**: indireta. **tipo:** menor preço global. **forma de disputa**: aberto e fechado. o agente de contratação da PMAS comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **10.02.2026 às 08:00 horas (horário de brasília)**. o edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: **https://bllcompras.com/home/publicaccess** "acesso identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

ARTHUR PAIVA MAIA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:00B205DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 03.2026

DECRETO Nº 03/2026 Aratuba, 21 de janeiro de 2026.

Institui e regulamenta a Comissão de Gestão da Carreira prevista no art. 18 da Lei Municipal nº 697/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 697, de 10 de agosto de 2023, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Aratuba;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Comissão de Gestão da Carreira, responsável pela promoção, coordenação e supervisão do processo de desenvolvimento funcional dos servidores;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE
Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Gestão da Carreira, prevista no art. 18 da Lei Municipal nº 697/2023, com a finalidade de promover, coordenar e supervisionar o processo de desenvolvimento dos profissionais abrangidos pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS.
Art. 2º A Comissão atuará em conformidade com:
I – A Lei Municipal nº 697/2023;
II – Este Decreto;
III – Os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e isonomia.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A Comissão de Gestão da Carreira será composta de forma paritária, nos termos do §1º do art. 18 da Lei Municipal nº 697/2023, por 10 (dez) membros titulares, assim distribuídos:

I – 05 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal, designados por ato do Chefe do Poder Executivo;

II – 05 (cinco) representantes dos profissionais abrangidos pelo PCCS, escolhidos por seus pares em Assembleia do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aratuba – SINDIARA.
§ 1º Para cada membro titular será indicado um suplente, observados os mesmos critérios de escolha e designação.
§ 2º O mandato dos membros da Comissão será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO INTERNA
Art. 4º A Comissão elegerá, dentre seus membros titulares, por maioria simples:
I – Um Presidente;
II – Um Vice-Presidente;
III – Um Secretário.
§ 1º A eleição ocorrerá na primeira reunião da Comissão.
§ 2º O Presidente terá voto de qualidade em caso de empate.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete à Comissão de Gestão da Carreira:
I – Promover, coordenar e supervisionar os processos de avaliação de desempenho funcional previstos na Lei Municipal nº 697/2023;
II – Acompanhar e validar os procedimentos de progressão funcional por merecimento;
III – Analisar e decidir recursos interpostos pelos servidores contra resultados das avaliações de desempenho;
IV – Propor à Administração ajustes técnicos nos instrumentos de avaliação, observados os limites legais;
V – Zelar pela correta aplicação dos critérios de mérito e desempenho previstos no PCCS;
VI – Emitir relatórios e pareceres técnicos quando solicitados pelo Poder Executivo;
VII – Garantir a transparência e a publicidade dos atos relativos às avaliações e progressões.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO
Art. 6º A Comissão reunir-se-á:

I – Ordinariamente, conforme calendário anual definido em sua primeira reunião;
II – Extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente ou por requerimento da maioria absoluta de seus membros.
Art. 7º As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, exigido quórum mínimo de metade mais um dos membros titulares.
Parágrafo único. As reuniões serão registradas em ata, assinada pelos membros presentes.

CAPÍTULO VI
DOS INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS
Art. 8º Os critérios, formulários, indicadores e instrumentos utilizados nas avaliações de desempenho funcional serão aqueles definidos na Lei Municipal nº 697/2023, podendo ser detalhados por ato complementar da Comissão, observado o disposto no § 2º do art. 18 da referida lei.
Art. 9º É assegurado ao servidor avaliado o direito ao contraditório e à ampla defesa, mediante interposição de recurso administrativo à Comissão, nos termos da legislação vigente.
CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 10. A participação na Comissão de Gestão da Carreira será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.
Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, observada a legislação municipal aplicável.
Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:88BB6937

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 04.26

DECRETO Nº 04/2026 Aratuba, 21 de janeiro de 2026.

EMENTA: Autoriza a instituição de programas de serviços voluntários no âmbito da Administração Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 572/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 572/2018 que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário por pessoa física a entidade pública municipal de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos;

CONSIDERANDO o artigo 3º da mencionada Lei que determina a fixação dos valores destinados ao custeio das despesas para a execução do serviço voluntário.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os Secretários Municipais autorizados, mediante Portaria, instituírem programas de execução de serviço voluntário, no âmbito da respectiva Pasta, estabelecidos pela Lei Municipal Nº. 572/2018.

Art. 2º - O recrutamento de voluntários se dará uma vez por ano no mês de janeiro, mediante chamamento por Edital.

Art. 3º - Os valores para o custeio das despesas serão estabelecidos no Anexo Único do presente Decreto.

Parágrafo Único - A natureza das atividades dos programas de serviço voluntário deve ser associada ao respectivo nível de custeio estabelecido no Anexo Único.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO REFERENTE AO DECRETO Nº 04/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026
NÍVEL INTERMEDIÁRIO - VALOR DO CUSTEIO R$ 1.100,00
NÍVEL ESPECIALIZADO - VALOR DO CUSTEIO R$ 1.621,00

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4E28AEF5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.21.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025-PE/SRP - SECRETARIA DE SAÚDE.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.21.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025-PE/SRP** - SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS

ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAIS, INSUMOS E MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE. **CONTRATADA**: **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ Nº 05.455.385/0001-03**. VALOR GLOBAL: R$ 948.237,61 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 21/01/2026 À 31/12/2026. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA. **PELA CONTRATADA**: ARMANDO BARBOSA DO CARMO JUNIOR.

ARATUBA/CE, 21 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DB6D88F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.21.02. PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025-PE/SRP - SECRETARIA DE SAÚDE.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.21.02. PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025-PE/SRP** - SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAIS, INSUMOS E MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE. **CONTRATADA**: **NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ Nº 74.068.008/0001-26**. VALOR GLOBAL: R$ 233.955,66 (DUZENTOS E TRINTA E TRES MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 21/01/2026 À 31/12/2026. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA. **PELA CONTRATADA**: MANUELA DE OLIVEIRA DANTAS**.**
ARATUBA/CE, 21 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F1D268D2

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.025-SAS
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 2025.07.29.01

CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **CONTRATADA**: **MARIA LUIZA TAVARES ARAÚJO – CPF Nº 190.277.963-00**. **OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato n.º **2025.07.29.01**. **FUNDAMENTO LEGAL**: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 138 II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE RESCISÃO**: **16/01/2026.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9E6D0EC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato **N° 2025.07.02.02,** resultante da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.29.01**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

VALOR GLOBAL

EMPRESA	SECRETARIA / FUNDO	VALOR GLOBAL
J.P. DISTRIBUIDORA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**R$ 28.511,65** (Vinte e oito mil e quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 10.301.0171.2.011.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
PRAZO DO ADITIVO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: J.P. DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas

Arneiroz-CE, 08 de dezembro de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:292B0A1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.01.22.01

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIU/CE- A Câmara Municipal de Banabuiú em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.01.22.01** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE TONER/CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, COMPATÍVEL OU ORIGINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, DESTINADO Á REPOSIÇÃO DOS INSUMOS, ASSEGURANDO A QUALIDADE DE IMPRESSÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS.** A partir do dia 23 de janeiro de 2026 através do endereço eletrônico contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Rua Raimundo Dias, 35, Centro -

Banabuiú/CE. 22 de janeiro de 2026

MILA ADRIELLY DE FARIAS LOPES –
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:D86AF6B4

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE REVOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE REVOGAÇÃO. A Câmara Municipal de Banabuiú, através da Presidente Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, decide **REVOGAR** o Processo Administrativo de Nº **2025.05.20.01**, na

modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.29.01-DL**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS COMPLEMENTARES, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA PARA AMPLIAÇÃO DO PRIMEIRO PAVIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE**, por razões de interesse público, conforme disposições no art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21 aplicável a modalidade de dispensa de licitação. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão da revogação conforme art. 165, inciso I da Lei 14.133/21.

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, Em 22 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:9AE803EE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.001/2025-DL EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.01.13.02

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.001/2025-DL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2025.01.13.02
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE GOVERNO, torna público o EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2025.01.13.02**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE GOVERNO**: CONTRATADO: FRANCISCO EDILSON DE MELO, CNPJ Nº 58.660.456/0001-68** – OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS E EVENTOS, ATRAVES DA PROPAGANDA VOLANTE EM MOTOCICLETA E SOM INTEGRADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período até **31 de dezembro de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Nacional Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO CONTRATADO**: **FRANCISCO EDILSON DE MELO**. **SIGNATÁRIO DO CONTRATANTE: ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE** – SECRETÁRIO DE GOVERNO. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2025. Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:30438C96

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.002/2025-DL EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.02.17.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.002/2025-DL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2025.02.17.01
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE GOVERNO, torna público o EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2025.02.17.01**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE GOVERNO**: CONTRATADO: PAULO PEREIRA SIMIÃO, CNPJ Nº 53.630.163/0001-14** – OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAS INSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO,** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período até **30 de Novembro de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Nacional Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO CONTRATANTE**: **PAULO PEREIRA SIMIÃO**. **SIGNATÁRIO DO CONTRATADO: ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE** – SECRETÁRIO DE GOVERNO. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2025. Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:970F6B92

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.003/2025-DL EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.02.27.02

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.003/2025-DL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2025.02.27.02
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE GOVERNO, torna público o EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2025.02.27.02**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE GOVERNO**: CONTRATADO: DANILO CAVALCANTE PIMENTA, CNPJ Nº 53.540.309/0001-30** – OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PROFISSIONAL EM CAMERA PROFISSIONAL DIGITAL SLR, COM LENTES INTERCAMBIÁVEIS, COM RESOLUÇÃO A PARTIR DE 10 MEGAPIXELS PARA FAZER COBERTURA FOTOGRAFIA DOS EVENTOS E REPORTAGENS DO SETOR DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período até **30 de outubro de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Nacional Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO CONTRATADO**: **DANILO CAVALCANTE PIMENTA**. **SIGNATÁRIO DO CONTRATANTE: ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE** – SECRETÁRIO DE GOVERNO. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2025. Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8DED3E0D

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.007/2025-DL EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.06.02.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.007/2025-DL
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2025.06.02.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE GOVERNO, torna público o EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2025.06.02.01**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE GOVERNO**: CONTRATADO: JOSE AVELINO DA LUZ NETO, CPF Nº 040.331.393-70** – OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO EM PRODUÇÃO DE TEXTO JORNALÍSTICO E REDAÇÃO DE CERIMONIAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período até **30 de junho de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei Nacional Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO CONTRATADO**: **JOSE AVELINO DA LUZ NETO.SIGNATÁRIO DO CONTRATANTE: ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE** – SECRETÁRIO DE GOVERNO. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2025. Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BF550587

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.001/2025-DL EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.02.24.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.001/2025-DL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2025.02.24.01
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, torna público o EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2025.02.24.01**. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA**: CONTRATADO: FRANCISCO HELDER NOGUEIRA BRAGA, CNPJ Nº 44.838.488/0001-04** – OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS DIVERSOS PRÉDIOS, REDES DE TUBULAÇÃO E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRÍCULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** Objeto do aditivo; prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período até **30 de outubro de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Nacional Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO CONTRATADO**: **FRANCISCO HELDER NOGUEIRA BRAGA**. **SIGNATÁRIO DO CONTRATANTE: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE** – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2025. Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B4D95EF3

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.002/2025-DL EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.03.10.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.002/2025-DL
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º 2025.03.10.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, torna público o EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2025.03.10.01**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA**: CONTRATADO: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF Nº 808.101.013-00** – OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOCICLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRÍCULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período até **30 de setembro de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Nacional Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO CONTRATADO**: **JOAO BATISTA DE OLIVEIRA**. **SIGNATÁRIO DO CONTRATANTE: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE** – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2025. Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B0103C0B

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.02.12.01

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2025.02.12.01

ADESÃO (CARONA) N° 07.001/2025-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.02.12.01. referente a **ADESÃO (CARONA) N° 07.001/2025-AD, CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Cultura **CONTRATADA**. **F C CUNHA RUFINO ME** CNPJ: 10.587.062/0001-03. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original até **30 de dezembro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** até 30/12/2026. **ASSINAM**: SAMARA DAYNE LEMOS – **CONTRATANTE**, **- F C CUNHA RUFINO ME CONTRATADA**. BANABUIÚ, 30/12/2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F9C75213

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.001/2026-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11.001/2026-SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A partir do dia **23 de janeiro de 2026**, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, que no dia **06 de fevereiro de 2026** às 08:00horas encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 08h10minu dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 08h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitamaisbrasil.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 22 de janeiro de 2026.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E336C000

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.08.25.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 11.002/2025-CE

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 11.002/2025-CE. CONTRATO N.º 2025.08.25.01. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** HLA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ N° 46.691.493/0001-54. **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DA FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DOS ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO, VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – CE. OBJETO DO TERMO ADITIVO**: INTRODUZIR NOVA CLÁUSULA QUE TORNAM OBRIGATÓRIA A PREVISÃO CONTRATUAL DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO ATRIBUÍDOS À CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 124, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** ANA LÍVIA FELIPE DIAS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 060.092.943-47. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE JANEIRO DE 2026

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CE9CECF0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.025/2025-DL

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.025/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.12.18.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.025/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ADEQUAÇÃO, COMPLIANCE E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) CONFORME LEI FEDERAL N° 13.709 DE 2018, GARANTINDO A PROTEÇÃO DE DADOS DOS USUÁRIOS DO SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** GESTOR ORDENADOR: **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA**. CONTRATADA: **TIMER SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ Nº 41.878.173/0001-94.** REPRESENTANTE LEGAL: **THIAGO MARTINS FERNANDES, CPF N° 129.001.047-18.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 10.301.0006.2.045.0000.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8FCC4C83

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.03.20.01

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.03.20.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.005/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.03.20.01. referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.005/2025-DL. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Saúde **CONTRATADA**. **ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.180.436/0001-48**. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original até **30 de outubro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** até 30/10/2026. **ASSINAM**: **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA – CONTRATANTE, - ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CONTRATADA**.

BANABUIÚ, 30/12/2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0D99DBC8

SISTEMA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.001/2025-DL EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.05.07.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.001/2025-DL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2025.05.07.01
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da CONTROLADORIA GERAL, torna público o EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2025.05.07.01**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da CONTROLADORIA GERAL**: CONTRATADO: THEARLEISON RABELO DA SILVA, CPF Nº 079.093.203-29** – OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período até **31 de Agosto de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Nacional Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO CONTRATADO**: **THEARLEISON RABELO DA SILVA**. **SIGNATÁRIO DO CONTRATANTE: ANTONIA ERILANDIA GONÇALVES DA SILVA** – CONTROLADORIA GERAL. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2025. Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6B8FC8BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.01.001/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal no ano de 2026;
CONSIDERANDO a disposição dos feriados, sejam eles nacionais, estaduais ou municipais;
CONSIDERANDO os habituais pontos facultativos;
CONSIDERANDO os demais festejos e datas comemorativas;
CONSIDERANDO ainda, por fim, os princípios da eficiência e economicidade, inerentes a Administração Pública;

RESOLVE:
Art. 1º Fica DECRETADO Ponto Facultativo nas datas declinadas nos incisos deste artigo.
I - Dias 16, 17 e 18 de fevereiro do corrente ano, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval, e quarta-feira de Cinzas;
II - Dia 01 de junho do corrente ano, segunda-feira após o Pau da Bandeira de Santo Antônio;
III - Dia 04 de junho do corrente ano, festejo religioso de Corpus Christi;
IV - Dia 28 de outubro do corrente ano, data comemorativa ao Dia do Servidor Público;
V - Dia 24 de dezembro do corrente ano, véspera de Natal;
VI - Dia 31 de dezembro do corrente ano, véspera de Ano Novo;

Art. 2º. Resta agendado, por meio deste Decreto, o período de férias disposto no §1°, do art. 88 da Lei Complementar n° 002/2022, para os dias compreendidos entre 21/12/2026 e 04/01/2027.
Parágrafo Único. Cada Secretaria Municipal deve disciplinar por meio de Portaria específica, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste Decreto, quais categorias funcionais que serão contempladas, mantendo a oferta dos serviços essenciais à população.

Art. 3º. Demarca-se no Calendário Municipal a data do feriado variável da Sexta-feira Santa, na forma do art. 1º da Lei Municipal nº 716/1976, para 03 de abril do corrente ano.

Art. 4º Durante os dias citados no art. 1º deste Decreto permanece resguardada a prestação dos serviços públicos essenciais, na forma legal, devendo ser cumpridas as escalas previamente agendadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 20 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CEem 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:12A985A7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.944/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste salarial de 5,8% (cinco vírgula oito por certo) aos servidores efetivos ocupantes do cargo de ENFERMEIRO do Município de Barbalha/CE.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir os seus efeitos a dia 1° do mês de dezembro do ano de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 20 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE em 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:3D566E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.01.22.1

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.01.22.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO II e ART. 6º, INCISO XXXVIII, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6º, inciso XXXVIII**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar acontratação de serviços a serem prestados na construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, nos termos de Repasse Nº 947823/2023/MDASCF/CAIXA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), porte I, nos termos da Proposta Nº 11740.8870001/25003, através do Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **09 de fevereiro de 2026**, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **26 de janeiro de 2026**, às 09:00 horas. através da plataforma eletrônica **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: **https://bllcompras.com**, **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://barbalha.ce.gov.br** e **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.** Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 22 de janeiro de 2026,

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:3E06ED66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 20.01.03/2026

PORTARIA N°. 20.01.03/2026 De 20 de janeiro de 2026

EMENTA: NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES-PROCEGE DO MUNICÍPIO DE

BARBALHA/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.588/2021, de 12 de novembro de 2021, que institui no âmbito do município de Barbalha/CE, Programa de Formação, Certificação e Seleção de Gestores Escolares-PROCEGE;

CONSIDERANDO, que a gestão democrática da educação constitui um dos princípios constitucionais garantidos ao ensino público, previsto no art. 206 da Constituição Federal de 1988, e ratificado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei Nº 9.394/1966);

CONSIDERANDO, a necessidade de propiciar o desenvolvimento de práticas de gestão democrática e de organização do trabalho pedagógico que contribuam para uma aprendizagem efetiva dos alunos, de modo a incidir, progressivamente, na melhoria do desempenho escolar

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e nomear os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Processo Seleção de Gestores Escolares- PROCEGE, da Secretaria de Educação, do Município de Barbalha/CE;

Art. 2º. A Comissão será constituída pelos seguintes servidores abaixo indicados, pertencentes ao quadro funcional da Educação:

· Nome: Vanderson da Costa Sabino
CPF: 229.414.918-13
Diretora de Desenvolvimento da Aprendizagem

· Nome: Maria Jacqueline Filgueira de Sá Barreto
CPF: 223.009.373-87
Secretária Executiva Gestão Pedagógica
Nome: Regina Seli Sampaio Esmeraldo
CPF: 249.097.773-34
Coordenadora de Gestão

Art. 3º. A Comissão constituída nos termos do artigo anterior, será presidida pelo Servidor Vanderson da Costa Sabino;

Art. 4º. Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo de Seleção de Gestores.

Art. 5º. A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, nos termos desta Portaria, praticará todos os atos necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, prezando pela observância e cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Art. 6º. A Comissão ora instituída, terá sua duração vinculada a realização da Seleção;

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barbalha/CE, 20 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:850A4A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 07.01.002/2026

PORTARIA Nº 07.01.002/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Luciano Nogueira**, motorista, portador do CPF: 749.xx.xxx-15, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 08 e 09 de janeiro de 2026, iniciando o deslocamento dia 08/01 e retornando dia 09/01 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar a retirada de medicamentos judiciais e leites do programa APLV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 07 de janeiro de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:BE2C38B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 09.01.006/2026

PORTARIA Nº 09.01.006/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Marquiel Marcelino de Lavor**, motorista, portador do CPF: 041.xx.xxx-74, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2026, iniciando o deslocamento dia 12/01 e retornando dia 13/01 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar transporte de paciente para tratamento em unidade de referência do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 09 de janeiro de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:805039FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12.01.002/2026

PORTARIA Nº 12.01.002/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, motorista, portador do CPF: 109.xx.xxx-02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2026, iniciando o deslocamento dia 13/01 e retornando dia 14/01 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar transporte de paciente para tratamento em unidade de referência do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de janeiro de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:E331384A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12.01.003/2026

PORTARIA Nº 12.01.003/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Luciano Nogueira**, motorista, portador do CPF: 749.xx.xxx-15, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2026, iniciando o deslocamento dia 13/01 e retornando dia 14/01 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar o transporte de paciente para realizar tratamento fora de domicilio em unidade de referência do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de janeiro de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:36492F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12.01.004/2026

PORTARIA Nº 12.01.004/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Jose Milton Rodrigues de Oliveira**, motorista, portador do CPF: 024.xx.xxx-92, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2026, iniciando o deslocamento dia 13/01 e retornando dia 14/01 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar transporte de paciente para tratamento em unidade de referência do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de janeiro de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:FDDB2B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12.01.005/2026

PORTARIA Nº 12.01.005/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder a Sra. **Samira Moreira Coelho**, portadora do CPF: 007.xx.xxx-80, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2026, iniciando o deslocamento dia 13/01 e retornando dia 14/01 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) por cada diária, totalizando R$ 920,00 (novecentos e vinte reais), com objetivo de participar da entrega de uma brinquedoteca doada pela Secretaria de Proteção Social do Estado ao Município de Barbalha/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de janeiro de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:0B94EAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13.01.002/2026

PORTARIA Nº 13.01.002/2026 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Marquiel Marcelino de Lavor**, motorista, portador do CPF: 041.xx.xxx-74, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2026, iniciando o deslocamento dia 15/01 e retornando dia 16/01 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de coletar uma brinquedoteca doada pela Secretaria de Proteção Social do Estado ao Município de Barbalha/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 13 de janeiro de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:AAC4BB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13.01.003/2026

PORTARIA Nº 13.01.003/2026 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Humberto Barbosa Silva**, portador do CPF: 248.xx.xxx-20, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2026, iniciando o deslocamento dia 15/01 e retornando dia 16/01 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de ajudar a coletar uma brinquedoteca doada pela Secretaria de Proteção Social do Estado ao Município de Barbalha/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 13 de janeiro de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:53FC4FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14.01.001/2026

PORTARIA Nº 14.01.001/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Jose Milton Rodrigues de Oliveira**, motorista, portador do CPF: 024.xx.xxx-92, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2026, iniciando o deslocamento dia 15/01 e retornando dia 16/01 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar transporte de paciente para tratamento em unidade de referência do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 14 de janeiro de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:F5EE32AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16.01.001/2026

PORTARIA Nº 16.01.001/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Rivaldo Marcolino dos Santos**, motorista, portador do CPF: 806.xx.xxx-15, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2026, iniciando o deslocamento dia 17/01 e retornando dia 18/01 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar transporte de paciente para tratamento em unidade de referência do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 16 de janeiro de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:B2E16A08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 005/2026

RETIFICA A PORTARIA Nº 004/2026, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ: No uso de suas atribuições legais previstas no art. 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Barroquinha-Ce:
CONSIDERANDO a necessidade de RETIFICAÇÃO da Portaria nº 004/2026, em razão de erro material referente ao prazo concedido aos candidatos aprovados no Concurso Público para apresentação da documentação e exames necessários à posse;
CONSIDERANDO que a Portaria constitui ato administrativo oficial e que eventuais equívocos materiais devem ser corrigidos para assegurar a legalidade, a transparência e a segurança jurídica dos atos da Administração Pública;
RESOLVE:
Art. 1º - FICA RETIFICADA a Portaria nº 004/2026, exclusivamente no que se refere ao prazo concedido aos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 para apresentação da documentação e dos exames exigidos para a convocação e posse, passando a vigorar conforme o novo prazo correto a ser observado e publicado em nova Portaria.
Art. 2º - Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes da Portaria nº 004/2026 que não conflitarem com a presente retificação**.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 22 dias do mês de janeiro, do ano de 2026.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:F649603F

GABINETE
PORTARIA Nº 006/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ: No uso de suas atribuições legais previstas no art. 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Barroquinha-Ce:
CONSIDERANDO *que os aprovados no Concurso Público (Edital nº 001/2023) descritos no Anexo Único deste ato, foram devidamente convocados e apresentaram documentação que atende às exigências do edital de regência.*
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado sob a égide do Edital nº 001/2023, com fundamento no art. 14, inciso II da Lei Municipal nº 291/2008, conforme descrito no Anexo Único deste ato, obedecendo estritamente à ordem classificatória prevista no Capítulo XII, item 1 do Edital de regência.
Art. 2º - DETERMINAR a realização de exame médico admissional por Médico do Trabalho, conforme item 3 do Edital nº 001/2023, **no dia 27/01/2026, na UBS Amanajás Passos de Araújo - Sede III, Caucaia, Barroquinha-Ce, no horário de 14:00h às 16:00h**, advertindo que em caso de não realização por parte do candidato, será aplicado o disposto no item 7 do Capítulo XII do edital de regência.
Art. 3º - Após o prazo de realização e apresentação dos exames admissionais, será realizado Ato de Posse dos candidatos nomeados, em conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 291/2008, no prazo legal.
Parágrafo único: Local e data da realização do Ato de Posse serão divulgados nos meios previstos no Edital nº 001/2023, Site Oficial da Prefeitura Municipal e Site da Consulpam.
Art. 4º - Ficará automaticamente revogado o Ato de Nomeação do candidato nomeado que não se apresentar para tomar posse do cargo no prazo previsto na Lei Municipal nº 291/2008.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 22 dias do mês de janeiro, do ano de 2026.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
· AGENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
2°	512001109	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS
3°	512001208	IARA FONTENELE DE PINHO

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:78B7791F

GABINETE
PORTARIA Nº 007/2026

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME O DISPOSTO NO CV N° 150/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 8516243-21.2025.8.06.0000), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARROQUINHA E O REFERIDO TRIBUNAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ: No uso de suas atribuições legais previstas no art. 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Barroquinha-Ce:
CONSIDERANDO o disposto no CV n° 150/2025 (Processo Administrativo SEI n° 8516243-21.2025.8.06.0000), celebrado entre o Município de Barroquinha e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de cooperação institucional entre os entes conveniados;
RESOLVE:
Art. 1º - FICA CEDIDA a servidora pública municipal **JOSILENA LIRA DE ABREU,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 1568**, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos termos e condições estabelecidos no CV nº 150/2025.
Art. 2º - A cessão terá vigência conforme o prazo estabelecido no CV nº 150/2025, podendo ser prorrogada, suspensa ou encerrada a qualquer tempo, mediante interesse das partes conveniadas e observada a legislação vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 22 dias do mês de janeiro, do ano de 2026.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:B73B2A5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2026.01.22.001- A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital de Concorrência Eletrônica nº 2026.01.22.001** cujo objeto é a **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES PIEDADE E BELO HORIZONTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. CONFORME C.R. Nº 930742, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.**, que se realizará no dia **10 de fevereiro de 2026** (10/02/2026), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/ . O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação.

Boa Viagem/CE, 22 de Janeiro de 2026.

ARTUR VALLE PEREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:99AF62F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2026

PORTARIA Nº 026/2026 De 22 de janeiro de 2026

DEMITE SERVIDOR POR JUSTA CAUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, inciso II, letra "f" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista Relatório do Processo Administrativo instaurado oficialmente através da Portaria N.º 496/2025, de 26 de novembro de 2025

R E S O L V E :

DEMITIR, com fulcro no art. 139, inciso II da Lei Municipal N.º 955/2017 de 14 de março de 2017 - ***Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejo Santo, Estado do Ceará***, o servidor **FRANCISCO JANIEL MARTINS DE ARAÚJO**, a partir desta data.

Notifique-se o servidor através da Secretaria Municipal da Educação Básica para apresentar-se junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, para formalização do Processo de Demissão (baixa na CTPS/ Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho), na forma da Lei, ou em caso de impossibilidade pelo Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal de circulação local.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, CE, Em 22 de janeiro de 2026

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:F17FFF0B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECISÃO

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR - PORTARIA Nº 496/2025

RECORRENTE: FRANCISCO JANIEL MARTINS DE ARAÚJO

(...)

DISPOSITIVO

FACE AO EXPOSTO, considerando o relatório final da Comissão Processante, a regularidade do procedimento, os fatos, fundamentos e provas constantes do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 496/2025, bem como o enquadramento da conduta nos Arts. 124, incisos VII e IX, 125, incisos IX e XIV, 128, 129, 131, 132, 134, inciso III, 135, 139, incisos V, X e XIII, todos da Lei Municipal nº 955/2017, **CONHEÇO DO RECURSO, mas NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão recorrida**.

APLICO, portanto, a PENA DE DEMISSÃO ao Servidor FRANCISCO JANIEL MARTINS DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Motorista, por prática de infrações disciplinares graves, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Mantenha-se, ainda, a remessa dos autos ao Ministério Público, na forma do Art. 171, da Lei Municipal nº 955/2017, para as providências que entender cabíveis.

Intime-se o servidor.

Expeça-se a Portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 21 de janeiro de 2026.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:F719C1CA

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22.01.001/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22.01.001/2026, assinado em 22/01/2026. Objeto: Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome regional "ZUMZUMBAMBA", para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado "CARNAVAL DO POVO", edição 2026, apresentação esta que acontecerá no dia 15 de fevereiro de 2026, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste Município. Processo Administrativo nº 2026.01.13/001/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 01.13.1/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ nº 07.620.701/0001-72, CONTRATADO: 49.251.957 NAYANE VASCONCELOS DOS SANTOS, CNPJ nº 49.251.957/0001-08. Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência Inicial: 22 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 27 de Fevereiro de 2026. Francisca Evania Santos Basílio - Controladora.

Brejo Santo - CE, 22 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:1F5BF1F8

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22.01.002/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22.01.002/2026, assinado em 22/01/2026. Objeto: Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome regional "ZAZUÊTA", para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado "CARNAVAL DO POVO", edição 2026, apresentação esta que acontecerá no dia 17 de fevereiro de 2026, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste Município. Processo Administrativo nº 2026.01.13/002/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 01.13.2/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ nº 07.620.701/0001-72, CONTRATADO: CESAR GUIMARAES SARMENTO 03450834401, CNPJ nº 38.490.396/0001-75. Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência Inicial: 22 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 27 de Fevereiro de 2026. Francisca Evania Santos Basílio - Controladora.

Brejo Santo - CE, 22 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:C9D9A98B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012101/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012101/2025
Pregão Eletrônico nº 121602/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: ACXMB0FQLYYR5T

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho**, como Ordenadora de Despesas a Sra. Elza Maria da Silva Nunes de Alencar com a empresa **TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 15.195.911/0001-99**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, TIPO HATCH, MODELO 2025, MOTOR 1.0 FLEX, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. **VALOR:** R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). **PRAZO:** INICIAL: 21 de janeiro de 2026, FINAL: 21 de janeiro de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2026. **Ordenadora de Despesas** Elza Maria da Silva Nunes de Alencar. **Fornecedor Beneficiário: TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 15.195.911/0001-99,**

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:AB6215A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO (REF. EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

1. NOMEAR os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as) no cargo indicado do quadro de servidores municipais, por meio da Portaria 010/2026, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2024, com resultado homologado por meio de Decreto Municipal nº 011/2025, posteriormente retificado pelo Decreto nº 014/2025, obedecida a ordem de classificação:

AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
3º	000637004014	BARBARA GOMES LIMA	FARMACÊUTICO CAF - SEC. DE SAÚDE
5º	000637000325	ALANA INGRID DE ARAUJO SILVA	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE
6º	000637003173	ANA SARVIA LOBO OLIVEIRA	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE
4º	000637000853	ANTONIO ADIL ALVES SILVA	NUTRICIONISTA-SEC. DE SAÚDE
8º	000637003808	ANNIE FRANCE ALVES VELOSO	PSICÓLOGO
4º	000637003818	DAMIAO DO O DE LIMA JUNIOR	PSICÓLOGO - SEC. DE EDUCAÇÃO
3º	000637002505	JEFFERSON OLIVEIRA FARIAS	MÉDICO PSIQUIATRA - SEC. DE SAÚDE

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados no item 1 deste edital deverão comparecer, do dia 26/01/2026 a 30/01/2026, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, localizado na Rua Raul Nogueira II, S/N, bairro Esplanada, Cariús/CE, para a entrega de todos os documentos e habilitações exigidos para o seu respectivo cargo, elencados a seguir:

a) 01 FOTO 3X4

b) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)

c) CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

d) CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP

e) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO

f) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)

g) TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)

h) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

i) CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)

j) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL

k) CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)

l) CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS

m) COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF

n) CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE

o) RG E CPF DOS DEPENDENTES

p) REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO

q) CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.

FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

a) DECLARAÇÃO DE BENS

b) DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

2.2. Os documentos deverão ser apresentados, original e respectiva cópia, em tamanho real, legível, sem rasuras ou corretivos.

2.3. A apresentação dos documentos deverá ser realizada exclusivamente de forma presencial, não havendo o upload dos documentos.

2.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 2 deste Edital.

2.5. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento do setor competente.

3. DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL – EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) indicados(as) no Item 1 deste Edital para a realização de inspeção médica oficial (exame médico pré-admissional) nos dias 02/02/2026 e 03/02/2026, de 8h00 às 16h00, os quais deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, localizado na Rua Raul Nogueira II, S/N, bairro Esplanada, Cariús/CE, munidos de documentos de identificação, bem como os resultados/laudos dos seguintes exames, realizados às suas expensas, para fins de avaliação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a revogação da nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cariús/CE autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem de classificação:

a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatinina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
i) Parasitológico de Fezes;
j) Raio X de tórax PA;

k) Sumário de Urina;
l) TGO;
m) TGP;
n) Triglicerídeos;
o) Ureia;
p) VDRL.

3.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados há mais de 3 (três) meses.

3.3. Aos candidatos PcD convocados neste edital deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

3.4. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

4.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "2" e "3" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, os candidatos ficam convocados para POSSE no dia 04 de fevereiro de 2026, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, localizada Rua Raul Nogueira II, S/N, bairro Esplanada, Cariús/CE.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Edital, com a relação completa dos CONVOCADOS, será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cariús/CE (https:// https://carius.ce.gov.br//), bem como no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, atendendo a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

5.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O não comparecimento nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, com a consequente revogação da sua nomeação, podendo o Poder Executivo convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

6.2. As ocorrências não previstas nesta Convocação, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:72B3D15D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 225/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, Antônio Wilamar Palácio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA O ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 225, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025, NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE SE LÊ: "*PORTARIA Nº 225/2025.*
.....
Art. 2º. *O pagamento da remuneração do cargo público de provimento efetivo ocupado pelo servidor cedido nos termos do artigo 1º desta portaria será realizado diretamente pelo órgão público cessionário.*
.....

LEIA-SE: "*PORTARIA Nº 225/2025.*
.....
Art. 2º. *A remuneração do cargo público de provimento efetivo especificado no artigo 1º desta portaria, bem como os respectivos encargos, serão pagos na folha de pessoal do ente público cedente, com ônus para o órgão público cessionário, mediante ressarcimento para a origem, no prazo de trinta dias.*
.....

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús, Estado do Ceará, em 21 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:5552AB4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2026. EXONERA O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) COMISSIONADO(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público de Gerente de Inclusão Digital, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR a servidora pública MANOELA MARTINS MOURA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ***0052*** - SSP/CE, do cargo público de provimento comissionado de Gerente de Inclusão Digital, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, resultando na sua vacância, consoante prevê o artigo 38, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:E62D05AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade superveniente de convocar candidatos aprovados no Concurso Público n° 001/2024 e a existência de cargos públicos de provimento efetivo em quantitativo suficiente para as respectivas investiduras,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os (as) cidadãos (ãs) abaixo relacionados (as), no cargo indicado do quadro de servidores municipais, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2024, com resultado homologado por meio de Decreto Municipal nº 011/2025, posteriormente retificado pelo Decreto nº 014/2025, obedecida a ordem de classificação:

AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
3º	000637004014	BARBARA GOMES LIMA	FARMACÊUTICO CAF - SEC. DE SAÚDE
5º	000637000325	ALANA INGRID DE ARAUJO SILVA	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE
6º	000637003173	ANA SARVIA LOBO OLIVEIRA	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE
4º	000637000853	ANTONIO ADIL ALVES SILVA	NUTRICIONISTA-SEC. DE SAÚDE
8º	000637003808	ANNIE FRANCE ALVES VELOSO	PSICÓLOGO
4º	000637003818	DAMIAO DO O DE LIMA JUNIOR	PSICÓLOGO - SEC. DE EDUCAÇÃO
3º	000637002505	JEFFERSON OLIVEIRA FARIAS	MÉDICO PSIQUIATRA - SEC. DE SAÚDE

Art. 2º. A posse dos candidatos acima mencionados, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados do ato de nomeação, de acordo com o § 1º do art.13 da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE).

Art. 3º. A posse dos candidatos acima nomeados ficará condicionada à apresentação dos documentos exigidos no item 9 do Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 001/2024, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e a consequente perda do seu direito subjetivo à posse no cargo para qual foi nomeado.

Parágrafo único. A falta de qualquer documento, dentro do prazo estabelecido em Edital de Convocação, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 4º. Os candidatos habilitados deverão se submeter a exame médico pré-admissional, com a apresentação dos exames estabelecidos no item 9.1 do Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 001/2024, além de eventuais exames complementares considerados necessários pelo profissional credenciado pelo Poder Público Municipal para a realização do citado exame médico pré-admissional.

Parágrafo único. A falta de qualquer exame, dentro do prazo estabelecido em Edital de Convocação, ou a declaração de inaptidão em exame médico pré-admissional implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 5º. O edital de convocação para apresentação de documentos, exames e realização de exame médico pré-admissional será publicado pelo Município de Cariús/CE no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e no site oficial da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, conferindo-lhe ampla divulgação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:9F46AB21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2026. EMENTA: AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA O FÓRUM DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL DA COMARCA DE JUCÁS/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, ESTADO DO CEARÁ, o Sr. ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o teor do Convênio nº 165/2025 celebrado entre o Município de Cariús/CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE

Art. 1º. Ceder ao Fórum da Justiça Comum Estadual da Comarca de Jucás/CE os seguintes servidores:

I – Francisca Silvana de Sousa Palácio, ocupante do cargo público efetivo de Professora, matriculada sob o nº 0000289;

II – Vicente Delzimar de Lima Brasil, ocupante do cargo público efetivo de Motorista (Categoria "D"), matriculado sob o nº 0103815.

Art. 2º. A remuneração dos servidores ora cedidos ficará a cargo do órgão público cedente.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/01/2026.

Gabiente do Prefeito Municipal de Cariús/CE, 21 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:47ED883C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2026. EMENTA: RENOVA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA PARA O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús, Estado do Ceará, o Sr. ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 004/2025 entre o Município de Cariús/CE e o Município de Várzea Alegre - CE, que tem como objeto a cooperação técnica para cessão e permuta de servidor, com vigência até 31 de dezembro de 2028, consoante a sua Cláusula Quarta,

CONSIDERANDO a celebração do Termo Aditivo n° 001 ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 004/2025 entre o Município de Cariús/CE e o Município de Várzea Alegre – CE, que prevê alternativa específica quanto à forma de remuneração e à vinculação previdenciária do servidor cedido, autorizando a sua inclusão na folha de pagamento do Município de Várzea Alegre (Cessionário), que assume a responsabilidade integral pelo pagamento mensal dos subsídios e demais vantagens pecuniárias

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 028/2026-GAB., da lavra do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - CE, o Sr. Flávio Salviano Lima Filho, que requisita a renovação da cessão da servidora pública municipal Maria Arayce Vítor Cândido (Matrícula nº 51359), ocupante do cargo público de provimento efetivo de Professora, pelo período de 16 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2027, com ônus para o cessionário, ao qual caberá diretamente o pagamento da remuneração e demais vantagens legais, por meio de sua folha de pessoal, durante o período da cessão, permanecendo inalterado o vínculo funcional com o Município cedente,

RESOLVE

Art. 1º. **RENOVAR A CESSÃO** ao Município de Várzea Alegre - CE da servidora pública municipal Maria Arayce Vítor Cândido (Matrícula nº 51359), ocupante do cargo público de provimento efetivo de Professora, pelo período de 16 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Enquanto durar a cessão de que trata esta portaria a remuneração da servidora cedida nos termos do artigo 1º ficará a cargo do órgão público cessionário, ao qual caberá diretamente o pagamento, inclusive das demais vantagens legais, por meio de sua folha de pessoal, permanecendo inalterado o vínculo funcional com o Município cedente.

Art. 3º. O Município cedente poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 16/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:23CC089F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2026. EMENTA: RENOVA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA PARA O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús, Estado do Ceará, o Sr. ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 004/2025 entre o Município de Cariús/CE e o Município de Várzea Alegre - CE, que tem como objeto a cooperação técnica para cessão e permuta de servidor, com vigência até 31 de dezembro de 2028, consoante a sua Cláusula Quarta,

CONSIDERANDO a celebração do Termo Aditivo n° 001 ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 004/2025 entre o Município de Cariús/CE e o Município de Várzea Alegre – CE, que prevê alternativa específica quanto à forma de remuneração e à vinculação previdenciária do servidor cedido, autorizando a sua inclusão na folha de pagamento do Município de Várzea Alegre (Cessionário), que assume a responsabilidade integral pelo pagamento mensal dos subsídios e demais vantagens pecuniárias

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 028/2026-GAB., da lavra do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - CE, o Sr. Flávio Salviano Lima Filho, que requisita a renovação da cessão do servidor público municipal Manoel de Araújo Sousa (Matrícula nº 1234), ocupante do cargo público de provimento efetivo de Professor, pelo período de 16 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2027, com ônus para o cessionário, ao qual caberá diretamente o pagamento da remuneração e demais vantagens legais, por meio de sua folha de pessoal, durante o período da cessão, permanecendo inalterado o vínculo funcional com o Município cedente,

RESOLVE

Art. 1º. **RENOVAR A CESSÃO** ao Município de Várzea Alegre - CE do servidor pública municipal Manoel de Araújo Sousa (Matrícula nº 1234), ocupante do cargo público de provimento efetivo de Professor, pelo período de 16 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Enquanto durar a cessão de que trata esta portaria a remuneração do servidor cedido nos termos do artigo 1º ficará a cargo do órgão público cessionário, ao qual caberá diretamente o pagamento, inclusive das demais vantagens legais, por meio de sua folha de pessoal, permanecendo inalterado o vínculo funcional com o Município cedente.

Art. 3º. O Município cedente poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 16/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:E37949D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026/CHP

A Secretaria de Saúde do município de Catunda/CE comunica aos interessados que no período de 23/01/2026 a 20/02/2026, no horário de 08:00 às 14:00, receberáa documentação para habilitação e propostas de credenciamento referentes ao Chamamento Público nº **001/2026/CHP** cujo objeto é o **Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Catunda**. O edital completo estará disponível no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Catunda, no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 – Centro, na sede da Secretaria de Saúde e, ainda, através dos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br e catunda.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686.1032, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 14:00 h.

Catunda-CE, 22 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:9CB39178

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/GAB/2026.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Chaval, Estado do Ceará, de acordo com a legislação municipal vigente;

ENTIDADE	MEMBROS
Presidente	ANDREINA LINHARES COSTA OLIVEIRA
Vice - Presidente	ROSILENE MARCIEL OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	TITULAR: TEREZA MARIA COSTA DURVAL DE BRITO SUPLENTE: NATALIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	TITULAR: ANDREINA LINHARES COSTA OLIVEIRA SUPLENTE: EDILENE BRITO MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Saúde	TITULAR: ERIKA LIRA DA SILVA CARVALHO SUPLENTE: JOÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Grupo de Senhoras Exército de Déboras	TITULAR: MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS SANTOS
Representante dos Usuários Cadastro Único/Programa Bolsa Família - PBF	SUPLENTE: ROSANA DAMASCENO DOS SANTOS
Representantes da Pastoral da Criança	TITULAR: FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS ARAÚJO SUPLENTE: ANA LÚCIA SILVA DE SOUZA
Representante de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Sociedade Civil	TITULAR: ROSILENE MARCIEL OLIVEIRA SUPLENTE: MARIA MEDIANEIRA FIEL DOS SANTOS

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 22 de Janeiro de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:13814C22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Regente: **Pregoeiro** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2026.01.16.01/PE/SMPAF/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Data de Abertura: **05/02/2026** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: https://bnc.org.br –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Agente de Contratação/Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:7ED65225

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2026.01.22.001. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE-003/2025 – SEINFR- ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A L**OCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS**, A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. FORNECEDOR REGISTRADO: CONSTRUTORA HINOVATECH ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.925.115/0001-98. VALOR GLOBAL REGISTRADO: **R$ 1.114.152,20** (UM MILHÃO CENTO E QUATORZE MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), SENDO: LOTE I – VEÍCULOS PESADOS: R$ 209.791,40. LOTE II – MÁQUINAS PESADAS: R$ 904.360,80. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADA A VANTAJOSIDADE, NOS TERMOS DO ART. 84 DA LEI Nº 14.133/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, BEM COMO O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-003/2025 – SEINFRA.DATA DA ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:D4D6CCFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2025.12.29.1. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços especializados destinados a realização da Jornada Pedagógica 2026, no Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **TL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 40.904.276/0001-19, classificada no Lote 01, com valor global de **R$ 166.523,00 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e três reais)**, de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação. **Data da Adjudicação e Homologação:** 22 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:56952459

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.01.21.002, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Exonerar, a pedido, a servidora Municipal Erivânia Barbosa Galdino, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **Erivânia Barbosa Galdino,** datado do dia 21/01/2026;
CONSIDERANDO o positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido da mesma, a servidora **Erivânia Barbosa Galdino**, ocupante do cargo efetivo de **Professor PEB I – Lingua Portuguesa,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 21 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:97B45F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2026.01.21.01, DE 21 JANEIRO DE 2026

Convoca os servidores públicos readaptados no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Fortim, para agendamento de nova Perícia, na forma que indica.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições funcionais conferidas pelo Decreto n° 2025.01.01.010, de 01 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos casos de readaptação funcional;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de atualização dos quadros funcionais da Secretaria de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º. Convocar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, que se encontram com os laudos médicos periciais próximo do vencimento de 1 (um) ano para comparecerem à Seguridade Social deste Município:
ANA PAULA DOS SANTOS PEIXOTO – Matrícula n° 0201626
ANGELA MARIA FIDELIS VASCONCELOS Matrícula n° 0717134
EUGENIA MARIA DE LIMA SILVA Matrícula n° 0612227
FRANCICLEIBE BORGES SCIPIÃO DOS SANTOS Matrícula n° 0612782
FRANCINETE GABRIEL DOS SANTOS Matrícula n° 0612022
JOSIVANIA BARBOSA DE LIMA Matrícula n° 0612138
MARIA ELIENE PEREIRA BARBOSA Matrícula n° 0715476
MARIA ILENIR DO NASCIMENTO SANTOS Matrícula n° 0612936
MARIA JOSELIA BARRETO MOTA Matrícula n° 0612626
RAIMUNDO ERANDIR LUCAS Matrícula n° 0612995
ROBERTA DE OLIVEIRA NUNES Matrícula n° 0613398
SANDRA RODRIGUES OLIVEIRA Matrícula n° 0612952
TEREZINHA FACUNDO DA SILVA Matrícula n° 0612987
Art. 2°. Os servidores convocados nesta Portaria devem apresentar-se à Seguridade Social deste Município, localizada a Rua da Vila da Paz, bloco D, nº 40 – Centro, entre os dias 26/01 e 27/02, no horário das 08h às 13h, para agendamento médico pericial.
§ 1°. Os convocados devem entregar toda a documentação médica necessária atualizada para o devido agendamento.
§ 2°. O agendamento será realizado conforme disponibilidade do médico perito deste Município.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM/CE, em 21 de janeiro de 2026.

IVONEIDE ARAUJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:10A833EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 0605.02/2025 – SMAP - 01° ADITIVO; CONTRATUAL Nº 0605.01/2025 – SMAP - 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 0605.02/2025 – SMAP - 01° ADITIVO; CONTRATUAL Nº 0605.01/2025 – SMAP - 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0404.01/2025-SMAP**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Agricultura e Pesca; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE FORTIM, ESTADO DO CEARA, CONFORME PROPOSTA/CONVÊNIO N° 032243/2021, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA; **CONTRATADOS:** VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.461.961/0001-92; PUMA MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.655.349/0001-67; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2025; **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** TIAGO GURGEL DE MOURA - Secretário de Agricultura e Pesca.

Fortim/CE, 22 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:9B7DD13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 0901.01/2026 – SMS; 0901.02/2026 – SMS; 0901.03/2026 – SMS; 0901.04/2026 – SMS; 0901.05/2026 – SMS; 0901.06/2026 – SMS; 0901.07/2026 – SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 0901.01/2026 – SMS; 0901.02/2026 – SMS; 0901.03/2026 – SMS; 0901.04/2026 – SMS; 0901.05/2026 – SMS; 0901.06/2026 – SMS; 0901.07/2026 – SMS - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 1002.01/2025 – SMS/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, PERMANENTES, INSTRUMENTAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA E ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTIM-CE. **CONTRATADOS**:**PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.722.296/0001-17, **VALOR GLOBAL:** R$ 2.507,30 (dois mil, quinhentos e sete reais e trinta centavos); **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.572.278/0001-03, **VALOR GLOBAL:** R$ 478.938,69 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos); **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.383.079/0001-70, **VALOR GLOBAL:** R$ 578.089,05 (quinhentos e setenta e oito mil, oitenta e nove reais e cinco centavos); **NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.029.483/0001-04, **VALOR GLOBAL:** R$ 23.341,59 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos); **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.576.534/0001-02, **VALOR GLOBAL:** R$ 1.117.791,80 (um milhão, cento e dezessete mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos); **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.485.574/0001-71, **VALOR GLOBAL**: R$ 100.116,55 (cem mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos); **MAXIMA**

DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.857.335/0001-40, **VALOR GLOBAL:** R$ 16.997,76 (dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de dezembro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Katiane Gondim da Costa – Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 22 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:EADD0E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 1301.01/2026-SME; 1301.02/2026-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 1301.01/2026-SME; 1301.02/2026-SME - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 1001.01/2025-PMF/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS, LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. **CONTRATADO**:**M C BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.868.264/0001-15; **VALOR GLOBAL:** R$ 34.275,00 (Trinta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais); **FORTE – SERVIÇOS DE RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.858.802/0001-54; **VALOR GLOBAL:** R$ 23.590,00 (Vinte e três mil, quinhentos e noventa reais); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação.

Fortim/CE, 22 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:2D5F114D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 1301.01/2026-SME; 1301.02/2026-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 1301.01/2026-SME; 1301.02/2026-SME - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 3110.01/2024-SME/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. **CONTRATADO**:**S W DE LIMA CARDOSO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.375.092/0001-00; **VALOR GLOBAL:** R$ 1.589.560,50 (Um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos); **F.F. NETO MERCEARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.353.718/0001-81; **VALOR GLOBAL:** R$ 779.693,00 (Setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação.

Fortim/CE, 22 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:566174E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 1301.01/2026-SMS; 1301.02/2026-SMS; 1301.03/2026-SMS; 1301.04/2026-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 1301.01/2026-SMS; 1301.02/2026-SMS; 1301.03/2026-SMS; 1301.04/2026-SMS - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2309.01/2025-PMF/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONTENDO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, INDUSTRIAIS, MOBILIÁRIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:**AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.607.801/0001-80; **VALOR GLOBAL:** R$ 408.249,80 (Quatrocentos e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); **DX COMPUTADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.182.175/0001-83; **VALOR GLOBAL:** R$ 35.760,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais); **M.B MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.728.196/0001-48; **VALOR GLOBAL:** R$ 158.022,00 (Cento e cinquenta e oito mil e vinte e dois reais); **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.251.627/0001-90; **VALOR GLOBAL:** R$ 16.624,00 (Dezesseis mil seiscentos e vinte e quatro reais); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 22 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:629E2CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 1401.01/2026-GAB; 1401.02/2026-SMAP; 1401.03/2026-SEJUV; 1401.05/2026-SMAF; 1401.06/2026-SMTC; 1401.07/2026-SEMMAM; 1401.08/2026-SMAS; 1401.09/2026-SMS; 1401.10/2026-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 1401.01/2026-GAB; 1401.02/2026-SMAP; 1401.03/2026-SEJUV; 1401.05/2026-SMAF; 1401.06/2026-SMTC; 1401.07/2026-SEMMAM; 1401.08/2026-SMAS; 1401.09/2026-SMS; 1401.10/2026-SME - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 1003.01/2025-PMF/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERIGRÁFICO E SUBLIMAÇÃO, ROUPARIA HOSPITALAR E FARDAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE. **CONTRATADO**:**CLAUDIO PINHEIRO DE SOUSA CARVALHO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.514.613/0001-85; **VALOR GLOBAL:** R$ 138.385,20 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2026. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior - Secretário de Administração e Finanças; Amadeu Felix Barboza Filho - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer; William Costa Lima - Chefe de Gabinete; Alice Maria Furtado de Souza - Secretária de Turismo e Cultura; Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação; Tiago Gurgel de Moura - Secretário de Agricultura e Pesca; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos - Secretária de Meio Ambiente; Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde; Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 22 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E7CF7917

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 1601.002/2026-DISP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1601.002/2026-DISP.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (IN LOCO) E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS À NÃO INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRECHEIRINHA/CE.** ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 22/01/2026 NO E-MAIL: dispensaeletronica@frecheirinha.ce.gov.br OU NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, SITUADA NA AV. JOAQUIM PEREIRA, N 855, CENTRO, FRECHEIRINHA/CE. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 27/01/2026, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: dispensaeletronica@frecheirinha.ce.gov.br O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: dispensaeletronica@frecheirinha.ce.gov.br.m

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
João Paulo Miranda Albuquerque
Código Identificador:3A4F729C

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 2001.001/2026-DISP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2001.001/2026-DISP.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (IN LOCO) E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS À NÃO INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE FRECHEIRINHA/CE.** ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 22/01/2026 NO E-MAIL: dispensaeletronica@frecheirinha.ce.gov.br OU NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, SITUADA NA AV. JOAQUIM PEREIRA, N 855, CENTRO, FRECHEIRINHA/CE. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 27/01/2026, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: dispensaeletronica@frecheirinha.ce.gov.br O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: dispensaeletronica@frecheirinha.ce.gov.br.

Frecheirinha-CE, 22 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
João Paulo Miranda Albuquerque
Código Identificador:1AEBC32C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 33/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2-A da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, com redação conferida pela Lei Municipal nº 833/2021, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o convite formulado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE para participação em reunião com a Secretária da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Tânia Mara Coelho, a realizar-se no dia 23 de janeiro de 2026, na cidade de Fortaleza-CE;

CONSIDERANDO que a reunião terá como pauta a Programação Pactuada e Integrada – PPI Saúde, bem como outros assuntos de relevante interesse municipalista;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §5º da Lei Municipal nº 744/2018, que assegura o pagamento integral da diária aos agentes políticos em deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), à Sra. **FRANCISCA CILENE XIMENES MACIEL**, Prefeita em Exercício, para custear despesas de estadia na cidade de Fortaleza-CE, no dia 23 de janeiro de 2026, ocasião em que participará de **reunião promovida pela APRECE com a Secretária da Saúde do Estado do Ceará, para tratar da Programação Pactuada e Integrada – PPI Saúde e outros assuntos de interesse municipalista.**

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

CÉLIA MARIA CARNEIRO BRAGA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:1A8F26A6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 34/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) e dá outras providencias.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 023/2025, de 24 de novembro de 2025, que autorizou o afastamento temporário da Prefeita titular;

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município de Groaíras, que atribui à Vice-Prefeita a substituição do Prefeito nos casos de impedimento;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2023, que regulamenta a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante – GTTR aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), à servidora **GLEICA MARIA RODRIGUES PEREIRA**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria da Educação Básica.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

FRANCISCA CILENE XIMENES MACIEL
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:95B63F09

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 35/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Revoga a concessão de Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS) e dá outras providencias.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 023/2025, de 24 de novembro de 2025, que autorizou o afastamento temporário da Prefeita titular;

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município de Groaíras, que atribui à Vice-Prefeita a substituição do Prefeito nos casos de impedimento;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, que regulamenta a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS aos servidores do Município de Groaíras/CE;

CONSIDERANDO que a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS, está vinculada à conveniência e oportunidade do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS), concedida pela Portaria nº 158/2025, de 28 de janeiro de 2025, ao servidor **JOSÉ ERANDIR NUNES PRADO**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

FRANCISCA CILENE XIMENES MACIEL
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:175508C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 01/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2-A da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, com redação conferida pela Lei Municipal nº 833/2021, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §2º, da Lei Municipal nº 744/2018, que estabelece que nos deslocamentos que se iniciam e terminam no mesmo dia, sem necessidade de pernoite, o valor da diária será pago na metade daquele atribuído ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), correspondente a **½ (meia) diária**, ao Sr. **DIEGO ELIAS DE SOUSA**, Chefe de Transportes, para custear despesas de estadia na cidade de Fortaleza-CE, no dia 23 de janeiro de 2026, ocasião em que acompanhará a Prefeita em Exercício na **reunião promovida pela APRECE com a Secretária da Saúde do Estado do Ceará, para tratar da Programação Pactuada e Integrada – PPI Saúde e outros assuntos de interesse municipalista.**

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

ANTÔNIO NEUTON SILVA FILHO
Secretário de Administração, Finanças e Controle

Publicado por:
Antonio Neuton Silva Filho
Código Identificador:50EEF375

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11/2026 – SMS, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências

.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento à Sra. **ELAYNE CRISTINA MENDES MARTINS SILVA**, **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA**, no valor de **R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, correspondente a **duas diárias**, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **FORTALEZA/CE**, nos dias **22/01/2026 e 23/01/2026**, para a **Reunião Ampliada do CONASEMS**, sobre a **Política Nacional de Atenção Primária: Gestão e Indicadores**, que ocorrerá no **Hotel Oásis Atlântico**.

Art. 2º – As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **21 DE JANEIRO DE 2026**.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:6302E603

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº12/2026 - SMS, DE 21/01/2026

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE JOSUE SOUSA RODRIGUES DO MUNICÍPIO
DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art, 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sra MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA, SECRETÁRIA, o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) correspondente a duas diárias, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de FORTALEZA/CE, nos dias 22/01/2026 e 23/01/2026, referente a Reunião Ampliada do CONASEMS, sobre a Política Nacional de Atenção Primária: Gestão e Indicadores.

Art, 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 21 de janeiro de 2026.

JOSUE SOUSA RODRIGUES
Secretário Adjunto de Saúde

Publicado por:
Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:ED45AF28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Motivo: **Escopo/Automática** – Sequencial: 1ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 202501300002** – Processo Originário: **DISPENSA ELETRÔNICA N° 2301001/2025** – Contratante: **Secretaria Municipal de Finanças** – Contratada: **S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA**, CNPJ nº **35.055.771/0001-60**– Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES) DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA PREFEITURA DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Nova Vigência: **26/12/2025** à **26/12/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **18/12/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei Federal nº 14.133/21 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Samoel Moreira de Holanda Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:F26891EE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Motivo: **Escopo/Automática** – Sequencial: 1ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 202501300006** – Processo Originário: **DISPENSA ELETRÔNICA N° 2301005/2025** – Contratante: **Secretaria**

Municipal de Proteção Social – Contratada: **S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA**, CNPJ nº **30.055.771/0001-60**– Finalidade: **Contratação de empresa especializada em licença de uso de sistemas informatizados (softwares) de gestão pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social da Prefeitura de Guaraciaba do Norte-CE.** – Nova Vigência: **26/12/2025** à **26/12/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **18/12/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 107 e art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Samoel Moreira de Holanda Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:7EFA4DA1

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Motivo: **Escopo/Automática** – Sequencial: 1ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 202501300003** – Processo Originário: **DISPENSA ELETRÔNICA N° 2301002/2025** – Contratante: **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO** – Contratada: **S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA**, CNPJ nº **35.055.771/0001-60**– Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES) DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Nova Vigência: **26/12/2025** à **26/12/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **18/12/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei Federal nº 14.133/21 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Samoel Moreira de Holanda Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:47227DE0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Motivo: **Escopo/Automática** – Sequencial: 1ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 202501300004** – Processo Originário: **DISPENSA ELETRÔNICA N° 2301003/2025** – Contratante: **Secretaria Municipal de SAÚDE** – Contratada: **S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA**, CNPJ nº **35.055.771/0001-60**– Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES) DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE, DA PREFEITURA DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Nova Vigência: **26/12/2025** à **26/12/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **18/12/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei Federal nº 14.133/21 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Samoel Moreira de Holanda Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:74216D90

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Motivo: **Escopo/Automática** – Sequencial: 1ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato N° 202501300005** – Processo Originário: **DISPENSA ELETRÔNICA N° 2301004/2025** – Contratante: **Secretaria Municipal de Transporte e Frota** – Contratada: **S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA**, CNPJ nº **30.055.771/0001-60**– Finalidade: **Contratação de empresa especializada em licença de uso de sistemas informatizados (softwares) de gestão pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Frota da Prefeitura de Guaraciaba do Norte-CE.** – Nova Vigência: **26/12/2025** à **26/12/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **18/12/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 107 e art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Samoel Moreira de Holanda Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:B0B0E19B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Motivo: **Escopo/Automática** – Sequencial: 1ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 202502200001** – Processo Originário: **DISPENSA ELETRÔNICA N° 1002001/2025** – Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Contratada: **TECNOCONTAS INFORMATICA E CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ nº **17.198.116/0001-290**– Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE LICENÇAS E PROCESSOS AMBIENTAIS, BEM COMO A PUBLICAÇÃO, CONTROLE DE TAXAS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PÁGINA NA WEB ESPECÍFICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Nova Vigência: **16/01/2026** à **16/12/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **16/01/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei Federal nº 14.133/21 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Francisco Evandro Feitosa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:6BE95B3F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Motivo: **Escopo/Automática** – Sequencial: 1ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 202501310001** – Processo Originário: **DISPENSA ELETRÔNICA N° 2701001/2025** – Contratante: **Secretaria Municipal de Finanças** – Contratada: **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **08.789.643/0001-78**– Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO, NA MODALIDADE SAAS – SOFTWARE COMO SERVIÇO COM SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS: CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO E ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE** – Nova Vigência: **27/12/2025** à **27/12/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **18/12/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei Federal nº**

14.133/21 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **SALOMÃO ROCHA LANDIM** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:6110B5C6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Motivo: **Escopo/Automática** – Sequencial: 1ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 202507290001** – Processo Originário: **DISPENSA ELETRÔNICA N° 23070001/2025** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **04.238.951/0001-54**– Finalidade: **Contratação De Serviços Especializados Em Locação De Concentradores De Oxigênio De 5lpm, Visando Atender A Demanda De Pacientes Domiciliares, De Interesse Da Secretaria De Saúde, Deste Município.** – Nova Vigência: **18/12/2025** à **18/05/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **18/12/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 107 e art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Carlos Alberto Mendes Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:FE437CD9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 0904001/2025 - SEDUC** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação nº 09.04.001/2024-SEDUC** – Contratante **Secretaria de Educação** – Contratada: **GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA** CNPJ nº º 30.570.278/0001-65 – Finalidade: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0904001/2025 - SEDUC,** cujo objeto é a **Aquisição de Bibliotecas Móveis para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte-CE, conforme Convênio do Governo do Estado do Ceará, nº 183/2025, NUP:22001.047186/2025-50** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/12/2025** – Nova Vigência: **29/12/2025** à **31/08/2026** – Fundamentação Legal: **art. 107 da Lei no 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 46/2025 e Cláusula Décima Quinta do Instrumento Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Raimundo Kleber Castro Santos** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:544DC382

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251209/0001-20 - **CONTRATO** Nº 2101001/2026 - **ORIGEM**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **CONTRATADA**(O).....: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS ENTERAIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - **VALOR TOTAL**: R$ 492.818,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezoito reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO**: 10.244.0125.2.035.0000 - SMS - Programa de Ortese, Prótese e Insumos Especiais de Saúde, no elemento de despesa: 33903200 - Material de Distribuição Gratuita. - **VIGÊNCIA**: até 31 de Dezembro de 2026 - **DATA DA ASSINATURA**: 21 de janeiro de 2026 – **SIGNATÁRIOS** - Raimundo José Aragão Martins, Ordenador de Despesas e Miguel Frota Vinas, Representante da Contratada.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:5E4D7298

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA
Nº 001/2026-SEC
19 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IBARETAMA-CE.

O Senhor Alessio Costa Lima, Secretário de Educação e Cultura do Município de Ibaretama-CE, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas , bem como o que estabelece o Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026, de 19 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO que o Município aderiu a Prova Nacional Docente, conforme o disposto no Ato Administrativo Nº 01/2025 de 24 de junho de 2025, que dispõe sobre a utilização da Prova Nacional Docente (PND) 2025, regulamentada pela Portaria MEC Nº96/2025 e pelo Edital MEC/INEP Nº 72/2025, como uma das etapas nos processos seletivos de professores temporários para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão de Avaliação, conforme determina Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026, com o objetivo de operacionalizar o processo de Avaliação referente a 2ª Etapa-Prova de Título e 3ª Etapa-Entrevista Técnica e Comportamental que integram esta Seleção.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Avaliação**do Processo Seletivo Simplificado, Destinado a Formação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de Professores da Rede Municipal de Ensino de Ibaretama-Ce.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão de Avaliação, a qual passa a ser composta por 03 (Três) integrantes do quadro técnico da Coordenação Pedagógica da Secretaria de Educação e Cultura:
a) Representante da Educação Infantil:
- Aila Maria Cabral Oliveira.
b) Representante do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais):
- Francisco Célio Cavalcante Nascimento.
c) Representante do Ensino Fundamental II (Anos Finais):
- Francisco Gilvan de Oliveira.

Art. 3º - Compete à Comissão de Avaliação:
Analisar, avaliar e julgar a documentação apresentada pelos candidatos referente a Prova de Títulos, conforme os critérios de pontuação estabelecidos no edital do certame;
Realizar e avaliar as Entrevistas Técnica e Comportamental dos candidatos, de acordo com os critérios e cronogramas determinados pelo Edital;
IV-V-Registrar em atas todas as deliberações, decisões e ocorrências relevantes durante a execução do processo seletivo;
VII-Exercer outras atribuições correlatas que se fizerem necessárias para o pleno cumprimento do Processo Seletivo Simplificado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria de Educação e Cultura de Ibaretama-CE., em 19 de janeiro de 2026.

ALESSIO COSTA LIMA
Secretário de Educação e Cultura de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:91C3D121

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA
Nº 284/2026 – GP
02 de Janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela legislação vigente,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar eficiência, legalidade e celeridade aos atos de gestão administrativa e financeira do Município;
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964**, especialmente no que se refere à execução da despesa pública;
CONSIDERANDO que a competência de Ordenador de Despesas decorre de **delegação expressa da autoridade competente**, não se confundindo com a nomeação para cargo em comissão;
CONSIDERANDO que o servidor já se encontra regularmente nomeado para o cargo de **Controlador Geral do Município**, conforme Portaria nº 003/**2025-GP,** de 02 de janeiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Fica **delegada** ao Senhor **Júlio Joaquim Camurça Neto**, inscrito no CPF nº 604.286.723-70, ocupante do cargo de **Controlador Geral do Município**, a competência para exercer a função de **Ordenador de despesas**, no âmbito da Controladoria Geral do Município.
Art. 2º A delegação de que trata esta Portaria autoriza o delegado a praticar todos os atos necessários à execução da despesa pública, compreendendo, entre outros:
I – autorizar despesas;
II – emitir e assinar empenhos;
III – autorizar liquidação e pagamento de despesas;
IV – assinar ordens bancárias e demais documentos correlatos;
V – praticar atos necessários à correta execução orçamentária e financeira, observada a legislação vigente.
Art. 3º O Ordenador de Despesas responderá pelos atos praticados no exercício da competência delegada, nos termos da legislação aplicável, inclusive perante os órgãos de controle interno e externo.
Art. 4º A delegação ora concedida será exercida nos limites da legislação vigente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, em 02 de Janeiro de 2026.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:4F61B927

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 007/2026

Dispõe sobre os serviços e fornecimentos contínuos nos termos do inciso XV, Art. 6º, Art. 106 e 107, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, Marcos Antônio da Silva Lima, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o art. 66, II da Lei Orgânica do Município de Ibiapina,

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, já se encontra em pleno vigor e rege os processos de licitação e contratação pública no Município de Ibiapina - Ceará, sendo sua aplicação regulamentada pelo Decreto Municipal nº 031/2023, de 01 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, que conforme o art. 6º, XV, da Lei Federal nº 14.133/21, os serviços e fornecimentos contínuos são os serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

CONSIDERANDO, que os serviços e fornecimentos contínuos são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação precisa estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, sob pena de prejuízo ou dano à Administração;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, sobre os prazos de duração dos contratos relativos contratos de serviços e fornecimentos contínuos;

DECRETA:

Art. 1º São considerados serviços e fornecimentos contínuos no âmbito da Administração Municipal de Ibiapina - Ceará, os serviços ou fornecimentos cujos contratos necessitam estender-se por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades da Prefeitura Municipal de Ibiapina, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional e, ainda, a fim de garantir a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações rotineiras e antieconômicas.
§1º. São considerados serviços contínuos no Município de Ibiapina – Ceará, aqueles contratados pela Administração Pública para atender às necessidades permanentes ou prolongadas, garantindo a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos municipais, tais como:

Assessorias de Serviços de natureza Jurídica;
Assessorias de Serviços de natureza Contábil;
Assessorias de Serviços de natureza Administrativa;
Limpeza, conservação e manutenção;
Segurança;
Vigilância;
Transporte de pessoas, valores e coletivo;
Captação e tratamento de esgoto e lixo;
Processamento de dados ligados a serviços essenciais, etc.
Locação de sistemas;
Cessão de mão-de-obra;
Locação de veículos;
Transporte Escolar;
Serviços médicos especializados e exames de imagem e laboratoriais;
Serviços de gerenciamento de documentos em arquivos digitais;
Serviços para manutenção de veículos;
Serviços funerários;
Serviços de publicidade, propaganda e marketing.
Agenciamento de viagens e emissão de passagem aérea e rodoviária;

Assinatura de: a) jornais, revistas e periódicos especializados em formato digital ou eletrônico; b) mídia impressa e eletrônica; c) ferramentas de pesquisas on-line e de monitoramento on-line de redes sociais; d) plataforma de desenvolvimento de aplicativos móveis e plataforma tecnológica de materiais informativos; e) bases de dados jurídicas;
Aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática;
Atividade de segurança pessoal privada armada e desarmada;
Coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e hospitalares;
Cópia, digitalização;
Energia elétrica;
Fotografia;
Gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, por meio de sistema de gerenciamento integrado (software);
Impressão de material gráfico em grandes formatos, em papel, em lona, em tecido ou vinil;
Internet;
Jardinagem;
Lavanderia, limpeza e conservação;
Manutenção preditiva, preventiva, corretiva, operação, suporte e/ou atualização do sistema, no que couber, de: a) ar-condicionado, ventilação e exaustão; b) cabeamento de transmissão de dados e voz; c) equipamentos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos e de TIC; d) grupo de geradores fornecedores de energia; e) veículo da frota, mediante sistema de administração e gerenciamento;
Planejamento, organização, coordenação e acompanhamento de eventos institucionais, com o fornecimento de materiais e serviços;
Produção, operação, geração e transmissão de produtos e programas para rádio, televisão e web;
Reparo e/ou recuperação de mobiliário;
Seguro veicular;
Chaveiro;
Sonorização, degravação e afins, dentre outros.

§2º. São considerados fornecimentos contínuos no Município de Ibiapina – Ceará, as aquisições realizadas pela Administração Pública para atender às necessidades permanentes ou prolongadas, garantindo a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos municipais, tais como:

Oxigênio Medicinal;
Material farmacológico;
Material médico hospitalar / odontológico;
Material para manutenção de veículos;
Material para manutenção de equipamentos médico / odontológico / hospitalar;
Combustíveis, Gás GLP e Lubrificantes;
Gêneros Alimentícios para a merenda escolar, hospital e para atendimentos às famílias em vulnerabilidade social;
Urnas Mortuárias;
Fornecimento de água mineral / adicionada de sais.
Materiais de expediente, limpeza, higiene e conservação.
Licenças de software;
Suprimentos para impressão em impressora fotográfica, dentre outros.

Art. 2º. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:
I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;
II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;
III - a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática.

Art. 3º. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nos termos do Art. 107 Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo Único: A prorrogação de prazo de vigência de contrato somente ocorrerá se atender cumulativamente os incisos abaixo:
Constar sua previsão no edital e no contrato;
Houver interesse da Administração;
For comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
For constatada a vantajosidade econômica para a Administração;
For comprovada a previsão e dotação orçamentária;
Estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;
Estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

Art. 4º. O prazo inicial de vigência dos contratos de que trata este decreto, diante da peculiaridade do objeto ou da vantagem atestada pela equipe de planejamento da contratação e/ou servidor nomeado responsável pelo planejamento da contratação, poderá ser fixado por prazo superior a doze meses.
Parágrafo único. É possível a prorrogação do contrato por prazo diverso do contratado originalmente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de janeiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:F6E7E9B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. EXONERAR o Sr. ALEXANDRE DE JESUS FERREIRA DE PAULA, portador do CPF n° 054.866.393-92 e Carteira de Identidade n° 2002099073193 SSP/CE, residente e domiciliado no bairro Pedrinhas, no município de Ibiapina - Ceará, do Cargo em Comissão de AGENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculado ao Centro de Atendimento ao Cidadão, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de janeiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:D123A5D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. EXONERAR o Sr. JEAN CAMELO GOMES, portador do CPF n° 022.119.527-04 e Carteira de Identidade n° 09.509.740-8 Dentran/RJ, residente e domiciliado na Rua Padre Ibiapina, n° 552, bairro Centro, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de ATENDENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO MAIS CIDADÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de janeiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:BB56A9E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2201.01-2026-SRP-PE
Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **04 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2201.01-2026-SRP-PE. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via Plataformas: https://compras.m2atecnologia.com.br/ ; https://www.gov.br/pncp/pt-br ; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ ; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br ; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas.

Ibicuitinga-CE, 22 de janeiro de 2026.

LUZIA AGUIAR LOPES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:9ACA706F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 21.001/2026-PE, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 05/02/2026, às 08h00min, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 05/02/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência – Icó – Ceará. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 11h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

ICÓ (CE), 22 de janeiro de 2026.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:98B1811C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.001/2026-PERP. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Icó/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 15.001/2026-PERP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR COM BASE NA LISTAGEM DE “A” A “Z” DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/ANVISA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 23 de janeiro de 2026 às 10:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 05 de fevereiro de 2026 às 13:00 horas, Início da abertura da sessão: 05 de fevereiro de 2026 às 14:00 horas, através do site (www.novobbmnet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Icó, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1º Andar, S/N, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.novobbmnet.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.ico.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3561-1508 ou do e-mail: (licitacao@ico.ce.gov.br).

ICÓ (CE), 22 de janeiro de 2026.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:8D7BA958

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 13.001/2026 - CHP

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó – A Secretaria de Educação, vem realizar CHAMADA PUBLICA n° 13.001/2026 - CHP, cujo o Objeto é para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, LEI Nº 11.947/2009, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS AS NECESSIADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ICÓ, para o Exercício de 2026, com data de abertura marcada para apresentação da habilitação e projeto de venda de 23 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2026, no Horário de 8:30 às 11:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação. O Edital estará disponível no site do Portal de Licitações do TCE. no endereço: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Icó/CE, em 21 de Janeiro de 2026.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:6BA0CC4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **M. LOPES COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA,** inscrito(a) no CPF/CNPJ 27.978.197/0001-94, sediada na Rua Maria Dolores Bandeira, nº 54, Bairro Jardim Oásis, CEP: 63.507-450, cidade: Iguatu/CE, doravante designada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº 084.***.***-12, como a seguir discrimina:

Processo: Dispensa Eletrônica n° 20240524/0003-02-PMI-SAS. **Fundamentação Legal:** art. 105 e 107 da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município, cláusula terceira do contrato e justificativas apontadas. **Contrato:** 2024.12.03.01-PMI-SAS. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos para manutenção do sistema de agendamento automatizado para a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania de Iguatu/CE durante o período de 12 meses. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 03 de dezembro de 2025. **Vigência:** De 03 de dezembro de 2025 até 03 de dezembro de 2026. **Dotação Orçamentária:** 2602.08.244.0041.2.165 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40.00 – (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica). **Signatária**: Maria Louzanira de Oliveira - Secretária Municipal. E-mail: sas@iguatu.ce.gov.br. Em 03 de dezembro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:3ACECFE7

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE IGUATU - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURTSMO - EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE - PROCESSO: Nº 2026.01.12.01-PMI/SECULT. OBJETO: Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome nacional "ZÉ CANTOR", para compor a programação cultural do tradicional evento Semana do Município 2026, com a realização de uma apresentação no dia 24 de janeiro de 2026, sob a responsabilidade e organização da Prefeitura de Iguatu/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **JUSTIFICATIVA:** em decorrência da consagração perante a crítica especializada **- DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO – 12 DE JANEIRO DE 2026. FRANCISCO FABRÍCIO FRANCO VIEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:431F3FD7

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021)

Após analisado os autos do processo de **Inexigibilidade de Licitação n° 2026.01.07.02-PMI/SECULT**, cujo o objeto é a contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome nacional "ZÉ CANTOR", para compor a programação cultural do tradicional evento Semana do Município 2026, com a realização de uma apresentação no dia 24 de janeiro de 2026, sob a responsabilidade e organização da Prefeitura de Iguatu/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo., conforme termo de referência, parte integrante deste processo, e com base no art. 74, inciso II da lei federal n° 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa indicada e **Homologo** a presente inexigibilidade, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor de:

ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPALÇÕES E EINTRETENIMENTOS LTDA, com sede na Avenida Eusébio de Queiroz, no. 1171, Sala 01 - Azur Boulevard, Centro, Eusébio, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 43.915.507/0001-88, agenciadora exclusiva da atração artística de renome nacional "ZÉ CANTOR", neste ato, representada ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE, inscrito no CPF sob o nº. ***.919.263-** e pelo senhor CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº. ***.172.273-**, ambos Sócios Administradores.
Valor Total: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021.

Iguatu-Ce , 13 de janeiro de 2026.

FRANCISCO FABRÍCIO FRANCO VIEIRA -
Ordenador de Despesas -Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:C3205BD5

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.13.01-PMI/SEJUV.

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria do Esporte e Juventude. Dispensa de Licitação nº 2026.01.13.01-PMI/SEJUV. Publicação do Resultado. Objeto: contratação de empresas especializadas na confecção de camisas, troféus e medalhas, destinado a realização da "2ª edição Corrida Viva Iguatu 2026" responsabilidade da Secretaria do Esporte e Juventude do Município de Iguatu-CE, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **Classificação das Propostas:** J.M.V Santana Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°

12.565.600/0001-86, com valor proposto na ordem de R$ 52.705,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinco reais). **Fase Habilitação:** Foram analisados e confirmados os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, garantindo a sua aptidão para a execução do futuro contrato. Portanto, a proponente com menor valor foi declarada devidamente **"habilitada"**, vencedora do processo. Diante de todo o exposto, a Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, notadamente o Decreto Municipal nº. 018/2023, julga procedente a contratação da empresa **J.M.V Santana Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.565.600/0001-86, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei nº. 14.133/2021, e submete esta decisão à autoridade competente para fins de homologação dos atos praticados e autorizar a contratação. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 21 de janeiro de 2026, Iguatu-Ce.

MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA COSTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:776FB673

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
TERMO ADITIVO Nº 01 AO REGULAMENTO OFICIAL DA 2ª CORRIDA VIVA IGUATU – 2026

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO QUANTITATIVO DE VAGAS, A CRIAÇÃO DE CATEGORIA DE INSCRIÇÃO EXCLUSIVAMENTE PARTICIPATIVA, A DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA O NOVO LOTE DE ATLETAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CORRIDA VIVA IGUATU – 2026**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a autonomia administrativa para a gestão do evento esportivo agendado para o dia 24 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o estrondoso e imediato sucesso da abertura das inscrições para a 2ª Corrida Viva Iguatu, ocorrida em 17 de janeiro de 2026, a qual resultou no esgotamento prematuro das 1.000 (mil) vagas ofertadas inicialmente, fato este que demonstra o elevado engajamento da população de Iguatu-CE e região com a prática esportiva e a promoção da saúde;

CONSIDERANDO a alta demanda remanescente e os inúmeros pedidos formulados pela comunidade local para que fosse viabilizada a participação de mais cidadãos no evento, tendo em vista o caráter eminentemente social, recreativo e beneficente da corrida, que tem como contrapartida a arrecadação de alimentos não perecíveis e ração para animais;

CONSIDERANDO que, não obstante a vontade da Organização em atender a todos os interessados, existem limitações técnicas e logísticas supervenientes, especificamente no que tange ao tempo hábil para a confecção, programação e testagem de novos chips de cronometragem eletrônica em prazo inferior a uma semana para a realização do evento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a isonomia e a transparência do evento, assegurando que as regras de competição e premiação sejam aplicadas de forma justa e tecnicamente viável, sem prejuízo da inclusão social daqueles que desejam participar de forma recreativa;

CONSIDERANDO que a estrutura de apoio, segurança, hidratação e confecção de vestuário (camisas) e numeração de peito comporta, mediante ajustes operacionais, a expansão do número de participantes, desde que observadas as restrições quanto ao sistema de aferição de tempo;

RESOLVE editar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01 AO REGULAMENTO OFICIAL**, estabelecendo as normas e condições que regerão a oferta extraordinária de vagas, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO LIMITE TÉCNICO DE PARTICIPANTES
Fica alterado o Artigo 7º do Regulamento Oficial da 2ª Corrida Viva Iguatu – 2026, passando o evento a contar com um limite técnico global expandido. A Organização autoriza, por meio deste ato, a criação de **1.000 (mil) novas vagas adicionais**, denominadas "Lote Extra – Categoria Participativa", elevando o total máximo de inscritos para 2.000 (dois mil) atletas.
Parágrafo Primeiro. As 1.000 (mil) vagas originais, cujas inscrições foram realizadas e validadas conforme os critérios iniciais do regulamento, permanecem inalteradas em seus direitos e deveres, constituindo o "Lote 1 – Categoria Competitiva".
Parágrafo Segundo. As novas 1.000 (mil) vagas, instituídas por este Aditivo, compõem o "Lote 2 – Categoria Participativa", cujas especificidades técnicas, restrições de monitoramento eletrônico e elegibilidade para premiação reger-se-ão estritamente pelas disposições deste instrumento, prevalecendo sobre as regras gerais em caso de conflito, dada a sua especialidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPOSIÇÃO DIFERENCIADA DO KIT ATLETA PARA O LOTE EXTRA
O Artigo 13 do Regulamento Oficial passa a vigorar com nova interpretação e aplicação para os inscritos no "Lote 2 – Categoria Participativa". Para estes novos inscritos, o Kit Atleta sofrerá uma alteração técnica fundamental devido à logística de cronometragem, mantendo-se, contudo, a identidade visual e os itens de vestuário do evento.
Parágrafo Primeiro. O Kit Atleta destinado exclusivamente aos inscritos nas 1.000 (mil) novas vagas do Lote Extra será composto pelos seguintes itens: I – Camiseta oficial do evento, idêntica àquela fornecida aos demais participantes, garantindo a uniformidade visual da prova; II – Número de peito impresso, que servirá para identificação visual do atleta no percurso, acesso às áreas de largada e chegada, bem como para a retirada de hidratação e eventuais medalhas de participação, se houver; III – Outros brindes promocionais que porventura sejam oferecidos pelos patrocinadores a todos os atletas.
Parágrafo Segundo. Fica expressamente estabelecido e advertido que o Kit Atleta do "Lote 2 – Categoria Participativa" **NÃO CONTEMPLARÁ O CHIP DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA**. A ausência deste dispositivo deve-se à impossibilidade técnica de fornecimento e codificação em tempo hábil para a data do evento, marcado para 24 de janeiro de 2026.
Parágrafo Terceiro. Ao realizar a inscrição neste lote extra, o atleta declara ciência plena e inequívoca de que não receberá o dispositivo de aferição de tempo (chip), concordando expressamente com as limitações desportivas decorrentes dessa condição técnica, conforme detalhado na Cláusula Terceira deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ELEGIBILIDADE PARA PREMIAÇÃO E AFERIÇÃO DE RESULTADOS
Em decorrência direta da ausência do chip de cronometragem para os inscritos no Lote Extra, ficam estabelecidas restrições mandatórias quanto à participação na disputa por premiações financeiras e classificação oficial. Esta medida visa preservar a integridade dos resultados, uma vez que não haverá meio eletrônico auditável para comprovar o tempo líquido e bruto destes novos participantes.
Parágrafo Primeiro. Os atletas inscritos nas 1.000 (mil) vagas do "Lote 2 – Categoria Participativa" **NÃO CONCORRERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, À PREMIAÇÃO PECUNIÁRIA** prevista no Artigo 17 do Regulamento Oficial, nem na categoria Geral, nem em quaisquer divisões por faixa etária.
Parágrafo Segundo. A vedação à premiação justifica-se pela inexistência de registro oficial de tempo no sistema da empresa de cronometragem, impossibilitando a validação técnica do desempenho do atleta e a sua comparação isonômica com os atletas portadores de chip (Lote 1).
Parágrafo Terceiro. Os inscritos no Lote Extra não terão seus nomes inseridos na lista oficial de classificação final (resultado geral), uma

vez que sua participação possui caráter estritamente lúdico, recreativo e de promoção da saúde, sem fins competitivos aferíveis.
Parágrafo Quarto. Não serão aceitos recursos, reclamações ou solicitações de inclusão em ranking baseados em cronometragem manual, GPS de relógios pessoais, aplicativos de celular ou quaisquer outros meios não oficiais de medição de tempo. A regra é absoluta: sem chip oficial fornecido pela organização, não há classificação oficial nem direito a disputar os valores em dinheiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO DA LARGADA
Visando a segurança viária, a integridade física dos participantes e a organização técnica do evento, a largada da prova será estruturada de forma escalonada e posicionada de acordo com a categoria de inscrição.
Parágrafo Primeiro. Fica estabelecido que a largada será dividida em dois blocos distintos:
I. Os participantes portadores de chip de cronometragem (Lote 1 – Categoria Competitiva) deverão obrigatoriamente largar na frente, posicionando-se na parte dianteira do pórtico de largada (Primeiro Pelotão);
II. Os participantes sem chip de cronometragem (Lote 2 – Categoria Participativa) deverão posicionar-se logo atrás do primeiro bloco, realizando sua largada imediatamente após a saída dos atletas competitivos.
Parágrafo Segundo. A segregação visa evitar colisões entre atletas de alta performance e participantes recreativos. A largada à retaguarda para o "Lote 2" não gera prejuízo técnico, dada a natureza estritamente participativa desta categoria, sem aferição de tempo oficial.
Parágrafo Terceiro. O descumprimento das regras de posicionamento sujeita o atleta a penalidades. O atleta do "Lote 2 – Sem Chip" que invadir a área destinada ao "Primeiro Pelotão" será imediatamente desclassificado e retirado da prova pela equipe de fiscalização.
Parágrafo Quarto. Atletas do "Lote 1" que não acessarem o funil de largada no horário previsto deverão, por questões de segurança, realizar o início da prova obrigatoriamente ao final do pelotão geral.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DE MEDALHAS PARA A CATEGORIA PARTICIPATIVA
Para os atletas inscritos no "Lote 2 – Categoria Participativa", a entrega da medalha de participação está sujeita a protocolo específico de controle.
Parágrafo Primeiro. Os inscritos nesta categoria receberão, no ato da entrega do kit, uma pulseira de identificação de uso obrigatório.
Parágrafo Segundo. A entrega da medalha de participação ao final do percurso fica estritamente condicionada à apresentação da referida pulseira devidamente lacrada no pulso do participante.

Parágrafo Terceiro. Não será efetuada a entrega de medalha ao atleta da Categoria Participativa que não estiver portando a pulseira ou que a apresente de forma violada, deslacrada ou em mãos.

CLÁUSULA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DOS DEVERES E DA CONTRAPARTIDA SOCIAL
A criação das novas vagas mantém incólume o espírito solidário do evento. Desta forma, todas as obrigações relativas à inscrição e à conduta durante a prova permanecem vigentes para os novos inscritos, devendo ser rigorosamente observadas sob pena de impedimento na retirada do kit.
Parágrafo Primeiro. Para a validação da inscrição no "Lote 2 – Categoria Participativa", permanece obrigatória a doação prevista no Artigo 10 do Regulamento Oficial, a saber: 2 (dois) kg de alimentos não perecíveis mais 2 (dois) kg de ração para pet. A entrega destes itens é condição *sine qua non* para a retirada do kit (camiseta e número de peito).
Parágrafo Segundo. Os procedimentos de inscrição para estas novas vagas ocorrerão exclusivamente pelo site oficial indicado no regulamento (https://www.cronoscentrosul.com.br), respeitando-se o período de vigência das inscrições ou até que se esgote o novo quantitativo de 1.000 (mil) vagas.
Parágrafo Terceiro. Os atletas do Lote Extra deverão, obrigatoriamente, utilizar a camiseta do evento e fixar o número de peito em local visível na parte frontal do vestuário durante todo o percurso. O descumprimento desta norma sujeitará o participante à retirada do percurso pela equipe de segurança ou fiscalização, uma vez que o número de peito é a única forma de distinguir os atletas oficialmente inscritos dos transeuntes não inscritos (pipocas).
Parágrafo Quarto. Todos os benefícios de infraestrutura previstos no Capítulo XI do Regulamento Oficial, incluindo hidratação e suporte médico de emergência, serão garantidos integralmente aos inscritos no Lote Extra, em igualdade de condições com os inscritos do Lote 1.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E RATIFICAÇÃO
Este Termo Aditivo passa a integrar indissociavelmente o Regulamento Oficial da 2ª Corrida Viva Iguatu – 2026, tendo plena validade jurídica e eficácia imediata a partir de sua publicação no site oficial do evento.
Parágrafo Primeiro. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Regulamento Oficial original, publicado em 17/01/2026, que não tenham sido expressamente modificadas ou incompatibilizadas pelas disposições deste Aditivo. Em particular, mantêm-se as regras sobre percurso, horários de largada (17h do dia 24/01/2026), local do evento (Praça das Crianças), idade mínima e responsabilidades sobre saúde física.
Parágrafo Segundo. Ao efetivar a inscrição no "Lote 2 – Categoria Participativa", o atleta declara estar ciente e de pleno acordo com a ausência de chip de cronometragem e a consequente inelegibilidade para as premiações, renunciando a qualquer reclamação futura neste sentido, prevalecendo a natureza contratual de adesão deste regulamento.
Parágrafo Terceiro. Os casos omissos ou dúvidas decorrentes da interpretação deste Aditivo serão dirimidos soberanamente pela Comissão Organizadora, cujas decisões não caberão recursos.

Iguatu – Ce, 20 de Janeiro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA
2ª Corrida Viva Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D3E6E2EA

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021)

Após analisado o resultado do processo de **Dispensa de Licitação n° 2026.01.13.01-PMI/SEJUV**, cujo o objeto é a contratação de empresas especializadas na confecção de camisas, troféus e medalhas, destinado a realização da "2ª edição Corrida Viva Iguatu 2026" responsabilidade da Secretaria do Esporte e Juventude do Município de Iguatu-CE, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e com base no inciso IV, do art. 71, e inciso II, do art. 75, da lei federal n° 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** a presente dispensa, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

J.M.V Santana Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.565.600/0001-86, com sede na Rua José Vieira Barbosa, 27 – Bairro Vila Coqueiros – Iguatu – CE, CEP: 63.502-680, neste ato representado pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana, inscrito no CPF ***.131.***-00, Titular Administrador.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021.

21 de janeiro de 2026, Iguatu-Ce.

MARCONI DE MATOS FILHO
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:EF6B6A4A

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria de Proteção Animal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação, atuado como **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.14.01-PMI/SPA**, vem por intermédio desta, publicar o extrato resumido do termo de contrato firmado com a empresa: **C J PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua José de Alencar, nº. 834, sala A, Centro, Iguatu-CE, CEP 63.500-102, inscrita no CNPJ nº 22.892.840/0001-49, através de seu representante legal, o senhor Carlos Alberto de Oliveira Júnior, Sócio Administrador, como abaixo discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações; Lei Federal nº. 9.605/1998; na Resolução do CONAMA nº. 307, de 05/07/2002, no Decreto Federal nº. 7.983, de 08/04/2013 e demais legislações aplicáveis a matéria. **Processo:** Concorrência Eletrônica Nº 2025.11.14.01-PMI/SPA**. Contrato nº:** 2026.01.19.01-PMI/SPA. **Objeto**: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de reforma do Centro de Zoonoses e Proteção Animal, referente ao Plano de Ação: 09032022-014273/2022 - Programa: 09032022 – Emenda Parlamentar: 202239360004, conforme especificações constantes no projeto básico, convertido em anexo do edital. **Valor Global:** R$ 181.703,83 (cento e oitenta e um mil setecentos e três reais e oitenta e três centavos). **Data de Assinatura:** 19 de janeiro de 2026. **Prazo de Execução:** será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço autorizando o início dos trabalhos, conforme cronograma físico-financeiro aprovado pela Administração. **Prazo de Vigência**: a partir da data de sua assinatura, por 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 2201.18.122.0002.2.104 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Proteção Animal). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações)**. Signatário:** Francisco Mário Rodrigues – Secretário Municipal de Proteção Animal. Em Iguatu-CE, 19 de janeiro de 2026. **Fone:** (88) 3581-6563. **E-mail:** spa@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:C76CBC13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº0226PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0226PE

A Prefeitura de Ipaporanga, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio do seu Pregoeiro, tornar público que realizará as 09:00, do dia 04 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0226PE. Objeto: O município de Ipaporanga necessita de materiais gráficos adequados para garantir a produção e distribuição de informativos e administrativos, essenciais para o funcionamento eficiente das diversas Secretarias municipais. Esta necessidade está alinhada com a obrigação de proporcionar informações claras e eficazes para a população e para o cumprimento das funções institucionais. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.gov.br/pncp/pt-br/ - https://www.ipaporanga.ce.gov.br/. Informações pelo email: licitacao@ipaporanga.ce.gov.br ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 12 - Ap A, Centro, Ipaporanga, Ceará.

Ipaporanga/CE, 22 de janeiro de 2026.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:72BF9717

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE SRP N°012026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°012026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250716/0001-66 - ARP Nº 012026 - ORIGEM: Pregão Nº 3325PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP: **LUCAS DIOGO ROSA – CNPJ N° 34.042.443/0001-67. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, REALIZANDO PROCEDIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAPORANGA - CE. - VALOR TOTAL: R$ 292.780,90 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta reais e noventa centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026.

HELLEN MARIA MELO SILVA
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:FC040C4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº0225CE

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº0225CE, adjudicado e homologado em 22/10/2025, em favor da licitante vencedora: **GTM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 42.340.181/000145. **Objeto:** Contratação de empresa especializa de engenharia para a execução de obra que visa a construção de uma Creche no Município de Ipaporanga/CE, conforme projeto básico - **VALOR TOTAL:** R$ 5.239.986,90 (cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

Ipaporanga-CE, 22 de outubro de 2025.

ACLERIANA MOTA FERREIRA.
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal Educação.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:E3FD69EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº0225CE.SE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0225CE.SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250520/0002-62 - CONTRATO Nº 0225CE.SE - ORIGEM: Concorrência pública Nº 0225CE- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CNPJ: 06.086.161/0001-26 - **CONTRATADA: GTM ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 42.340.181/0001-45**. **OBJETO:** Necessidade da contratação de empresa especializa de engenharia para a execução de obra que visa a construção de uma Creche no Município de Ipaporanga/CE, conforme Projeto Básico. -VALOR TOTAL: R$ 5.239.986,90 (cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.365.0221.1.017 - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid de Educ infantil, no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações. VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2025.

ACLERIANA MOTA FERREIRA ARAÚJO -
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:E8D15792

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N° 046.25-PE-DIV

O Município de Ipueiras - CE, através das SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO , GOVERNO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ADJUDICADA E HOMOLOGADA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046.25-PE-DIV. Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DO TIPO 'QUENTINHAS', EMBALADAS EM MARMITEX, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS-CE, para a empresa BAR DA CURVA LTDA, CNPJ: 23.070.479/0001-38, com o valor global de R$ 783.200,00. Ipueiras/CE,

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:62EE5E26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046.25-PE-DIV

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DO TIPO 'QUENTINHAS', EMBALADAS EM MARMITEX, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS-CE. **CONTRATADA(O):** BAR DA CURVA LTDA **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATO Nº:** 20260068 **VALOR TOTAL:** R$ 35.600,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0401.101220271.2.004 Manutenção das Ações da Sec. de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS **CONTRATO Nº:** 20260069 **VALOR TOTAL:** R$ 338.200,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2201.103010271.2.009 Manutenção das Ações do Programa da Atenção Primária em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA C**ONTRATO Nº:** 20260070 **VALOR TOTAL:** R$ 186.900,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1601.041220137.2.080 Manutenção das Ações da Sec. Obras e Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 53.400,00, Exercício 2026 Atividade 1601.154520686.2.085 Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 106.800,00, Exercício 2026 Atividade 1601.154520438.2.084 Manutenção da Iluminação Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO C**ONTRATO Nº:** 202600710 **VALOR TOTAL:** R$ 35.600,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1701.041220137.2.089 Manutenção das Ações da Sec. de Desenvolvimento Agrário , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO C**ONTRATO Nº:** 20260072 **VALOR TOTAL:** R$ 44.500,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0501.121220137.2.018 Manutenção das Ações da Sec. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO C**ONTRATO Nº:** 20260073 **VALOR TOTAL:** R$ 53.400,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1501.041220137.2.078 Manutenção da Secretaria de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMANOS **CONTRATO Nº:** 20260074 **VALOR TOTAL:** R$ 44.500,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1001.082440237.2.050 Manutenção das Ações da Sec. de Assistência Social e Direitos Humanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** SEC DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE **CONTRATO Nº:** 20260075 **VALOR TOTAL:** R$ 44.500,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1801.151220137.2.092 Manutenção das Ações da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.**VIGÊNCIA:** 19 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de janeiro de 2026,

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:1F85A82E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003.26-PE-FMAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 06 de fevereiro de 2026 às 09h00min, Pregão eletrônico, menor preço, N° 003.26-PE-FMAS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNEBRE, DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS-CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min.

22 de janeiro de 2026. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:26D18AE0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** VIP CAR LOCACOES LTDA **CONTRATO Nº:** 20250678 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BASICA – FUNDEB **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0503.123610335.2.047 Manutenção do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 de Dezembro de 2025. Ipueiras/CE.

CATIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:F1290D5D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO PRAZO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE. **CONTRATADA(O):** ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA **CONTRATO Nº:** 20250607 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0502.123650296.2.041 Manutenção das Ações do PNAE do Ensino I nfantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 0502.123650371.2.043 Manutenção das Ações do PNAE do Ensino P re-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.039 Manutenção das Ações do PNAE do Ensino F undamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 0502.123660331.2.044 Manutenção das Ações do PNAE da Educação de Jovens e Adultos (EJA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 0502.123060371.2.033 Manutenção das Ações do PNAE do Atendime nto Educacional Especializado (AEE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 de Dezembro de 2025. Ipueiras/CE.

CATIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:D1093939

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002-PE-SEDUC

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 04 de fevereiro de 2026 às 09h00min, Pregão eletrônico, menor preço, N° 002.26-PE-SEDUC, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min.

22 de janeiro 2026.Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:5223B8A3

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO PRAZO
CONCORRÊNCIA Nº 001.25-CP-FMS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, ATRAVÉS DO NOVO PAC SAÚDE, PROPOSTA N º 11172.1880001/24-002, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE. **CONTRATADA(O):** D&A SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA **CONTRATO Nº:** 20250567 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Projeto 0402.103010271.1.001 Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Basica de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 de Dezembro de 2025.

Ipueiras/CE.
IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:AA3FA746

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO PRAZO
CONCORRÊNCIA Nº 002.25-CP-SEJUV

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS -CE, CONFORME INSTRUMENTO N° 967869/2024 (NOVO PAC). **CONTRATADA(O):** J.V. MARTINS ENGENHARIA **CONTRATO Nº:** 2025066301 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Projeto 1901.278110711.1.032 Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Recreativos e Poliesportivos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 de Dezembro de 2025. Ipueiras/CE.

SAMOEL DE SOUSA MARTINS
Secretário de Esporte e Juventude.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:A47D9E86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 048, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **07.683.188/0001-69**, por sua Prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO,** no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO disposto na Lei Orgânica do Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 507/2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);
CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2022, o resultado final devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 135 de 22 de novembro de 2022;
COMUNICA: O Município de Irauçuba estará convocando os candidatos relacionados no anexo único, devidamente aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Walmar Braga, nº 1.299, Centro, no horário de 7h30 às 12h bem como de 13h30 às 17h, de posse da documentação exigida no **Capítulo XIII itens 9** e **9.1** do Edital de Concurso Público nº 001/2022, estando submetidos a inspeção médica conforme os itens mencionados anteriormente.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo: Professor do Ensino Fundamental – História
RAQUEL RODRIGUES MOTA

Cargo: Professor do Ensino Fundamental – Matemática
FREDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C1AA9A9D

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS NºS 2025.10.16.13 - GAB, 2025.10.16.14 – SEFIN, 2025.10.16.15 – SESA, 2025.10.16.16 – SEDUC, 2025.10.16.17 - SIPS/PRÓPRIO, 2025.10.16.18 - SIPS/FNAS, 2025.10.16.19 – SEJUV, 2025.10.16.20 – SDE, 2025.10.16.21 – SEINFRA, 2025.10.16.22 – SEGOSC, 2025.10.16.23 - AMMAI.

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.31.01.**

OBJETO: Aquisição de material gráfico, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026.**

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Maria Erilene Mota de Souza – Chefe de Gabinete, Márcia Helena Santos Barreto – Secretária de Finanças, Hérica Oliveira Pinheiro – Secretária da Saúde, Alexsandra Braga de Sousa – Secretária da Educação, Geize Mesquita Maia Mota – Secretária da Inclusão e Promoção Social, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa – Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Marcos Thiago Ferreira da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Francisco Furtado Elias Melo – Secretário de Infraestrutura, Francisco das Chagas Alves Filho – Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, Francisca Dárlen Soares Sousa – Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba.

ASSINA PELA CONTRATADA: GRÁFICA VERDES MARES LTDA.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA	***MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO***
Chefe de Gabinete	Secretária de Finanças
HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO	***ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA***
Secretária da Saúde	Secretária da Educação
GEIZE MESQUITA MAIA MOTA	***TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA***
Secretária da Inclusão e Promoção Social	Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA	***FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO***
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Secretário de Infraestrutura
FRANCISCA DÁRLEN SOARES SOUSA	***FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO***
Superintendente Geral da AMMAI	Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5F9A88E1

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS NºS 2025.10.16.01- GAB, 2025.10.16.02 – SEFIN, 2025.10.16.03 – SESA, 2025.10.16.04 – SEDUC, 2025.10.16.05 SIPS/PRÓPRIO, 2025.10.16.06 - SIPS/FNAS, 2025.10.16.07 – SEJUV, 2025.10.16.08 – SDE, 2025.10.16.09 – SDRH, 2025.10.16.10 SEINFRA, 2025.10.16.11 - SEGOSC, 2025.10.16.12 – AMMAI.

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.31.01.**

OBJETO: Aquisição de material gráfico, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026.**

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Maria Erilene Mota de Souza – Chefe de Gabinete, Márcia Helena Santos Barreto – Secretária de Finanças, Hérica Oliveira Pinheiro – Secretária da Saúde, Alexsandra Braga de Sousa – Secretária da Educação, Geize Mesquita Maia Mota – Secretária da Inclusão e Promoção Social, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa – Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Marcos Thiago Ferreira da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Maria Josiane Carneiro Braga – Secretária do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Francisco Furtado Elias Melo – Secretário de Infraestrutura, Francisco das Chagas Alves Filho – Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, Francisca Dárlen Soares Sousa – Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba.

ASSINA PELA CONTRATADA: VENEZA COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA	***MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO***
Chefe de Gabinete	Secretária de Finanças
HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO	***ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA***
Secretária da Saúde	Secretária da Educação
GEIZE MESQUITA MAIA MOTA	***TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA***
Secretária da Inclusão e Promoção Social	Secretário de Juventude, Cultura,Esporte e Lazer
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA	***MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA***
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Secretária do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO	***FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO***
Secretário de Infraestrutura	Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã
FRANCISCA DÁRLEN SOARES SOUSA	
Superintendente Geral da AMMAI	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FABAA26A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS ADITIVOS

EXTRATO DOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nºs 2025.01.14.04 - SAÚDE, 2025.01.14.08 - SDR, 2025.01.14.09 - SDE, 2025.01.14.10 - SRH, - 2025.01.14.12 – SEGOV e 2025.01.14.14 - SESPI

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.07.01.**

OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/Ce.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/01/2026.**

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária de Saúde; Maria Josiane Carneiro Braga - Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Marcos Thiago Ferreira da Silva - Secretário de Desenvolvimento Econômico; Francisco das Chagas Alves Filho - Secretário de Governo, Planejamento Segurança Cidadã.

ASSINA PELA CONTRATADA: GL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO	***MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA***
Secretária de Saúde	Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA	***FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO***
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Secretário de Governo, Planejamento Segurança Cidadã

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1740C241

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DOS ADITIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.12.12.01 - OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços de Locação de máquinas copiadoras destinadas as Secretarias de Finanças e Educação do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA: FORTCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Fernando Gomes Gadelha. **CONTRATANTES:** Secretarias de Finanças e Educação. **ASSINA PELAS CONTRATANTES:** Márcia Helena Santos Barreto e Alexsandra Braga de Sousa**. MOTIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato**. FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 de janeiro de 2026**.**

Irauçuba - CE, 16 de janeiro de 2026**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:076C50E3

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÂ
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.14.01 - SESPI

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.07.01.**

OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do Município de Irauçuba/Ce.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/01/2026.**

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Francisco das Chagas Alves Filho - Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã.

ASSINA PELA CONTRATADA: UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS CARNES E FRIOS LTDA.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4408CF1D

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL,MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.10.07.01 – Contrato de Nº 2025.01.14.08 - SDR. **OBJETO:** *O presente aditivo consigna um* acréscimo de aproximadamente 24,49% (vinte e quatro vírgula quarenta e nove por cento) *da quantidade inicialmente pactuada.* **CONTRATADA**: GUILHERME COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Guilherme Braga Almeida. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Josiane Carneiro Braga**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 125, caput da Lei nº Lei 14.133/21. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 11 de novembro de 2025.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA –
Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7EB8FC5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 004, de 20 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA, vereador, matrícula nº 1200178, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 21 de janeiro de 2026, onde esteve presente na Sede da Secretaria de Turismo do Ceará, para tratar de assuntos de interesse relacionados ao município de Itaiçaba.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.133, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:89CBBE6D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 NOMEAÇÃO E POSSE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026
NOMEAÇÃO E POSSE

O MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, ao final firmado, torna público, de acordo com o previsto no **Edital nº 001/2023, de 03 de outubro de 2023,** a Convocação da Aprovada e Classificada nas demais etapas, conforme Anexo I do Edital de Convocação nº 001/2026, de 05 de janeiro de 2026, para Nomeação e Posse no cargo de Assistente Social.

DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:
1.1 Fica convocada para a realização da Cerimônia de Nomeação e Posse a seguinte candidata no seu respectivo cargo:

CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
5º	Mariana Ribeiro da Silva	487000092

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE NOMEAÇÃO E POSSE
2.1 A candidata ora convocada deverá apresentar-se no **DIA 29 DE JANEIRO DE 2026 (QUINTA-FEIRA), ÀS 8 HORAS, NO PAÇO**

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, situada na Avenida Cel. João Correia, nº 298, Bairro Centro, Itaiçaba/CE, CEP: 62.820-000.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Em caso de não apresentação para o ato de Nomeação e Posse, conforme especificado no item 2.1 deste Edital, a candidata convocada será eliminada do concurso, por ato da Autoridade Competente, em caráter irrecorrível.
3.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Autoridade Competente do Poder Executivo.
3.3 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 001/2023, de 03 de outubro de 2023, que normatizam o Concurso Público em epígrafe não modificados pelo presente Edital.

Itaiçaba/CE, 21 de janeiro de 2026.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:F365ED46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.01.12.005, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 2026.01.12.005, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO QUE EXERCE, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 17, inciso XV da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa e de pessoal em razão da nova estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. FRANCISCO JOSÉ AIRES do cargo de origem de CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 12 de janeiro de 2026.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:0DFB835D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.01.13.005, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 2026.01.13.005, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 17, inciso XV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, o Sr. FRANCISCO JOSÉ AIRES, de conformidade com a Lei Municipal nº 724/2025, de 27 de novembro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 13 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:9D90E302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026-PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026-PE

N.º PROCESSO: 00006.20260113/0002-02. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de Água e Gás de cozinha para atender as demandas dos Órgãos do Município de Itaiçaba/Ce. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 05/02/2026. Abertura das propostas: 05/02/2026, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.m2atecnologia.com.br e www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.m2atecnologia.com.br.

Itaiçaba, Ceará, 23/01/2026.

RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:C0A4C312

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 2025.11.10.001/SEAGRI

PORTARIA N° 2025.11.10.001/SEAGRI

Constitui o(a) Gestor(a) da Parceria do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaiçaba-CE, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente, e a Associação de Catadores de Material Reciclável de Itaiçaba/CE - ASCAITA, em função do Edital de Chamamento Público para a execução da coleta seletiva mediante o Termo de Colaboração 001/2025, mediante as condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚ BLICO Nº 001/2025.

A Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente de Itaiçaba – Estado do Ceará, a Sra. Aurinimara dos Santos Araújo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei federal nº 13.019/2014, que estabelece o Regime Jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua Cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação e define as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com Organizações da Sociedade Civil,
RESOLVE:
Art. 1° - Constituir o(a) Gestor(a) da Parceria incumbido(a) de realizar acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução da parceria mediante o Termo de Colaboração a ser celebrado entre as partes, em função do Edital de Chamamento Público para a execução

do objeto do respectivo termo, mediante as condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025.
Art. 2° - Fica designado(a) o(a) Gestor(a) da Parceria:
JOZIANE BEZERRA FÉLIX
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaiçaba-CE, 10 de Novembro de 2025.

AURINIMARA DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:46AE49BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2026-CP

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de construção de 22 (vinte e duas) unidades sanitárias no município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM do dia 06/02/2026. Abertura das propostas: 06/02/2026, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br.

Itaiçaba, Ceará, 22/01/2026.

RONNI KLEITON BARBOSA MOREIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:3F91F2D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PREGÃO Nº 2026012201 PE

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 2026012201 PE. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, SEM CONDUTOR, PARA USO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://camarajaguaretama.ce.gov.br/transparencia/transparencia-administrativa/ licitacoes/; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas. Informações no email: licitacao@camarajaguaretama.ce.gov.br ou no endereço: Avenida Marilândia, 81, centro.

Jaguaretama/CE, 22 de janeiro de 2026.

LUIZ SEGUNDO COSTA DIÓGENES -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:790D0197

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20260008

CONTRATO Nº.....: 20260008

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0022026-SESA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: INTER SAT LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS DIVERSOS PARA AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO CÂMERAS DE SEGURANÇA, CABOS, CONECTORES, GRAVADORES DIGITAIS, DISCO RÍGIDOS, CAIXA DE PASSAGEM, MINI RACKS, CALHAS, FONTES E DEMAIS COMPONENTES COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES, CONFORMES ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS

VALOR TOTAL.....: R$ 49.993,07 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.103010049.2.028 Gerenciamento das ASPS - Custeio / Atenç ão Primária (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 5.071,05, Exercício 2026 Atividade 0606.103020052.2.032 Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.727,40, Exercício 2026 Projeto 0606.103010049.1.021 Construir,Ampliar e Equipar Unidades de Saúde - Atenção Primária (OCA-NE) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.24, no valor de R$ 31.540,20, Exercício 2026 Projeto 0606.103020052.1.024 Construir,Ampliar e Equipar Unidades de Saúde / MAC (OCA-NE) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.24, no valor de R$ 11.654,42

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2026 a 22 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2026

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:F7F05926

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.05.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.05.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Fornecimento de materiais médico-hospitalares destinados as necessidades da Secretaria de Saúde e do Hospital Municipal de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 26 de janeiro de 2026 às 17:00 horas. **Encerramento de acolhimento das propostas:** 09 de fevereiro de 2026 às 08:00 horas, **Início da abertura da sessão:** 09 de fevereiro de 2026 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações **(www.comprasjardimceara.com.br)**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações **(www.comprasjardimceara.com.br)**, Portal de Licitações dos Municípios **(www.tce.ce.gov.br)**, Site Oficial do Município **(www.jardim.ce.gov.br)** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: **(88) 2018-1258** ou do e-mail: **(licitacao@jardim.ce.gov.br)**.

Jardim/CE, 22 de janeiro de 2026.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:E1AC59CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2026/SMD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2026/SMD

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 05 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 001/2026/SMD. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE CAFÉ DA MANHA, LANCHES, BOLOS, SALGADOS, SUCOS, ALMOÇOS (TIPO QUENTINHA), DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://jucas.ce.gov.br/. Informações Rodovia Jucás/Saboeiro-CE 284 1212, Sagrada Família, Jucás -CE. Jucás/CE, 23 de janeiro de 2026.

CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA -
Pregoeiro (a).

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:71210079

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2201.19/2026 - ADM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1301.05/2026 – DL- ADM

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PARA SERVIR SUBSÍDIOS ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
Exercício: 2026. Projeto Atividade: 04.0404.04.122.0402.2.007-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic...

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2026, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 22 de Janeiro de 2026.

NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:830B1B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2101.01/2026 - SME

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2606.01/2025 – PE – SRP

Secretaria: EDUCAÇÃO

Contratado: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 30.607.801/0001-80.

Valor do Contrato: R$ 33.461,60 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2606.01/2025 – PE – SRP.

Objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade: EDUCAÇÃO/MANUT. DA SECRETARIA 0501.12.361.0402.2.011; MANUT. FUNDEB 30% ENS. FUNDAMENTAL - 0503.12.361.1201.2.030; MANUT. FUNDEB 30% ENS. INFANTIL - 0503.12.365.1208.2.033. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Cargo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assina pela Contratada: LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES.

Madalena - CE, 21 de Janeiro de 2026.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:A2D7FFDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2026

PORTARIA Nº 11/2026

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório e dá outras providências.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 518/2003 (Estatuto dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER estabilidade funcional aos servidores abaixo relacionados, que foram aprovados em Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeados através da portaria GB Nº 304/2022, com alterações dadas pelas Portarias 010/GP/2024 e 742/GP/2025.

SERVIDORES:

FRANCISCO DEMONTIEUX BATISTA DE FREITAS SOBRINHO
JOABE ALCANTARA DE LIMA
MARIA CLAUDIVÂNIA DA SILVA SOUSA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauriti/CE, 21 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:63D23061

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2026.01.12.01/DL-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.01.12.01/DL.

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2026.01.12.01/DL-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.01.12.01/DL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção, montagem e instalação de móveis planejados, conforme projeto executivo e especificações técnicas previamente definidas, incluindo todos os acessórios, componentes de iluminação e demais itens correlatos, a serem entregues completamente montados, ajustados e em pleno funcionamento, por meio do Gabinete do Prefeito. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e no Decreto Municipal n° 80/2023. **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: CEARÁ METÁLURGICA LTDA, CNPJ nº 59.038.484/0001-00**. **VALOR**: R$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

Mauriti/CE, 22 de janeiro de 2026.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2EF96756

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.22.02/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.22.02/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a **MV MOVEIS LTDA**. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE.** Valor: (**R$** R$ 49.050,00). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 22 de janeiro de 2026.

Signatários Gilberto Juca da Silva e Deysiane Nayara Wanderley Pinto.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:245B617B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.21.02/SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.21.02/SEINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a **ECOMERCIO AR CONDICIONADO LTDA**. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 3.000,00). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 21 de janeiro de 2026.

Signatários: Santino Marcones Fernandes Lacerda e Frederico Augusto Costa Lucena.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:285694FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.21.03/SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.21.03/SEINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a **CONCEITO MULTSERVICE LTDA**. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 14.843,00). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 21 de janeiro de 2026. Signatários: Santino Marcones Fernandes Lacerda Santino Marcones Fernandes Lacerda e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:34672926

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.22.01/SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.22.01/SEINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a **MV MOVEIS LTDA**. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE.** Valor: (**R$** 1.340,00). Vigência: 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 22 de janeiro de 2026.

Signatários: Santino Marcones Fernandes Lacerda e Deysiane Nayara Wanderley Pinto.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C23F01EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.21.1

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital, o Sr. Gean Karlo Alves Feitosa, faz publicar o extrato resumido do Termo de Homologação e Autorização para contratação da Dispensa de Licitação **Nº 2026.01.21.1** conforme segue: **Objeto:** Contratação de instituição especializada para a prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, execução e processamento de resultados de Concurso Público, destinado ao provimento de vagas efetivas e formação de cadastro de

reserva para o quadro de pessoal do Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital de Milagres/CE., mediante Dispensa de Licitação. **Favorecido: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**. **Pagamento pelos serviços:** As despesas decorrentes da contratação serão pagas através da arrecadação das taxas de inscrição recolhidas pelo Município, em conta corrente de titularidade do Município criada, exclusivamente para esse fim do Concurso Público 2026, não havendo desembolso de qualquer valor por parte da Prefeitura de Milagres/CE, obedecidas as condições estabelecidas no Termo de Referência, **Fundamento Legal:** Art. 75 inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Aquiles Soares de Sampaio, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Milagres/CE, em 22 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:22820B18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

ANTONIO ADINISIO PINHEIRO

Torna-se público, para os devidos fins, que o(a) interessado(a) **RECEBEU DA** Secretaria do Meio Ambiente – SEMA a **LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO (LSA)**, visando à regularização da atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)** a ser desenvolvida no **SÍTIO PEDRA D'ÁGUA S/N** localizado no município de **Milhã – CE**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Ventura
Código Identificador:1B924584

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

MARIA APARECIDA FREIRES DO NASCIMENTO

Torna-se público, para os devidos fins, que o(a) interessado(a) **RECEBEU DA** Secretaria do Meio Ambiente – SEMA a **LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO (LSA)**, visando à regularização da atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)** a ser desenvolvida no **SÍTIO AMEIXA, S/N** localizado no município de **Milhã – CE**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Ventura
Código Identificador:59C2FDA8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

FRANCISCO GILVAN PAULINO LIMA

Torna-se público, para os devidos fins, que o(a) interessado(a) **RECEBEU DA** Secretaria do Meio Ambiente – SEMA a **LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO (LSA)**, visando à regularização da atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)** a ser desenvolvida no **SÍTIO RECONQUISTA, S/N** localizado no município de **Milhã – CE**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Ventura
Código Identificador:1AF28A2F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

JONATAS FERREIRA PINHEIRO
Torna-se público, para os devidos fins, que o(a) interessado(a) **RECEBEU DA** Secretaria do Meio Ambiente – SEMA a **LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO (LSA)**, visando à regularização da atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)** a ser desenvolvida no **FAZENDA TÓME, S/N** localizado no município de **Milhã – CE**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Ventura
Código Identificador:98A01119

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

JOSÉ NIR DA SILVA

Torna-se público, para os devidos fins, que o(a) interessado(a) **RECEBEU DA** Secretaria do Meio Ambiente – SEMA a **LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO (LS)**, visando à regularização da atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)** a ser desenvolvida no SÍTIO BELO MONTE**, S/N** localizado no município de **Milhã – CE**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Ventura
Código Identificador:3F857739

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

OLIMPIO LOPES PINHEIRO

Torna-se público, para os devidos fins, que o(a) interessado(a) **RECEBEU DA** Secretaria do Meio Ambiente – SEMA a **LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO (LSA)**, visando à regularização da atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)** a ser desenvolvida no **SÍTIO BAIXA VERDE, S/N** localizado no município de **Milhã – CE**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Ventura
Código Identificador:4CD9A38A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

VALDECY COSTA BEZERRA

Torna-se público, para os devidos fins, que o(a) interessado(a) **RECEBEU DA** Secretaria do Meio Ambiente – SEMA a **LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO (LSA)**, visando à regularização da atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)** a ser desenvolvida no **SÍTIO LAGOA DAS PEDRAS, S/N** localizado no município de **Milhã – CE**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Ventura
Código Identificador:B93ECD38

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

ANTONIO LEIRTON PINHEIRO

Torna-se público, para os devidos fins, que o(a) interessado(a) **RECEBEU DA** Secretaria do Meio Ambiente – SEMA a **LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO (LSA)**, visando à regularização da atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)** a ser desenvolvida no **SÍTIO BOM PRINCIPIO, S/N** localizado no município de **Milhã – CE**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Ventura
Código Identificador:20F4A3D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2026.01.22.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2026.01.22.01 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA SEMANA PEDAGÓGICA 2026, COM SERVIÇOS DE PALESTRAS, FORMAÇÕES/CAPACITAÇÕES, PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, E TODO O APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ. **Critério de julgamento:** MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021. **Término do período de cadastramento: 28 de janeiro de 2026 as 14:00 hrs**. Horário de Brasília/DF. **Local da disputa:** PORTAL DE COMPRAS DE MISSÃO VELHA. (https://www.portaldemissaovelha.com.br). Mais informações: pregoes@missaovelha.ce.gov.br.

Missão Velha/CE, 22 de janeiro de 2026.

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:A37AD02A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.01.004/2026

PORTARIA Nº 01.01.0004/2026 Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre nomeação para cargo de Secretário Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o Capítulo III, Seção II, art. 44, inciso I, bem como o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 150, de 21 de março de 2013, c/c Lei nº 175, de 02 de setembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **VICENTE DE PAULO RIBEIRO SILVA**, inscrito no CPF sob nº 025.942.593-14, para exercer o cargo de Secretário de Cultura e Turismo, junto à Secretaria de Cultura e Turismo.
Art. 2º Fica o referido secretário também nomeado para a função de ORDENADOR DE DESPESAS da referida pasta, tendo como atribuições a prática dos atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária e dos fundos vinculados à secretaria, nos limites do crédito orçamentário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:FE2688C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA 0201004/2026 ATO DE DESIGNAÇÃO - IZADORA FERNANDES DE CARVALHO

Portaria Nº 0201004/2026

DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, nouso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que determina que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como FISCAL DE CONTRATOS a servidora IZADORA FERNANDES DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF nº 113.XXX.243-XX, residente e domiciliadano Sítio Ipiranga, nº 1238, Bairro Beira Rio, Mombaça-Ce, CEP 63.610-000, para atuar na fiscalização dos contratos firmados por esta Câmara Municipal.

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora designada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com os contratos em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI– Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII– Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais das contratadas estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);
XIV– Exercer outras atividades correlatas à sua função.

Art. 3º - A Fiscal designada deverá receber do Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, uma pasta contendo cópias, no mínimo, dos Editais de Licitação e de todos os seus anexos, bem como dos Contratos com suas respectivas publicações e eventuais aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo dos objetos a serem fiscalizados.

Art. 4º- Fica garantida à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art.5º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça-Ce, 02 de janeiro de 2026.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:5B064C04

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA 0201005/2026 ATO DE DESIGNAÇÃO - ANGELITA COSTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0201005/2026

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e a garantia de um fluxo contábil correto e eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Sr(a) ANGELITA COSTA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 2005009252500, CPF nº 028.XXX.133-XX, domiciliado na Rua Vital Batista de Souza, nº 132, Bairro Vila Iracema, Município Mombaça-CE, como RESPONSÁVEL PELOS EMPENHOS/SUBEMPENHOS da CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça-CE, 02 de Janeiro de 2026.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:873FD984

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA 0201006/2026 ATO DE DESIGNAÇÃO - ANGELITA COSTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0201006/2026

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, no uso de suasatribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e a garantia de um fluxo contábil correto e eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Sr(a) ANGELITA COSTA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 2005009252500, CPF nº 028.XXX.133-XX, domiciliado na Rua Vital Batista de Souza, nº 132, Bairro Vila Iracema, Município Mombaça-CE, como RESPONSÁVEL PELA FROTA da CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça-CE, 02 de Janeiro de 2026.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:C3462AEE

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 2201001/2026 - ATO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 2201001/2026

ATO DE EXONERAÇÃO

APRESIDENTADA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERARa servidora abaixo relacionada, do cargo de provimento em comissão junto à **CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE**.

NOME	CARGO
SIMONE GOMES DE SOUSA	DIRETORA GERAL ADMINISTRATIVA - DAS 1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça, 22 de janeiro de 2026.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:873E8A5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 21012601SMS

A Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, firmou contrato com a empresa **LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL TERRESTRE DE SAÚDE (VEÍCULO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), EM VEÍCULO MOTORIZADO, SENDO VEÍCULO PARA OPERAR DENTRO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, COM FORNECIMENTO DE MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE FORMA A COMPLEMENTAR A REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PELO PREÇO CONSTANTE NA TABELA NACIONAL DO SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, pelo valor total de **R$ VALOR TOTAL: R$ 1.223.453,80 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)**, conforme **CREDENCIAMENTO Nº 002/2025SMS**, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Mombaça-CE, 21 de janeiro de 2026.

LIANE EVANGELISTA ALENCAR -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F50D8AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0201030/26 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCA GRAZIELA DE SOUSA PEDROSA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. FRANCISCA GRAZIELA DE SOUSA PEDROSA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE PROGRAMAS, POLÍTICAS E SERVIÇOS DO SUAS, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:BA2B03DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0201031/26 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO MARQUES DE CARVALHO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO MARQUES DE CARVALHO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:CA41872E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0201032/26 ATO DE NOMEAÇÃO - MARCIA PAULINO DO NASCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARCIA PAULINO DO NASCIMENTO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE EM ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, junto a Secretaria de Educação – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F95DE9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0201036/26 ATO DE EXONERAÇÃO - ANTONIA JOZANA CAVALCANTE ALENCAR

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA: ANTONIA JOZANA CAVALCANTE ALENCAR, DO CARGO DE ENFERMEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANTONIA JOZANA CAVALCANTE ALENCAR** do cargo de **ENFERMEIRA**, junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:A490880C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0601093/26 ATO DE NOMEAÇÃO - MARIA DE FAGNA VIEIRA COSTA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA DE FAGNA VIEIRA COSTA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu02, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A presente nomeação atende ao Banco de Gestores Escolares, instituído por meio do Edital nº 001/2025 – SEDUC, observados os critérios legais e administrativos nele previstos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 06 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:7680C670

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0601094/26 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTÔNIA ELIZETE SALES DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANTÔNIA ELIZETE SALES DE SOUSA, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu02, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A presente nomeação atende ao Banco de Gestores Escolares, instituído por meio do Edital nº 001/2025 – SEDUC, observados os critérios legais e administrativos nele previstos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 06 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:9A1A0048

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0601095/26 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTÔNIO GERVALDO HENRIQUE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTÔNIO GERVALDO HENRIQUE LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu02, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A presente nomeação atende ao Banco de Gestores Escolares, instituído por meio do Edital nº 001/2025 – SEDUC, observados os critérios legais e administrativos nele previstos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 06 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:4B089364

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0601096/26 ATO DE NOMEAÇÃO - CARLA KELCIA HENRIQUE BESERRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. CARLA KELCIA HENRIQUE BESERRA, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu02, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A presente nomeação atende ao Banco de Gestores Escolares, instituído por meio do Edital nº 001/2025 – SEDUC, observados os critérios legais e administrativos nele previstos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 06 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:8C5B3AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0601097/26 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA NETO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA NETO, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR EXECUTIVO DE UNIDADE ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu02, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A presente nomeação atende ao Banco de Gestores Escolares, instituído por meio do Edital nº 001/2025 – SEDUC, observados os critérios legais e administrativos nele previstos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 06 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:43BF5C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0601098/26 ATO DE NOMEAÇÃO - ANA CRISTINA ALVES IVO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANA CRISTINA ALVES IVO, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu02, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A presente nomeação atende ao Banco de Gestores Escolares, instituído por meio do Edital nº 001/2025 – SEDUC, observados os critérios legais e administrativos nele previstos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 06 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:1E059C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0601099/26 ATO DE NOMEAÇÃO - JANNYELLE PAULINO EVANGELISTA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. JANNYELLE PAULINO EVANGELISTA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu02, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A presente nomeação atende ao Banco de Gestores Escolares, instituído por meio do Edital nº 001/2025 – SEDUC, observados os critérios legais e administrativos nele previstos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 06 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:871CF3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0601100/26 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIA MARINALVA LIRA CAVALCANTE

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANTONIA MARINALVA LIRA CAVALCANTE, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu02, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A presente nomeação atende ao Banco de Gestores Escolares, instituído por meio do Edital nº 001/2025 – SEDUC, observados os critérios legais e administrativos nele previstos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 06 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:8FA49ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0601101/26 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCA CLEIDE BEZERRA DE FREITAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. FRANCISCA CLEIDE BEZERRA DE FREITAS, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu02, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A presente nomeação atende ao Banco de Gestores Escolares, instituído por meio do Edital nº 001/2025 – SEDUC, observados os critérios legais e administrativos nele previstos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 06 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:856F7211

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0601101/26 ATO DE NOMEAÇÃO - PAULIANE BERNARDO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. PAULIANE BERNARDO DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu02, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A presente nomeação atende ao Banco de Gestores Escolares, instituído por meio do Edital nº 001/2025 – SEDUC, observados os critérios legais e administrativos nele previstos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 06 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:A02F1D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0601103/26 ATO DE NOMEAÇÃO - CHARLÂNIA MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO MARQUES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. CHARLÂNIA MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO MARQUES, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu02, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A presente nomeação atende ao Banco de Gestores Escolares, instituído por meio do Edital nº 001/2025 – SEDUC, observados os critérios legais e administrativos nele previstos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 06 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:3A606554

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0601104/26 ATO DE NOMEAÇÃO - PATRÍCIA KÉRCIA FERREIRA PONTES CORREIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. PATRÍCIA KÉRCIA FERREIRA PONTES CORREIA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu02, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A presente nomeação atende ao Banco de Gestores Escolares, instituído por meio do Edital nº 001/2025 – SEDUC, observados os critérios legais e administrativos nele previstos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 06 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:A0800DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0601105/26 ATO DE NOMEAÇÃO - MARIA ELSA DE CARVALHO ALMEIDA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA ELSA DE CARVALHO ALMEIDA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu02, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A presente nomeação atende ao Banco de Gestores Escolares, instituído por meio do Edital nº 001/2025 – SEDUC, observados os critérios legais e administrativos nele previstos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 06 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:5B4F30F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0601106/26 ATO DE NOMEAÇÃO - SOLANGE CAVALCANTE DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. SOLANGE CAVALCANTE DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ALFABETIZAÇÃO, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu03, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 06 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:5B80FCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0601107/26 ATO DE NOMEAÇÃO - RAFAEL PEREIRA DOS ANJOS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RAFAEL PEREIRA DOS ANJOS, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO ANOS

INICIAIS, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu03, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 06 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:1D0FD1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0601108/26 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCA NAIARA LIMA DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. FRANCISCA NAIARA LIMA DE SOUSA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu03, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 06 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:2CA080A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0601109/26 ATO DE NOMEAÇÃO - LUZIA ALBUQUERQUE FROTA FEITOSA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LUZIA ALBUQUERQUE FROTA FEITOSA, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu02, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 06 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:5B532433

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0601110/26 ATO DE NOMEAÇÃO - MÁRCIO GUEDES LIMA DO NASCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. MÁRCIO GUEDES LIMA DO NASCIMENTO, para ocupar, em comissão, o cargo de SUPERVISOR DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA, junto a Secretaria de Educação – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 06 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:844109B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0601111/26 ATO DE NOMEAÇÃO - JOSIANA GABRIEL DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. JOSIANA GABRIEL DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 06 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:96C6BD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0601112/26 ATO DE NOMEAÇÃO - LEIDIANA FERREIRA DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LEIDIANA FERREIRA DE SOUSA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 06 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:885A41E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0601115/26 ATO DE NOMEAÇÃO - MARIA ROZANGELA PEREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA ROZANGELA PEREIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE CONTROLE E MONITORAMENTO, junto a Secretaria de Saúde – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 06 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B168FE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801001/26 ATO DE EXONERAÇÃO - JOSÉ IGOR ARAÚJO MARQUES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **JOSÉ IGOR ARAÚJO MARQUES**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE EM ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:2D9FAA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801002/26 ATO DE EXONERAÇÃO - FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES CORDEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES CORDEIRO**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE EM ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:3BB00C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801003/26 ATO DE EXONERAÇÃO - ANTONIA EVANEUMA LIMA MOTA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **ANTONIA EVANEUMA LIMA MOTA**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE DE CONTROLE E MONITORAMENTO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:62D6B577

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801004/26 ATO DE EXONERAÇÃO - FRANCISCO JORDEM BEZERRA LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **FRANCISCO JORDEM BEZERRA LIMA**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:0880EACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801005/26 ATO DE EXONERAÇÃO -

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **JOSÉ JOSIVALDO PEREIRA MOTA**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:6C827E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801006/26 ATO DE EXONERAÇÃO - GEORGE OLIVEIRA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **GEORGE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE CENTRO DE REABILITAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:D8FD3F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801007/26 ATO DE EXONERAÇÃO - ELBA MARQUES JOTA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **ELBA MARQUES JOTA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B03D5282

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801008/26 ATO DE EXONERAÇÃO - ANTÔNIA JANE EYRE FURTADO MEDEIROS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **ANTÔNIA JANE EYRE FURTADO MEDEIROS**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:490A6EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801009/26 ATO DE EXONERAÇÃO - ANTONIA PATRICIA DA SILVA TEIXEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **ANTONIA PATRICIA DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:A4105E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801010/26 ATO DE EXONERAÇÃO - ANTÔNIO KLEBER CAVALCANTE MARQUES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **ANTÔNIO KLEBER CAVALCANTE MARQUES**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B7D0D546

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801011/26 ATO DE EXONERAÇÃO - DEBORA JUSSARA SILVA DO NASCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **DEBORA JUSSARA SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:C822C929

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801012/26 ATO DE EXONERAÇÃO - EDGLEIDE PEREIRA RODRIGUES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **EDGLEIDE PEREIRA RODRIGUES**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:A1E0C82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801013/26 ATO DE EXONERAÇÃO - FELIPY PINHEIRO BENEVIDES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **FELIPY PINHEIRO BENEVIDES**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F04EB96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801014/26 ATO DE EXONERAÇÃO - FRANCINALDO MARQUES TORRES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **FRANCINALDO MARQUES TORRES**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:41195736

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801015/26 ATO DE EXONERAÇÃO - FRANCISCO FELIPE MOTA BARROS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **FRANCISCO FELIPE MOTA BARROS**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:26FDCE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801016/26 ATO DE EXONERAÇÃO - INÁCIA MARIA SOARES LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **INÁCIA MARIA SOARES LIMA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:AD76782C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801017/26 ATO DE EXONERAÇÃO - LUCAS LIMA DO NASCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **LUCAS LIMA DO NASCIMENTO**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:194FDFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801018/26 ATO DE EXONERAÇÃO - LUIZ FELIPE DE LIMA VIEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **LUIZ FELIPE DE LIMA VIEIRA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:31D35FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801019/26 ATO DE EXONERAÇÃO - MARCOS VIEIRA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **MARCOS VIEIRA DA SILVA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:7534D558

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801020/26 ATO DE EXONERAÇÃO - MARIA TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **MARIA TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:72B7E309

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801021/26 ATO DE EXONERAÇÃO - MARTA RÉGIA VIEIRA LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **MARTA RÉGIA VIEIRA LIMA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:8EC6546F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801022/26 ATO DE EXONERAÇÃO - ORLEIDE DE OLIVEIRA CAVALCANTE

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **ORLEIDE DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À**

SAÚDE, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:9139B7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801023/26 ATO DE EXONERAÇÃO - OZIEL GONÇALVES PEREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **OZIEL GONÇALVES PEREIRA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:A4986E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801024/26 ATO DE EXONERAÇÃO - LARISSA MOTA MARQUES VIEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **LARISSA MOTA MARQUES VIEIRA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:303092FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801025/26 ATO DE EXONERAÇÃO - REGINA LÊDA EVANGELISTA MOREIRA VIRGINIO DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **REGINA LÊDA EVANGELISTA MOREIRA VIRGINIO DE SOUSA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:E3662E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801026/26 ATO DE EXONERAÇÃO - RAYANY ALVES DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **RAYANY ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:8050DC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801027/26 ATO DE EXONERAÇÃO - MARCOS ANTONIO CAVALCANTE PEREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor**MARCOS ANTONIO CAVALCANTE PEREIRA**, ocupante em comissão do cargo de **GERENTE DE MONITORAMENTO DE INDICADORES DE SAÚDE**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:ACA25F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801028/26 ATO DE EXONERAÇÃO - MARIA VALQUIRIA PEDROSA MOTA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **MARIA VALQUIRIA PEDROSA MOTA**, ocupante em comissão do cargo de **GERENTE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F2C90129

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0801029/26 ATO DE NOMEAÇÃO - NARCISO LOPES DA COSTA FILHO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. NARCISO LOPES DA COSTA FILHO, para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovações, respondendo pela respectiva Secretaria em caráter não remunerado.
Art. 2º O exercício da função de que trata esta Portaria não gerará vínculo empregatício, nem direito a percepção de vencimentos, salários, gratificações ou qualquer outra vantagem pecuniária.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 08 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:1220F2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0901001/26 ATO DE EXONERAÇÃO - JOSÉ RODRIGUES SARAIVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **JOSÉ RODRIGUES SARAIVA**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 09 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:58086F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0901002/26 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTÔNIO KLEBER CAVALCANTE MARQUES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTÔNIO KLEBER CAVALCANTE MARQUES, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, junto a Secretaria de Saúde – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 09 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:1F71C3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0901003/26 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTÔNIA JANE EYRE FURTADO MEDEIROS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANTÔNIA JANE EYRE FURTADO MEDEIROS, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, junto a Secretaria de Saúde – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 09 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:32FA068A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1601005/26 ATO DE EXONERAÇÃO - MARIA SINTIA LIMA DO NASCIMENTO PEREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **MARIA SINTIA LIMA DO NASCIMENTO PEREIRA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 16 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:41A41868

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1612004/25 ATO DE DESIGNAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais; com base no Art. 63 item III §2º da Lei Federal nº 4.320/64.

CONSIDERANDO o dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para no âmbito da administração pública municipal, atuar como FISCAL DE CONTRATO, cabendo-lhes conferir a nota fiscal de serviços, ATESTAR a efetiva realização do objeto contratado, na quantidade e qualidade contratada, para fins de pagamento, junto as suas respectivas secretarias:

I- AMANDA XAVIER SINDEAUX (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social);
II- VITÓRIA RÉGIA PEREIRA HOLANDA (Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária);
III- JOSÉ RICARDO BRASIL VIEIRA (Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública);
IV- VANEIDE MEDEIRO GOMES (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade);
VI- ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA (Secretaria Municipal de Educação);
VII- DÉBORA DE OLIVEIRA CARVALHO (Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças);
VIII- PATRICIA PAULINO MOURA (Secretaria Municipal de Governo);
IX- JOSÉ BRAYNER TEIXEIRA DE SOUSA (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo);
X- FRANCISCA GRAZIELA DE SOUSA PEDROSA (Secretaria Municipal de Administração);
XI- FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA HOLANDA (Secretaria Municipal de Saúde);
XII- GUILHERME DE FREITAS GONÇALVES (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovações);
XIII- LUCAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA (Controladoria Geral do Município)
XIV- LUCAS ROLIM CAVALCANTE (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura).

Art. 2º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO MELO GOMES para o âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR as notas ficais referentes a peças e lubrificantes junto às secretarias do município.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor JOÃO BOSCO MOTA DE SÁ para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR a nota fiscal referente a transporte escolar junto a Secretaria de Educação e ATESTAR a nota referente a combustível junto as secretarias do município.

Art. 4º - DESIGNAR a servidora FABIANA FERREIRA SIQUEIRA, ocupante do cargo Gerente de Infraestrutura Educacional, para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR a nota fiscal referente a obras e serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - DESIGNAR a servidora MARIA VALQUIRIA PEDROSA MOTA para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR a nota fiscal referente a obras da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - DESIGNAR a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA HOLANDA para atuar como FISCAL DO CONTRATO DE GESTÃO 21122103SESA, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - DESIGNAR o servidor MAILTON FERREIRA CAVALCANTE para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR a nota fiscal referente a obras da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 8º - DESIGNAR a servidora GLAUCIA MILITÃO SABINO para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR nota, contrato administrativo, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos objetos contratados pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 9º - DESIGNAR os servidores MARTA ALVES VIEIRA SÁ e ANTONIO ALMIR CAVALCANTE DE ALMEIDA para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR nota de serviços, no tocante a URNAS FUNERÁRIAS, na quantidade e qualidade contratada, para fins de pagamento, junto a secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 10 – DESIGNAR a servidora SILVANIA MARIA DA SILVA SOUSA TEIXEIRA, comissionada, supervisora de almoxarifado, matrícula 4734189, para, no âmbito da administração pública municipal, exercer a função de receber e conferir os materiais adquiridos ou cedidos, de acordo com o documento de compra (Nota de Empenho e Nota Fiscal) ou equivalentes, até que se nomeie outro servidor para a função.

Art. 11 – DESIGNAR a servidora CLAUDIANA DO NASCIMENTO SOUSA, auxiliar administrativa, matrícula 4704673, para substituir a Sra. SILVANIA MARIA DA SILVA SOUSA TEIXEIRA, em sua ausência, no âmbito da administração pública municipal, exercer a função de receber e conferir os materiais adquiridos ou cedidos, de acordo com o documento de compra (Nota de Empenho e Nota Fiscal) ou equivalentes.

Art. 12 – Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 16 de dezembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:A2EF277C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1801001/26 ATO DE EXONERAÇÃO - EDNEI ARAUJO DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **EDNEI ARAUJO DE OLIVEIRA**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 18 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:EE94E11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1801002/26 ATO DE EXONERAÇÃO - ANTONIO VALDECI ALVES DE MELO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **ANTONIO VALDECI ALVES DE MELO**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE APOIO DO ABASTECIMENTO DA FROTA**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 18 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:6970097C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1801003/26 ATO DE EXONERAÇÃO - JOSE VAGNER COSTA PEREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonera o servidor JOSE VAGNER COSTA PEREIRA, ocupante em comissão do cargo de COORDENADOR DE URBANIZAÇÃO, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Obras e Infraestrutura.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 18 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:73319563

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1801004/26 ATO DE EXONERAÇÃO - JOSÉ EDILSON RODRIGUES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonera o servidor JOSÉ EDILSON RODRIGUES, ocupante em comissão do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ESCOLAR, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 18 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:6C04730B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3012003/25

Dispõe sobre a rescisão dos contratos temporários oriundos da Lei Complementar nº 826/2026 de 04 de julho de 2023 e do Edital nº 001/2023- SME e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 826/2026 de 04 de julho de 2023, que regia os contratos temporários da Educação neste município;
CONSIDERANDO a homologação do resultado da Seleção Pública Municipal – Edital nº001/2023-SME cujo prazo de validade foi atingido;
CONSIDERANDO o cumprimento das obrigações e dos prazos constantes nos instrumentos legais em especial a Lei Complementar nº 826/2026 de 04 de julho de 2023 e do Edital nº 001/2023-SME;
RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir todos os Contratos Administrativos de Trabalho Temporário da Secretaria de Educação vinculados a Lei Complementar nº 826/2026 de 04 de julho de 2023 e do Edital nº 001/2023-SME.
Parágrafo Único. A Rescisão objeto desta portaria se deu por cumprimento do prazo determinado nos contratos, os cargos abrangidos por esta portaria são vigia, Motorista Categoria D, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Ensino, Professor da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Professor Ensino Fundamental Anos Finais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 30 de dezembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:3B404EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3112003/25 ATO DE EXONERAÇÃO - FRANCISCO JOSÉ MENDONÇA JÚNIOR

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **FRANCISCO JOSÉ MENDONÇA JÚNIOR**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE EM ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de dezembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:9F810C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3112004/25 ATO DE EXONERAÇÃO - IAGO DE OLIVEIRA LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **IAGO DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante em comissão do cargo de **SUPERVISOR DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES E EDUCACIONAL**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de dezembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:5DF0BA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3112005/25 ATO DE EXONERAÇÃO - TIZIANA AILIN ALASA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **TIZIANA AILIN ALASA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE NÚCLEO EDUCACIONAL DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO - NEAP**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de dezembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F76CE651

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3112006/25 ATO DE EXONERAÇÃO - TIAGO DA SILVA DE LUCENA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **TIAGO DA SILVA DE LUCENA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de dezembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:7E18DBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3112006/25 ATO DE EXONERAÇÃO - WELLINTON TORRES DE MORAIS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **WELLINTON TORRES DE MORAIS**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de dezembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:3382456C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3112008/25 ATO DE DESIGNAÇÃO - FRANCISCA GRAZIELA DE SOUSA PEDROSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º – **REVOGAR** a delegação de competência anteriormente concedida à servidora **FRANCISCA GRAZIELA DE SOUSA PEDROSA**, ocupante do cargo de **Gerente Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Administração**, para o exercício das atribuições de **ordenadora de despesas públicas** no âmbito desta Secretaria, no que se refere aos atos de emissão de nota de empenho, liquidação e autorização de pagamento de despesas.
Art. 2º – Fica a servidora, a partir da vigência desta Portaria, **desligada da função de ordenadora de despesas**, retornando às atribuições inerentes ao seu cargo, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se expressamente** as disposições da Portaria nº **2005005/25**, bem como quaisquer disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de dezembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:978135F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3112009/25 ATO DE EXONERAÇÃO - KALIU MENDES BEZERRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **KALIU MENDES BEZERRA**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de dezembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:20E7BBC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 20269003

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **CONTRATADA**: **DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA-ME**, COM SEDE À RUA JOSÉ DE ALENCAR, N° 1118, SALA 03, BUGI, IGUATU/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.313.191/0001-09**. FUNDAMENTAÇÃO** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NOS SEUS ARTIGOS 82 AO 86**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO DO PROCESSO ORIGINAL:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 022/2025 – MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, NO QUAL DEU ORIGEM AO PROCESSO DE CARONA (ADESÃO Nº PC-001/2025 - CMMN)**. OBJETO**: CONTRATACAO DE PRESTAÇAO DE SERVICOS DE MANUTENÇAO, CONSERVACAO, RESTAURAÇAO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇAO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTE (AMBAS COM DESONERACAO). **VALOR DO CONTRATO: R$ 156.212,07** (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1001 01 031 0001 1001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.92 – BENFEITORIAS EM INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026**. DA EXECUÇÃO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS APÓS A ASSINATURA. **DA VIGÊNCIA**: VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA/ DIEGO VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO.

MORADA NOVA, 20 DE JANEIRO DE 2026**.**

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:8CC3BC31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Morada Nova/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a **ANULAÇÃO do Chamamento Público** cujo objeto é a **seleção de propostas para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à execução, gestão e operacionalização dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do Município de Morada Nova/CE**, envolvendo a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC). A anulação fundamenta-se no **art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão da **necessidade de correção de falhas no planejamento**, especialmente no que se refere à **revisão dos quantitativos dos itens previstos no instrumento convocatório**, o que compromete a adequada definição do objeto e a correta estimativa dos custos. Ressalta-se que a anulação ocorre por motivo de interesse público, não gerando direito a indenização, ficando assegurado à Administração o direito de promover novo chamamento público oportunamente, após a devida adequação do planejamento.

Morada Nova/CE, 22 de janeiro de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:DD32092B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 2001A-IPRE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 5, de 12 de maio de 2025, e considerando:

O disposto no Art. 51-A da mencionada Lei, que institui a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico – GTRTC;

A autonomia administrativa e financeira do IPREMN, conforme legislação vigente;

O desempenho funcional, a relevância e a natureza das atividades desempenhadas pelos servidores abaixo relacionados, conforme atribuições designadas por portarias específicas;

O teor do requerimento formulado com fundamento na legislação aplicável e no interesse da Administração;

RESOLVE:

CONCEDER, a título de Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico – GTRTC, pelo período de janeiro a dezembro de 2026, aos seguintes servidores, os valores mensais abaixo especificados, conforme o nível da função desempenhada:

Servidor(a)	Matrícula	Função Exercida	Nível GTRTC	Valor Mensal
Maria José de Oliveira Rodrigues	11504	Responsável pelo Almoxarifado e pelo Patrimônio (Portaria IPREMN N. 1201A - IPRE)	Nível II	R$ 500,00
Ângela Maria Feitoza Cosme	88466	Fiscal de Contrato e Liquidante de Despesas (Portaria N. 1201F - IPRE)	Nível III	R$ 1.000,00
Francisca Josefa de Lima	60503	Gestora de Investimentos do Fundo de Previdência (Portaria	Nível III	R$ 1.000,00

		IPREMN N. 1201E - IPRE)		
José Leonardo Dantas Martins	60539	Gestor de Contratos (Portaria IPREMN N. 1201D-IPRE)	Nível III	R$ 1.000,00
Marlene Freitas Chagas Rodrigues	1316095	Responsável pelo COMPREV (compensação previdenciária) (Portaria IPREMN N.1201G - IPRE	Nível III	R$ 1.000,00
Heitor de Almeida e Silva	60541	Responsável pela Comunicação Institucional (Portaria IPREMN N. 1201H-IPRE)	Nível III	R$ 1.000,00
Werik Erlon de Freitas Araujo	60540	Responsável pelo Apoio Operacional em Sistemas Previdenciários (Portaria IPREMN N. 1201I - IPRE	Nível II	R$ 500,00
Júlio César Lima Vieira	60538	Coordenador da Implantação do PRO-Gestão RPPS (Portaria IPREMN N.1201C - IPRE	Nível III	R$1.000,00

A presente gratificação será paga a título de pro labore, não se incorporando à remuneração dos servidores para fins de aposentadoria, conforme §1º do Art. 51-A da Lei Complementar nº 5/2025.

Esta Portaria entra em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 20 de janeiro de 2026.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN
Portaria n. 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:6D674E2A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Ofício nº. 008/2025 Morada Nova (CE), 22 de janeiro de 2026.

Assunto: Movimentação Bancária

Agência da Caixa Econômica Federal - CEF
Município: Morada Nova

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Morada Nova**,** CNPJ: **07.782.840/0001-00**, perante a Caixa Econômica Federal, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 02 >	Glauber Barbosa Castro Filho	CPF >	038.694.433-40
Cargo >	Secretário de Finanças	Ass. Obrigatória	(x) sim ou **( )** não
E-mail >		**Telefone:**	(88)**34221289**

Nome Outorgado 03 >	André Felipe Lima Girão	CPF >	256.588.753-15
Cargo >	Secretário de Infraestrutura	Ass. Obrigatória	(x) sim ou **( )** não
E-mail >		**Telefone:**	(88)**34221289**
009 – Emitir Cheques			
010 – Abrir contas de depósito			
020 – Receber, passar recibo e dar quitação			
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes			
027 – Requisitar Talonário de cheques			
036 – Retirar cheques devolvidos			
038 – Endossar Cheque			
094 – Sustar/ Contraordenar cheques			
095 – Cancelar Cheques			
096 – Baixar Cheques			
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras			
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas			
100 – Efetuar saques – conta corrente			
102 – Efetuar Saques de Poupança			
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP			
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP			
106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico			
107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico			
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG			
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP			
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos			
126 – Emitir comprovantes			
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP			
133 – Encerrar Contas de Depósito			
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP			

149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço (apenas para o Secretário da pasta Sr(a) André Felipe Lima Girão **CPF:** 256.588.753-15.
Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

( ) Todas as contas do CNPJ;
(X) Agência (s)/Conta(s) específica(s): _____

CONTA			
573225053-7	--------	----------	---------

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

NAIARA CARNEIRO CASTRO	*GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO*
CPF 038.694.423-79	CPF 038.694.433-40
Prefeita Municipal	Secretário de Finanças

ANDRÉ FELIPE LIMA GIRÃO
CPF 256.588.753-15
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Ismênia de Sousa Bezerra
Código Identificador:4343C8FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2025093001CE3

O Agente de Contratação do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS (www.bll.org.br), certame licitatório, na modalidade **Concorrência Eletrônica n.º 2025093001CE2**, cujo objeto é a **CONCESSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, INCLUINDO INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS EM INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E CONDIÇÕES SANITÁRIAS, PELO PRAZO DE 30 ANOS**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. A sessão pública de lances está marcada para o dia 04 de fevereiro de 2026, a partir das 10:00 horas (horário de Brasília). O início do acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 22 de janeiro de 2026, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 04 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://bllcompras.com/, e https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2018-1485.

Nova Olinda/CE, 19 de janeiro de 2026.

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:9DF1FB00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMENTO PÚBLICO N.º 2025.12.16.02-CRE

O Agente de Contratação do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS (www.bll.org.br), certame licitatório, na modalidade **CHAMENTO PÚBLICO n.º 2025.12.16.02-CRE**, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas em serviços de oftalmologia, incluindo facoemulsificação com implante de lente intraocular (LIO) dobrável e tratamento cirúrgico de pterígio, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Nova Olinda/CE, visando ao atendimento da população do Município, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. A sessão pública de lances está marcada para o dia 05 de fevereiro de 2026, a partir das 10:00 horas (horário de Brasília). O início do acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 23 de janeiro de 2026, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 05 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://bllcompras.com/, e https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2018-1485.

Nova Olinda/CE, 21 de janeiro de 2026.

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:8CCDADA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20251022/0002-46 - ARP Nº GM-PE012/2025 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE012/2025-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - DETENTOR DA ARP).....: RSE SERVICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS COM EQUIPAMENTO QUALIFICADO E SOFTWARE DE BUSCA E VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NO FORMATO PDF PESQUISÁVEL, INCLUINDO TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PRESENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 283.992,00 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:8DE25A37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20251010/0002-62 - ARP Nº GM-PE011/2025 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE011/2025-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - DETENTOR DA ARP).....: ME AUTO SERVICE EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, SERVICOS ELÉTRICOS, BORRACHARIA, FUNILARIA, PINTURA, ESTOFAMENTOS E GUINCHO, NA FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 749.394,50 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:948A77BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/21.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração e Finanças do município de Nova Russas, torna público o extrato do quinto Aditivo ao Contrato nº **GM-TP001/21.1**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/21**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças;

CONTRATADA: ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – ME;

VALOR MENSAL: R$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 31 de dezembro de 2025 à 31 de março de 2026;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM - *Ordenador de despesas da Secretaria de Administração e Finanças*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Robson Luiz Gomes da Silva.

Nova Russas/CE, 22 de dezembro de 2025.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:2CB30078

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/21.2

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do quinto Aditivo ao Contrato nº **GM-TP001/21.2**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/21**, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações públicas e contratos administrativos, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Secretaria de Educação do município de Nova Russas.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação;

CONTRATADA: ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – ME;

VALOR MENSAL: R$ 4.390,00 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa Reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 31 de dezembro de 2025 à 31 de março de 2026;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS - *Secretaria de Educação*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Robson Luiz Gomes da Silva;

Nova Russas/CE, 22 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:2EB2E4AA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AOI CONTRATO Nº GM-TP001/21.3

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Nova Russas, torna público o extrato do quinto Aditivo ao Contrato nº **GM-TP0001/21.3**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP0001/21**, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações públicas e contratos administrativos, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde do município de Nova Russas.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – ME;

VALOR MENSAL: R$ 4.390,00 (Quatro Mil Trezentos e Noventa Reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 31 de janeiro de 2025 à 31 de março de 2026;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MABEL ANDRADE GIRÃO - *Secretaria de Saúde*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Robson Luiz Gomes da Silva;

Nova Russas/CE, 22 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:1895DE82

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº ST-PE001/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 11 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº ST-PE001/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MICROÔNIBUS, 0 KM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 33 LUGARES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA A PESSOA IDOSA, JUNTO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 230930020230003/ANO 2023, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce.

Nova Russas/CE, 22 de janeiro de 2026.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS -
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:7DD554AC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/21.4

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas, torna público o extrato do quinto Aditivo ao Contrato nº **GM-TP001/21.4**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/21**, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações públicas e contratos administrativos, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Assistência Social;

CONTRATADA: ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – ME;

VALOR MENSAL: R$ 3.880,00 (Três Mil, oitocentos e oitenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 31 de dezembro de 2025 à 31 de março de 2026;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA - *Secretaria de Trabalho e Assistência Social*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Robson Luiz Gomes da Silva;

Nova Russas/CE, 22 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:269F1046

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
RECEBIMENTO DE LAC

Torna público que, recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DLFA) de Orós, a renovação de licença ambiental por adesão e compromisso (RLAC) da base de revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP) com a razão social Irmãos Moreira Pequeno LTDA, localizado no município de Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

PORFÍRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR
Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DLFA)

Publicado por:
Porfírio Viana Rodrigues Júnior
Código Identificador:F98D313C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.22.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.22.01

A Prefeitura Municipal de ORÓS/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2026, COM APRESENTAÇÃO DE CELIA MELLO, A REALIZAR-SE NO DIA 16 de fevereiro de 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

FAVORECIDA: BANDA CELIA MELO PRODUCOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.945.222/0001-33

VALOR GLOBAL:R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

ORÓS/CE,22 de janeiro de 2026.

.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:BDB1303B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.22.02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.22.02

A Prefeitura Municipal de ORÓS/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2026, COM APRESENTAÇÃO DE CAIO BRITO, A REALIZAR-SE NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

FAVORECIDA: 55OITOCINCOCOMUNICACAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.592.212/0001-29

VALOR GLOBAL:R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

----- ORÓS/CE,22 DE JANEIRO DE 2026.
.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C5D96E7A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.22.03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.22.03

A Prefeitura Municipal de ORÓS/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2026, COM APRESENTAÇÃO DE ADIEL FELIPE, A REALIZAR-SE NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

FAVORECIDA: A. F. OLIVEIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.805.799/0001-26

VALOR GLOBAL:R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

----- ORÓS/CE,22 DE JANEIRO DE 2026.
.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:0BEF5CC4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.22.04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.22.04

A Prefeitura Municipal de ORÓS/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2026, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA ZUYRE, A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

FAVORECIDA: 49.331.167 BRUNA MIKAELY PAIVA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.331.167/0001-24

VALOR GLOBAL:R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

----- ORÓS/CE,22 DE JANEIRO DE 2026.
.
JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4B9D1C57

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.22.05

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.22.05

A Prefeitura Municipal de ORÓS/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2026, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA FORRÓ BOTA PRA MOER, A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

FAVORECIDA: FABIO DE SOUZA CASTRO - ME (FORRO BOTA PRA MOER), inscrita no CNPJ sob o n.º 36.637.041/0001-30

VALOR GLOBAL:R$ 50.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

----- ORÓS/CE,22 DE JANEIRO DE 2026.
.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8303AD5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

FUNDEB
PREGÃO Nº 2025.05.05.01 EXTRATO DO CONTRATO 20260012

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260012

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.05.05.01

CONTRATANTE.....: F.MAN.DES.EDUC.BÁSICA VAL.PROFIS-FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA NILCEMARA ALVES DA SILVA 04362521399

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO (FUNDEB)DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.459,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0502.123610541.2.027 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.459,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:692E637B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PREGÃO Nº 2025.05.05.01 EXTRATO DO CONTRATO 20260018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.05.05.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. AGRICULTURA FAMILIAR - SMAF

CONTRATADA(O).....: ANTONIO ERIVAN ALVES DA SILVA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.853,70 (doze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0701.201220112.2.076 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.853,70

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3F002311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO Nº 2025.05.05.01 EXTRATO DO CONTRATO 20260005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.05.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA NILCEMARA ALVES DA SILVA 04362521399

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.200,00 (trinta mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:22226F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO Nº 2025.05.05.01 EXTRATO DO CONTRATO 20260006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.05.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: N N DE FREITAS MACIEL - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.920,00 (sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:039CA907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO Nº 2025.05.05.01 EXTRATO DO CONTRATO 20260007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.05.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANTONIO ERIVAN ALVES DA SILVA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.932,80 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B04CE3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PREGÃO Nº 2025.05.05.01 EXTRATO DO CONTRATO 20260022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.05.05.01

CONTRATANTE.....: SEC.MUN. INFRA-ESTRUTURA E REC. HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: ANTONIO ERIVAN ALVES DA SILVA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.615,00 (quatro mil, seiscentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.151220112.2.098 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.615,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8B0F151B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.22.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº **2026.01.22.1**. **Objeto:** Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (eletrodomésticos, móveis e utensílios diversos), destinados à estruturação e ao adequado funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 26 de janeiro de 2026 às 17:00 horas**. Encerramento de acolhimento das propostas**: 10 de fevereiro de 2026 às 08:00, **Início da abertura da sessão:** 10 de fevereiro de 2026 às 08:30 horas, através do site **(www.licitapotengi.com.br)**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº

135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações **(www.licitapotengi.com.br)**, Portal de Licitações dos Municípios **(www.tce.ce.gov.br)**, Site Oficial do Município **(www.potengi.ce.gov.br)** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: **(licitacaopotengi@gmail.com)**.

Potengi/CE, 22 de janeiro de 2026.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:8489E26E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004/2026

PORTARIA N° 004/2026

Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos procedimentos de credenciamento no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA;

CONSIDERANDO a importância da atuação intersetorial para garantir a transparência e a efetividade das ações do referido programa;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Comissão Especial de Seleção Municipal para acompanhamento do credenciamento no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, com a finalidade de avaliar, acompanhar e emitir parecer sobre os procedimentos relacionados ao programa.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo: Sra. Andreça Gomes Bonfim.

II - Representante do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA: Sr. Carlos Filipe Silva Lima.

III - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura: Sra. Patrícia Oliveira Lacerda.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2026.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:73E5EA56

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202601210001 E 202601210002

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação/FUNDEB. **Empresas Detentoras do Registro de Preços**: COMERCIAL YNOVAR DE AZ LTDA, **CNPJ:** 58.357.665/0001-37, **Valor Total**: 437.810,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e dez reais) e COMERCIAL LEONARDO, **CNPJ:** 32.548.156/0001-06, **Valor Total**: 858.745,00 (Oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais) **Prazo de Validade das Atas de Registro de Preços:** 12 (Doze) Meses. **Pregão Eletrônico Nº 069/2025**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS ESCOLARES, FARDAMENTOS, TÊNIS, MOCHILAS E SQUEEZES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação/FUNDEB, Matheus do Nascimento Mendes - Proprietário e Adna Leonardo Braga - Proprietária. **Data da Atas de Registros de Preços:** 21/01/2026.

Quiterianópolis - CE, 22 de janeiro de 2026.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação/FUNDEB

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:599B157E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 15.01.001/2026

ATO Nº 15.01.001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ELISA MARIA BARROS PINHO,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE MÍDIAS DIGITAIS,** simbologia **DAS-5,** vinculado à **GABINETE DO PREFEITO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:786D6B5B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.008/2025

ATO Nº 31.12.008/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **MARIA ZILMAR MONTEIRO FELIX,** para do cargo em comissão de **COORDENADORA**

PEDAGÓGICA, simbologia **DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de dezembro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:262B8105

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.009/2025

ATO Nº 31.12.009/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **MARIA ELIANE RUFINO PEREIRA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** simbologia **DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de dezembro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AC5F8FE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 002/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DESAPROPRIA IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 054/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, no exercício das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei nº 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica desapropriado pelo valor de R$ 25.128,97 (Vinte e cinco mil e cento e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), um terreno rural com uma área de 1.104,57m² (mil cento e quatro metros quadrados e cinquenta e sete centímetros) e perímetro total de 138,42m (cento e trinta e oito metros e quarenta e dois centímetros), com medidas e confrontações seguintes – ao NORTE (frente), inicia-se sua descrição no vértice AB01 de seguintes coordenadas 486591.45E 9446627.22S, segue confrontando com terreno em posse do departamento nacional de obra contra as secas (DNOCS) com azimute 181°13’33’’ até a vértice AB02 de coordenadas 486591.49E 9446582.23S, por onde perfaz 45,00m (quarenta e cinco metros) ao SUL (fundo), segue extremando com terreno em posse da Prefeitura Municipal de Quixadá com azimute 274°57’57’’ até vértice AB03 de coordenadas 486565.53E 9446584.40S, por onde perfaz 25,05m (vinte e cinco metros e cinco centímetros) ao OESTE (à esquerda), que segue extremando com estrada de acesso – Rua sem denominação oficial (SDO) com azimute 1°13’13’’ até a vértice AB04 de coordenadas 486566.46E 9446627.76S, por onde perfaz 43,37m (quarenta e três metros e trinta e sete centímetros) ao NORTE (frente), que confronta com lote em posse de José Valdizio Pinheiro de Araújo com azimute 91°13’33’’ até a vértice AB01 de coordenadas 486591.45E 9446627.22S, por onde perfaz 25,00m (vinte e cinco metros) ao LESTE (à direita), finalizando assim está descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas E m e N m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39º, fuso -24, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Registrado no registro no CAR: CE-2311306-38CF.99EC.B388.4B66.BDE4.7648.678ª.4023, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 054/2025 de propriedade do Jose Valdizio Pinheiro de Araujo, inscrito com CPF sob o nº 831.238.673-68, destinado a ampliação da escola João Araujo Torres no Distrito de Custodio

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza URGENTE para os efeitos do art. 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.
Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixadá-CE, em 20 de janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DC57646E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 004 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

REGULAMENTA O CONSUMO E A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS NO CARNAVAL POPULAR DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DE QUIXADÁ-CE, senhor **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixadá e,

CONSIDERANDO a proximidade dos festejos municipais do período carnavalesco;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança de todos que participam do evento;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a venda e o ingresso de bebidas no local do evento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a comercialização e o ingresso de bebidas em vasilhames de vidro, ou material cortante, no local do evento carnavalesco, Praça José de Barros e ruas próximas que estejam delimitadas.

§1º A população que desejar adentrar ao evento com bebidas, deverá providenciar vasilhames de plástico, tipo pet, ou latinhas, não sendo permitido, em nenhuma hipótese, a entrada com vasilhames e utensílios de vidro ou material cortante;
§2º Fica proibida a comercialização, no local delimitado para o evento, praça José de Barros e ruas delimitadas, de bebidas em vasilhames de vidro ou outro material cortante;

Art. 2° - Fica autorizado ao setor de apoio e organizadores do evento, assim como as forças de segurança, seja a Guarda Civil Municipal, Policia Militar e Polícia Civil, a fiscalização quanto ao cumprimento do presente Decreto.
Parágrafo Único. Caso seja detectado a utilização ou comercialização de vasilhames de vidro ou material cortante, deverá a autoridade responsável proceder com a retirada do material do local do evento, compreendido entre a praça José de Barros e as ruas ao redor, que estejam delimitadas.
Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 22 de janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:07DB533B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 005 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

SUSPENDE, EXCEPCIONALMENTE, A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DE QUIXADÁ-CE, senhor **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixadá e,

CONSIDERANDO a proximidade dos festejos municipais do período carnavalesco;

CONSIDERANDO a necessidade de obstrução parcial de via pública para a montagem e realização do evento;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do trânsito, garantindo segurança a pedestres e condutores;

DECRETA:

Art. 1º - A sinalização vertical e horizontal, da Avenida Plácido Castelo, entre os cruzamentos das ruas Oscar Barbosa / Plácido Castelo e Rua Rodrigues Júnior / Plácido Castelo, ficará suspensa entre os dias 02 de fevereiro de 2026 até 25 de fevereiro de 2026;

Art. 2° - Fica autorizado ao Secretário de Trânsito, Cidadania e Segurança Pública do Município, ou a quem por ele for delegado, proceder com a interdição de vias e logradouros públicos, nos períodos destacados no artigo anterior, que tenha por finalidade a carga, descarga, montagem e desmontagem de estruturas, ou outra atividade necessária, para a plena realização do evento carnavalesco;

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 22 de janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BBEFEF5A

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO N°: 05.01.001/2026

Ofício n°: 05.01.001/2026
Quixadá em 05 de Janeiro de 2026.

AO ILMO. SENHOR,
WELITHON ALVES DE MESQUITA
JUIZ DE DIREITO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – COMARCA DE QUIXADÁ CE

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com os termos descritos em Convênio firmado entre o Município de Quixadá e Tribunal Justiça do Ceará, vem à honrosa presença de Vossa Excelência AUTORIZAR a requisição de serviço público do servidor abaixo delineado, a fim de exercer o cargo junto ao Tribunal de Justiça do Ceará - Comarca de Quixadá.
SAIONARA DAMASCENO NOBRE, brasileira, servidora pública municipal, com o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, portador do RG nº 2006005064503 SSPDS/CE e CPF de nº 034.860.673-70, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo do Município de Quixadá.
Sem mais para o momento, estimo os mais sinceros votos de atenção e respeito.

Quixadá em 05 de Janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4DCCDBBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.002/2026

PORTARIA Nº 02.01.002/2026

CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM ÔNUS PARA O CEDENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO o termo de convênio de cooperação técnica e cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Tribunal de Justiça do Estado, firmado em janeiro de 2025, conforme CV Nº 05/2025.
R E S O L V E:
Art. 1º. Ceder o(a) servidor(a) **CARLA PATRICIA DA SILVA ASSUNCAO**, matrícula nº **00915740**, com o cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I- ENSINO FUNDAMENTAL**, para desempenhar suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
§ 1º A presente cessão terá início em 02/01/2026, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.
§ 2º A presente cessão será com ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada a servidora a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.
§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.
Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de convenio de cooperação técnica e cessão de servidores celebrada em janeiro de 2025, pelo Município de Quixadá e Tribunal de Justiça do Ceará, conforme CV Nº 05/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, Quixadá, 02 de janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9848CE83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.003/2026

PORTARIA Nº 02.01.003/2026

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM ONUS PARA O CESSIONÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO o termo de convênio de cooperação técnica e cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Tribunal de Justiça do Estado, firmado em janeiro de 2025, conforme CV Nº 05/2025.
R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **SANDRA CRISTINA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº **00446319**, com o cargo de **PROFESSORA**, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

§ 1º A presente cessão terá início em 02/01/2026, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada a servidora a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de convenio de cooperação técnica e cessão de servidores celebrada em janeiro de 2025, pelo Município de Quixadá e Tribunal de Justiça do Ceará, conforme CV Nº 05/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 02 de Janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D4A84CF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.004/2026

PORTARIA Nº 02.01.004/2026

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM ONUS PARA O CESSIONÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO o termo de convênio de cooperação técnica e cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Tribunal de Justiça do Estado, firmado em janeiro de 2025, conforme CV Nº 05/2025.
R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **BRUNNA RAFAELE JERONIMO DE SOUSA**, matrícula nº **00915281**, com o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

§ 1º A presente cessão terá início em 02/01/2026, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada a servidora a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de convenio de cooperação técnica e cessão de servidores celebrada em Janeiro de 2025, pelo Município de Quixadá e Tribunal de Justiça do Ceará, conforme CV Nº 05/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 02 de janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DBED17EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.005/2026

PORTARIA Nº 02.01.005/2026

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM ONUS PARA O CESSIONÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO o termo de convênio de cooperação técnica e cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Tribunal de Justiça do Estado, firmado em janeiro de 2025, conforme CV Nº 05/2025.
R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA COSTA**, matrícula nº **00922236**, com o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Fórum Desembargador Avelar Rocha.

§ 1º A presente cessão terá início em 02/01/2026, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada o(a) servidor(a) a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de convenio de cooperação técnica e cessão de servidores celebrada em janeiro de 2025, pelo Município de Quixadá e Tribunal de Justiça do Ceará, conforme CV Nº 05/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 02 de janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:383A8E4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.006/2026

PORTARIA Nº 02.01.006/2026

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM ONUS PARA O CESSIONÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO o termo de convênio de cooperação técnica e cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Tribunal de Justiça do Estado, firmado em janeiro de 2025, conforme CV Nº 05/2025.
R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **NATERCIA PIRES NOBRE**, matrícula nº **00896634**, com o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Fórum Desembargador Avelar Rocha.

§ 1º A presente cessão terá início em 02/01/2026, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada a servidora a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de convenio de cooperação técnica e cessão de servidores celebrada em janeiro de 2025, pelo Município de Quixadá e Tribunal de Justiça do Ceará, conforme CV Nº 05/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 02 de janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8E86FB2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.007/2026

PORTARIA Nº 02.01.007/2026
Quixadá, em 02 de Janeiro de 2026.

EMENTA: DISPÕES SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO os ditames contidos na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas fundações e autarquias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensa de licitação;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 23, de 28 de março de 2023, que regulamenta o disposto na Lei 14.133/2021, sobre as regras para à atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica nomeada a servidora HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA, para exercer a função de Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Quixadá, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei n° 14.133/2021.

Art. 3º Nos termos da Lei Complementar nº 31, de 04 de maio de 2023, ficam nomeados os servidores abaixo listados para exercerem a função de Membros da Equipe de Apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal 14.133/2021:

Tyago Gomes Clemente;
Tayanna Almeida Beserra Marques;
Camila Carolino de Aquino.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom funcionamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar assuas decisões.
O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município de Quixadá;
O Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliaram em atos dos certames.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 02 de janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:80D7A636

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.008/2026

PORTARIA Nº 02.01.008/2026
Quixadá, em 02 de Janeiro de 2026.

EMENTA: DISPÕES SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO os ditames contidos na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas fundações e autarquias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensa de licitação;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 23, de 28 de março de 2023, que regulamenta o disposto na Lei 14.133/2021, sobre as regras para à atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica nomeada a servidora GESYKA CRISOSTOMO DE SOUSA, para exercer a função de Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Quixadá, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei n° 14.133/2021.

Art. 3º Nos termos da Lei Complementar nº 31, de 04 de maio de 2023, ficam nomeados os servidores abaixo listados para exercerem a função de Membros da Equipe de Apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal 14.133/2021:

Tyago Gomes Clemente;
Tayanna Almeida Beserra Marques;
Camila Carolino de Aquino.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom funcionamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar assuas decisões.
O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município de Quixadá;
O Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliaram em atos dos certames.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 02 de janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:144D34D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.01.006/2026

PORTARIA Nº 05.01.006/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA, portador (a) do CPF 258.647.933-53, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SEC. DES. URB. MEIO AMBIENTE E SERV. PUBLICOS, admissão em 30/04/1987 sob matrícula 00800171 , no cargo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL, Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 12/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 12 de Janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F9B85787

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.01.002/2026

PORTARIA Nº 12.01.002/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) CARLOS MARINHO DA SILVA, portador (a) do CPF 357.268.223-15, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, admitido (a) em 01/06/1987, sob matrícula nº 00000688, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 12/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 12 de janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C9334902

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.01.001/2026

PORTARIA Nº 19.01.001/2026

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 15.08.027/2024 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 15.01.004/2026 – PMG, da Procuradoria Geral do Município, no qual solicita a instauração de Processo Administrativo, para apurar conduta de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, em desfavor do(a) servidor(a) o(a) senhor(a) **DANIEL FRANCELINO DE CARVALHO**, prestador de serviços no cargo de **COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA**, matrícula nº **00929047**, admitido(a) em **02/01/2025**, vinculado(a) à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, a fim de apurar conduta de servidor associado ao exercício do cargo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo ATO Nº 02.01.074/2025 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº ATO Nº 02.01.073/2025, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº ATO Nº 02.01.072/2025, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 19 de Janeiro de 2026.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8414A3D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22.01.001/2026 DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

PORTARIA Nº 22.01.001/2026

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 15.08.027/2024 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ofício n° 22.12.003/2025 – RH, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticada pelo servidor **PAULO SERGIO FREIRES DA COSTA FROTA**, no cargo de **MOTORISTA**, matricula nº **00666033**, admitido(a) em **01/02/2006**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurar envolvimento em suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 124, incisos III, VII, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo ATO Nº 02.01.074/2025 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº ATO Nº 02.01.073/2025, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, ATO Nº 03.02.238/2025, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 22 de Janeiro de 2026.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:535C1605

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22.01.002/2026 DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

PORTARIA Nº 22.01.002/2026

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 15.08.027/2024 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Oficio n° 006/2026 – GAB/SME – RH, da Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticada pelo servidor **FRANCISCO ISMAEL BRITO LIMA**, no cargo de **MOTORISTA**, matricula nº **00928999**, admitido(a) em **24/01/2025**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurar envolvimento em suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 124, incisos III, VII, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo ATO Nº 02.01.074/2025 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº ATO Nº 02.01.073/2025, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, ATO Nº 03.02.238/2025, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 22 de Janeiro de 2026.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8A0B0363

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 2026.01.22.1. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 26 de janeiro de 2026 a partir das 16:00 horas. **Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão**: 06 de fevereiro às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: **https://www.comprasquixelo.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (**www.comprasquixelo.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (**www.tce.ce.gov.br**), ou na Central de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua São Francisco, nº 10, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 22 de janeiro de 2026.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:9216C8FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.12.17.9

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2024.12.17.9.1, referente ao procedimento administrativo Dispensa de Licitação nº. 2024.12.17.9. **Partes:** A Controladoria e Ouvidoria de Quixelô/CE e a empresa NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S. **Objeto:** Trata-se de 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 2024.12.17.9.1, firmado em 06 de Janeiro de 2025, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação acima mencionado, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de resoluções e normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio na gestão de riscos e auditorias internas e fiscalizações e a implementação de melhorias contínuas na gestão junto a Controladoria e Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE. **Do fundamento legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como item 7.4 do Aviso de Contratação Direta, 1.2 do Anexo I – Termo de Referência e clausula Terceira (item 3.1) do Termo contratual. **Do valor:** valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Do prazo:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM mediante TERMO ADITIVO em prorrogar o prazo contratual por

prazo de 12 (doze) meses, ATÉ 06 DE JANEIRO DE 2027. **Signatários:** Maria Alves da Silva e José Martins Castelo Neto. **Data**: Quixelô/CE, 06 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:A72D8A83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.12.17.8

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2024.12.17.8.1, referente ao procedimento administrativo Dispensa de Licitação nº. 2024.12.17.8. **Partes:** A Secretaria Municipal de Educação de Quixelô/CE e a empresa NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S. **Objeto:** Trata-se de 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 2024.12.17.8.1, firmado em 06 de Janeiro de 2025, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação acima mencionado, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de resoluções e normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio na gestão de riscos e auditorias internas e fiscalizações e a implementação de melhorias contínuas na gestão junto a Secretaria Municipal de Educação de Quixelô/CE. **Do fundamento legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como item 7.4 do Aviso de Contratação Direta, 1.2 do Anexo I – Termo de Referência e clausula Terceira (item 3.1) do Termo contratual. **Do valor:** valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Do prazo:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM mediante TERMO ADITIVO em prorrogar o prazo contratual por prazo de 12 (doze) meses, ATÉ 06 DE JANEIRO DE 2027. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e José Martins Castelo Neto. **Data**: Quixelô/CE, 06 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:39C6FA4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.12.17.6

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2024.12.17.6.1, referente ao procedimento administrativo Dispensa de Licitação nº. 2024.12.17.6. **Partes:** A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento de Quixelô/CE e a empresa NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S. **Objeto:** Trata-se de 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 2024.12.17.6.1, firmado em 06 de Janeiro de 2025, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação acima mencionado, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de resoluções e normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio na gestão de riscos e auditorias internas e fiscalizações e a implementação de melhorias contínuas na gestão junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento de Quixelô/CE. **Do fundamento legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como item 7.4 do Aviso de Contratação Direta, 1.2 do Anexo I – Termo de Referência e clausula Terceira (item 3.1) do Termo contratual. **Do valor:** valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Do prazo:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM mediante TERMO ADITIVO em prorrogar o prazo contratual por prazo de 12 (doze) meses, ATÉ 06 DE JANEIRO DE 2027. **Signatários:** Valderlândia Bernardo Silva e José Martins Castelo Neto. **Data**: Quixelô/CE, 06 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:8BE023FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.12.17.7

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2024.12.17.7.1, referente ao procedimento administrativo Dispensa de Licitação nº. 2024.12.17.7. **Partes:** A Secretaria Municipal de Saúde de Quixelô/CE e a empresa NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S. **Objeto:** Trata-se de 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 2024.12.17.7.1, firmado em 06 de Janeiro de 2025, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação acima mencionado, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de resoluções e normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio na gestão de riscos e auditorias internas e fiscalizações e a implementação de melhorias contínuas na gestão junto a Secretaria de Saúde de Quixelô/CE. **Do fundamento legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como item 7.4 do Aviso de Contratação Direta, 1.2 do Anexo I – Termo de Referência e clausula Terceira (item 3.1) do Termo contratual. **Do valor:** valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Do prazo:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM mediante TERMO ADITIVO em prorrogar o prazo contratual por prazo de 12 (doze) meses, ATÉ 06 DE JANEIRO DE 2027. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e José Martins Castelo Neto. **Data**: Quixelô/CE, 06 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:5AFBC74D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº PE 0001/2026

- O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 05 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico - https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº PE 0001/2026. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos médicos, materiais hospitalares, produtos de higienização e gêneros alimentícios, destinados ao atendimento de demandas administrativas e judiciais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixeré. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - . Informações pelo telefone: (85) 4042-5536 ou no endereço: Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro - Quixeré/CE, CEP: 62.920-00.

Quixeré/CE, 23 de janeiro de 2026.

LUCIANA DE SANTIAGO GOMES -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:120AD13A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PRE 0001/2026 – SEINFRA

MUN. DO DESENV. URB. M. AMBIENTE E INFR , através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 08:00, do dia 09 de fevereiro de 2026, sessão pública do processo de pré- qualificação nº PRE 0001/2026 - SEINFRA, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br. Objeto: Pré-qualificação parcial, restrito à análise da habilitação técnica, a avaliação prévia de empresas interessadas em participar de futuras licitações promovidas pela Administração Pública Municipal, destinadas à execução de serviços de engenharia voltados à abertura, pavimentação, drenagem e repactuação asfáltica em vias e logradouros públicos do Município de Quixeré. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br e https://www.quixere.ce.gov.br/. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (85) 40405520 ou no endereço: Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, n. º 332, Centro– Quixeré/CE, CEP: 62920-000.

Quixeré/CE, 23 de janeiro de 2026.

LUCIANA DE SANTIAGO GOMES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:C3B8CB9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0023/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME

VALOR GLOBAL: R$23.436,05 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Suzy Emanuelle Lopes Santos

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:EA8618C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao contrato, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADOA RUA EFÍSIO COSTA,Nº 153,BAIRRO CENTRO ,CEP: 62.920-000,QUIXERÉ,CEARÁ DESTINADO AO ARMARZENAMENTO DOS BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ,CEARÁ**,decorrente do processo de contratação direta, pela **INEXIBILIDADE LO nº 0004/2025**

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADO(A):JOSÉ LEANDRO FERREIRA SOUSA.

VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ LEANDRO FERREIRA SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:EFF6D9E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONTÍNUA E ADEQUADA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ,** decorrente do processo de **Pregão Eletrônico n° 0017/2025 - SEDUC**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 289.893,00 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOELMA MACHADO OLIVEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 19 de janeiro de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:078C9A5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONTÍNUA E ADEQUADA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ,** decorrente do processo de **Pregão Eletrônico n° 0017/2025 - SEDUC**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): **COMERCIAL EFICAZ LTDA**

VALOR GLOBAL: R$ 55.156,00 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA ELIZEUDA DA PENHA

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 19 de janeiro de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:39E35530

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao contrato nº 1704.02/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO: CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANPARÊNCIA E LEI DE ACESSO DE INFORMAÇÃO EM ATENDIMENTO AO SIAFIC (SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE), CONFORME RATEIO DE DESPESAS ENTRE A PREFEITURA E A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela PREGÃO ELETRONICO nº 0004/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADO(A): ASP- AUTOMAÇÃO , SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 111.180,00 (cento e onze mil e cento e oitenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de janeiro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Vanderley Alves de Pinho

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:7D80F921

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO Aditivo ao contrato nº 1707.01/ 2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO GENÊROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, decorrente do processo de contratação direta, pela PREGÃO ELETRONICO nº 0014/2024 - STDS.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

CONTRATADO(A): SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS

VALOR GLOBAL: R$ 343.208,85 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Suzy Emanuelle Lopes Santos

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:08D52A69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2026 - STDS

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do(a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público que realizará as 08:00, do dia 10 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0001/2026 - STDS. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS SEDE, DESTINADO AO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, DE ACORDO COM O CONVENIO DE Nº 950069, E PT: 1091061-48. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.quixere.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: 85 – 4042-520 ou no endereço: Rua Padre Zacarias, n. 332, Centro — Quixeré/CE, CEP: 62.920-000.

Quixeré/CE, 23 de janeiro de 2026.

LUCIANA DE SANTIAGO GOMES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:C05F3EF7

GABINETE DO PREFEITO
CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-
DECRETO Nº 01559/26, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Quixeré, o crédito suplementar no valor de R$ 412.000,00 (quatrocentos e Doze mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O gestor da Prefeitura Municipal de Quixeré no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 01037/25.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento o crédito suplementar no valor de R$ 412.000,00 (Quatrocentos e Doze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I – R$ 412.000,00 (Quatrocentos e Doze Mil Reais, através de anulação (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante do anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quixeré, em 02 de janeiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E0043DE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.563/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Orgânica do Município do Município de Quixeré-CE, considerando a necessidade de imóvel para a aquisição de um imóvel na Sede do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel, objeto da matrícula nº 1221, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta Comarca, Imóvel, localizado na Avenida Marcondes Rodrigues dos Santos, com área total de 18.597,88m² (dezoito mil quinhentos e noventa e sete e oitenta e oito metros quadrados), inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P1**, de coordenadas N 9440315.74m e E 612121.74m; deste segue confrontando com os terreno do sítio recanto do lar, por uma distância de 219,71m, até o ponto **P2**, de coordenadas N 9440166.03m e E 612282.56m; deste segue confrontando com a rua Francisco Chagas Augusto Correa, por uma distância de 79,65 m, até o ponto **P3**, de coordenadas N 9440106.01 m e E 612230.20 m; deste segue confrontando com a rua Joaquim Augusto Correa, por uma distância de 210,15m, até o ponto **P4**, de coordenadas N 9440247.77m e E 612075.07m; deste segue confrontando propriedade particular, por uma distancia de 82,46m até o ponto **P1** onde teve início essa descrição, com todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, com desenho técnico executado em escala de 1: 700, em folha A3 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os ângulos e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo Único – O imóvel de que trata este artigo destina-se a aquisição de um imóvel para a construção de Casas Populares no Município de Quixeré-CE.

Art. 2º - O proprietário do referido imóvel será ressarcido mediante valor indenizatório, apurado sob laudo a ser elaborado por uma Comissão de Avaliação, criada através de Portaria do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 16 de janeiro 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2CDBCAC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1561, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

"REDUZ SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e sobretudo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de 963/2024, de 26 de janeiro de 2024, que fixou subsídio de Prefeito, Vice-Prefeita, Secretários Municipais e Vereadores para o quadriênio 2025-2028;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o ajustamento financeiro do erário municipal, compatibilizando as despesas com pessoal segundo os rígidos parâmetros constitucionais, estatuídos pelos comandos normativos do artigo 169 e seguintes, da Constituição Federal e dos artigos 19 e 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, epigrafada como Lei de Responsabilidade Fiscal;

D E C R E T A:

Art. 1º- Reduz, no percentual de 5,00% (cinco por cento), os subsídios dos agentes políticos do Município de Quixeré-CE: Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, até ulterior deliberação, a contar de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º - A Unidade de Recursos Humanos do Município de Quixeré-CE ficará responsável pelas devidas alterações na folha de pagamento dos agentes políticos para atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026

Quixeré - CE, 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré - CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED59ED59

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE VALORES

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.807.191/0001-47, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Socorro Emanuela Nery Duarte, devidamente autorizado pela Lei Municipal de nº 907/2022, doravante denominado Município de Quixeré-CE, e **JAMILLE DE FREITAS MAIA**, brasileira, médica, inscrita no CPF de nº 048.522.513-12, resolvem homologar o presente termo, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo:

Conceder a Médica **JAMILLE DE FREITAS MAIA** recurso pecuniário de forma mensal atinente a ajuda de custo previsto na Lei acima mencionada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS INCENTIVOS FINANCEIROS

O Recurso pecuniário será repassado da seguinte forma:

1. Incentivo Financeiro Mensal correspondente ao disposto na Lei Municipal nº 907/2022, de 12 de setembro de 2022, que em seu art. 1° institui ajuda de custo para os médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil - PMpB. Ainda, o art. 4°, da Lei acima colacionada, dispõe que o valor da "ajuda de custos" será no valor mensal de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), onde as despesas decorrentes da execução do presente Termo correrá por conta de dotação orçamentária própria, garantindo-se nas previsões anuais e plurianuais, do orçamento vigente e dos subsequentes, suplementadas se necessário.

2. O Valor da ajuda de custo concedida totaliza o importe de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e deverão ser depositadas/transferidas até o dia 30 de cada mês na Conta Bancária de titularidade de **JAMILLE DE FREITAS MAIA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

DO MÉDICO

Desempenhar todas as funções e atividades reportadas na Lei e demais instituídos.

DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE

Realizar o pagamento atinente a "Ajuda de custo" no valor mensal que totaliza o montante de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) na conta bancária do beneficiado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo entrará em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência enquanto a Médica **JAMILLE DE FREITAS MAIA** estiver vinculado ao exercício de suas atividades junto as Unidades Básicas de Saúde do Município de Quixeré – CE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO

O presente convênio será rescindido de pleno direito:

1. Pelo inadimplemento de qualquer das suas cláusulas, por quaisquer das partes convenentes;

2. Pela superveniência de qualquer norma ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexequível;

3. Em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes convenentes ou por iniciativa do corpo do Conselho Municipal de Saúde, mediante notificação de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes convenentes elegem o Foro da Comarca de Quixeré-CE, para dirimir quaisquer divergências oriundas da execução total ou parcial deste instrumento que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos.

E, por estarem às partes devidamente ajustadas quanto aos termos do presente convênio, assinam-no em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas e se comprometem a sua execução.

Esse termo entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 05 de janeiro de 2026.

Quixeré-CE, 19 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário Municipal da Saúde

JAMILLE DE FREITAS MAIA
Médica

_____

Testemunha 1: José Francisco Mercês da Silva

_____

Testemunha 2: Virgem de Fátima Gonçalves Lima

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:34ECDAE8

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS Nº 001/2025

Os Secretários Municipais de Governo, usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas no Decreto Municipal de 1.105/2018, ADOTA como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no relatório final da COMISSÃO PARA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL n.º 001/2025, e as recomendações da Procuradoria Jurídica contidas no Parecer de n.º: **01.20.01/2026** para aplicará Empresa **SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA, Avenida Coronel Francisco Cavalcante 419, Centro, Ubajara CE, 62350-000 CNPJ: 35.764.462/0001-60**, as seguintes sanções:

Aplicação de Sanção prevista no inciso III no artigo 155, inciso III e parágrafo 4º do artigo 156 da Lei nº 14.133/21 e no **CONTRATO clausula contatual 12 (Decima segundo) do contrato nº 0808.01/2025 e clausula 13 (Decima terceira) do edital do Pregão Eletrônico 008/2024 SEINFRA**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, em atenção ao artigo 155 da Lei nº 14.133/21.

SANÇÕES:
Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar COM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, pelo período de 03 (três) anos.

DETERMINO:

O encaminhamento da cópia digital na íntegra, do Processo Administrativo de Responsabilidade nº 001/2025, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Meio Ambiente, gestora do contrato, para as devidas providências no sentido de qualificar o prejuízo ao erário, caso haja, com posterior cobrança judicial por meio da Procuradoria Geral do Município.
A intimação da Empresa **SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA, Avenida Coronel Francisco Cavalcante 419, Centro, Ubajara CE, 62350-000 CNPJ: 35.764.462/0001-60**, mediante email oficial do inteiro teor desta decisão, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação para Recurso.

Quixeré/CE, 22 de janeiro de 25.

FRANCISCO JARBAS ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:31C0FC3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO – RESULTADO PRELIMINAR DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA E ABERTURA DE PRAZO PARA AMOSTRAS – CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2025 - SEMED

Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (22.01.2026), às 08:00 horas, a Agente de Contratação, a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO**, acompanhada dos Membros da Comissão de Licitação, a Sra. **GILVÂNIA OLIVEIRA BATISTA** e a Sra. **MARIA DEUZELENA DE SOUSA CHAVES**, todos, nomeados através da Portaria nº 1.325/2025, de 01 de dezembro de 2025, reuniram-se a fim de proceder a conclusão da análise dos Documentos de Habilitação e Projeto de Venda apresentados pelos participantes da Chamada Pública 010/2025-SEMED. Foi finalizado o julgamento da habilitação e o projeto de venda da **CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2025 - SEMED**, com fins à **CREDENCIAMENTO VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947/2009, ALTERADA PELA LEI Nº 15.226, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR.** Como resultado temos os produtores **PRELIMINARMENTE HABILITADOS: JORGE DE SOUSA RODRIGUES / CLAUDIANA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA / MARIA SOLANGE FELIX DA SILVA BRITO / LUIZ ELIAS SOBRINHO / LUCAS MATOSO DA SILVA / ELAIDE FERREIRA DE SOUSA / CARLOS HENRIQUE DE SOUSA LUCAS / MARIA IRENE FELIX DE BRITO / HERIVELTON PENHA ELIAS / JOSE FLAVIO DE LIMA / ANTÔNIO ERILSO LIMA RIBEIRO / CONCELITA DE FREITAS CORDEIRO / FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA NETO / DOMINGOS PAZ CORREIA / JOÃO BOSCO ELIAS MIGUEL / MARIA DA PAZ ELIAS PEREIRA / FRANCISCA REGINA DA SILVA / ELIETE FERREIRA DE SOUSA / CARLOS VITAL MENDES FERREIRA / PAULO GERMANO DOS SANTOS / ELINEIDE MENDES LIMA / ELINETE MENDES LIMA / MARIA EURIDÉ DE FREITA ALMEIDA / FRANCISCO MARDIO DE SANTIAGO / JOÃO GOMES DA SILVA / DAIANE CORDEIRO LIMA/ ELIS GLESIA LIMA OLIVEIRA / ELIS KELLY LIMA DE SOUSA / FRANCISCO DE ASSIS MANUEL DE FREITAS /MARIA EDILZA MAIA / ELIZA MENDES OLIVEIRA / MATEUS MATOSO DA SILVA / FRANCISCO JOSÉ MOREIRA / JOAREZ FERREIRA DE SOUSA / CASSIA ALINE MENDES FERREIRA / LUCAS GONZAGA DA SILVA / ELIMAR SOUSA SANTIAGO / RITA MARIA DA SILVA FERREIRA / FRANCISCA HELENA GONZAGA DA SILVA / ARISON SOUZA COSTA / BENEDITO FERREIRA DE SOUSA / JOÃO MAIA DA SILVA / ANTÔNIO MARCOS ARAUJO FERREIRA / FRANCISCA CINARA DE ASSIS ARAUJO / SIMONE CRISTIANE DE CASTRO / ELIEZIO FERREIRA DE SOUSA / ANTONIO CLAUDIO ARAUJO FERREIRA / FATIMA LETICIA SILVA SOUSA, / ADELANGE DE SOUSA COSTA / MARIA ERINALVA SANTIAGO DA SILVA / JOAQUIM XAVIER BRANDÃO / FRANCISCO COELHO DA SILVA / MARIA EDINEUDA SANTIAGO DA SILVA / PEDRO LIMA RIBEIRO / LUIZ PEREIRA DA SILVA / LUCIANA MARIA DE SOUSA LEÃO / LUIZ ALUISIO DE OLIVEIRA / JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUSA / ADAIRTON LIMA DA SILVA / JOSÉ MAURICIO DE SENA JACO / FRANCISCO ARGEMIRO DE SANTIAGO LIMA JÚNIOR / FRANCISCO WANDERSON DE SOUSA / WANDERSON HUARLESON DOS SANTOS / FRANCISCO LINDEMBERG DE LIMA / ALICE SOUSA SANTIAGO / GEANE NOGUEIRA LIMA / ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA / CESIO RAMALHO DANTAS / JOSE EDILSON DA SILVA COSTA / MARIA ELIELMA MARTINS DE SOUSA / ANA CRISTINA MACIEL / MARIA MARCIONILA MARTINS LEÃO DOS SANTOS / PAULO TASSO CAVALCANTE JUNIOR / ADRIANA DA SILVA PAZ / MARIA LAIS DE SOUSA LUCAS / JOÃO PAULO DA SLVA / DIULIO LUCAS NOGUEIRA, / TEREZINHA ELIAS PITOMBEIRA / FRANCISCA MARLUCIA RIBEIRO / RAIMUNDO NONATO DE SOUSA FILHO / ALIGUEITON SAYMON SOUSA DA SILVA / MARIA EUZANIRA DE SOUSA LUCAS / ANTONIETA BRANDAO DA SILVA OLIVEIRA / LUIZ ADRIANO DE OLIVERA / ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA / JOSE ELANO DE SOUSA OLIVEIRA / JOCELIA NOGUEIRA DOS SANTOS / COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO PROJETO VENCER JUNTOS / COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA / COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO / ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES RUSSANO – APIMEL / COOPERVALE – COOPERATIVA DO VALE / ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR – AGRONOVA FAMILIAR / COOSEMCE - COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE / COOPAFIC - COOPERATIVA DE PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CEARA,** e **INABILITADO: COOPERATIVA RAIZES DO CAMPO,** Descumpriu as Cláusulas Do Edital 5.3.b (Não Apresentou Cópia da CAF Jurídica); Cláusula Do Edital 5.3.G (Não Apresentou Alvará Sanitário Emitido Pelo Órgão Competente)**;** Cláusula do Edital 5.3.H (Não Apresentou a Declaração de Conformidade Com O SIM, SIE, e SIF Emitida Pelo Órgão Competente) e Cláusula Do Edital 5.3.I (Apresentou O M.A.P.A Incompleto, Não Constando Os Itens Ofertados e o Contrato De Prestação de Serviço entre a Cooperativa e a Empresa que Executa os Serviços de Acordo Com o M.A.P.A). **Fica aberto o prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da publicação na imprensa oficial, para a apresentação das Amostras dos itens ofertados**, conforme a Cláusula do Edital 8.1, devendo ser entregue diretamente no **DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, localizado na rua Doutor José Ramalho, 1466 – Centro, nos horários de 7:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:00.

MARIA DO RÓSARIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO –
Agente de Contratação.

Russas, Ceará, 22 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:CA36E8EC

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260119.003

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250721/0001-80 - CONTRATO Nº 20260119.003 - ORIGEM: Pregão Nº 002.02.10.2025-SEMUS- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA (O).....: M K P LADISLAU OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, laboratorial e demais insumos e materiais de uso em práticas médicas, destinados ao funcionamento do sistema municipal de saúde primária e secundária vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Russas. - VALOR TOTAL: R$ 256.175,54 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0830.2.059 - Gestão das Ações da At. Basica,Saude Buc al, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE; 0901.10.302.1003.2.070 - Manutenção do Funcionamento da UPA- Elemento de despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo – Sub

Elemento: 3.3.90.30.36- Material de Consumo-MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- Fontes de Recurso: 1600000000/1500100200.- VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:D4DF236A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20231006.007 SEMED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 20231006.007-SEMED**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.14.08.2023-DIV**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, INSUMOS E FERRAMENTAS. FINALIDADE DO ADITIVO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **REAJUSTE** ao **CONTRATO** utilizando o fator de reajuste **1,0523** para o período de agosto de 2023 a agosto de 2024 e o fator de reajuste **1,0722** para o período de agosto de 2024 a agosto de 2025, conforme INCC (Índice Nacional de Construção Civil) publicado pela FGV e parecer técnico da engenharia, correspondendo ao valor de **R$ 599.950,83 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR** em **R$ 5.276.979,63 (cinco milhões duzentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, conforme tabela anexa ao aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** O aditivo do contrato em questão foi assinado em 16 de janeiro de 2026, tendo sua vigência a partir desta data. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE:** MARIA VIEIRA LIMA COELHO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO.

Russas/CE, 16 de janeiro de 2026

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:5DDE3A1A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20231006.008 SEMUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 20231006.008-SEMUS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.14.08.2023-DIV**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, INSUMOS E FERRAMENTAS. FINALIDADE DO ADITIVO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **REAJUSTE** ao **CONTRATO** utilizando o fator de reajuste **1,0523** para o período de agosto de 2023 a agosto de 2024 e o fator de reajuste **1,0722** para o período de agosto de 2024 a agosto de 2025, conforme INCC (Índice Nacional de Construção Civil) publicado pela FGV e parecer técnico da engenharia, correspondendo ao valor de **R$ 509.034,55 (quinhentos e nove mil e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR** em **R$ 4.477.308,51 (quatro milhões quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e oito reais e cinquenta e um centavos)**, conforme tabela anexa ao aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** O aditivo do contrato em questão foi assinado em 16 de janeiro de 2026, tendo sua vigência a partir desta data. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE:** ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO.

Russas/CE, 16 de janeiro de 2026

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:3EB67A40

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20231006.009 SEINFRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, torna público o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 20231006.009-SEINFRA**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.14.08.2023-DIV**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, INSUMOS E FERRAMENTAS.FINALIDADE DO ADITIVO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **REAJUSTE** ao **CONTRATO** utilizando o fator de reajuste **1,0523** para o período de agosto de 2023 a agosto de 2024 e o fator de reajuste **1,0722** para o período de agosto de 2024 a agosto de 2025, conforme INCC (Índice Nacional de Construção Civil) publicado pela FGV e parecer técnico da engenharia, correspondendo ao valor de **R$ 140.151,75 (cento e quarenta mil cento e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR** em **R$ 1.232.730,94 (um milhão duzentos e trinta e dois mil setecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos)**, conforme tabela anexa ao aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** O aditivo do contrato em questão foi assinado em 16 de janeiro de 2026, tendo sua vigência a partir desta data. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: -**NATHAN DE MATOS REBOUÇAS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO.

Russas/CE, 16 de janeiro de 2026

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:2C8CEE67

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20231006.010 SECULTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**, torna público o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 20231006.010-SECULTE**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.14.08.2023-DIV**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, INSUMOS E FERRAMENTAS. FINALIDADE DO ADITIVO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **REAJUSTE** ao **CONTRATO** utilizando o fator de reajuste **1,0523** para o período de agosto de 2023 a agosto de 2024 e o fator de reajuste **1,0722** para o período de agosto de 2024 a agosto de 2025, conforme INCC (Índice Nacional de Construção Civil) publicado pela FGV e parecer técnico da engenharia, correspondendo ao valor de **R$ 87.455,35 (oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR** em **R$ 769.229,88 (setecentos e sessenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)**, conforme tabela anexa ao aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** O aditivo do contrato em questão foi assinado em 16 de janeiro de 2026, tendo sua vigência a partir desta data. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE:** FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO.

Russas/CE, 16 de janeiro de 2026

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Secretário de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:11C9B000

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20231006.011 SEFIN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, torna público o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 20231006.011-SEFIN**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.14.08.2023-DIV**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, INSUMOS E FERRAMENTAS. FINALIDADE DO ADITIVO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **REAJUSTE** ao **CONTRATO** utilizando o fator de reajuste **1,0523** para o período de agosto de 2023 a agosto de 2024 e o fator de reajuste **1,0722** para o período de agosto de 2024 a agosto de 2025, conforme INCC (Índice Nacional de Construção Civil) publicado pela FGV e parecer técnico da engenharia, correspondendo ao valor de **R$ 30.494,77 (trinta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR** em **R$ 268.222,45 (duzentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme tabela anexa ao aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** O aditivo do contrato em questão foi assinado em 16 de janeiro de 2026, tendo sua vigência a partir desta data. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE:** PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO.

Russas/CE, 16 de janeiro de 2026

PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:CCC2561E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20231006.012 SEAGRI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, torna público o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 20231006.012-SEAGRI**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.14.08.2023-DIV**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, INSUMOS E FERRAMENTAS. FINALIDADE DO ADITIVO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **REAJUSTE** ao **CONTRATO** utilizando o fator de reajuste **1,0523** para o período de agosto de 2023 a agosto de 2024 e o fator de reajuste **1,0722** para o período de agosto de 2024 a agosto de 2025, conforme INCC (Índice Nacional de Construção Civil) publicado pela FGV e parecer técnico da engenharia, correspondendo ao valor de **R$ 20.531,85 (vinte mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR** em **R$ 180.591,78 (cento e oitenta mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)**, conforme tabela anexa ao aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** O aditivo do contrato em questão foi assinado em 16 de janeiro de 2026, tendo sua vigência a partir desta data. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE:** ECSON TORRES DE MEDEIROS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO.

Russas/CE, 16 de janeiro de 2026

ECSON TORRES DE MEDEIROS
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:23D01524

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20231006.013 SEGOV

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA DE GOVERNO**, torna público o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 20231006.013-SEGOV**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.14.08.2023-DIV**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAS, PEÇAS. INSUMOS E FERRAMENTAS. FINALIDADE DO ADITIVO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **REAJUSTE** ao **CONTRATO** utilizando o fator de reajuste **1,0523** para o período de agosto de 2023 a agosto de 2024 e o fator de reajuste **1,0722** para o período de agosto de 2024 a agosto de 2025, conforme INCC (Índice Nacional de Construção Civil) publicado pela FGV e parecer técnico da engenharia, correspondendo ao valor de **R$ 16.586,91 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR** em **R$ 145.893,31 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos)**, conforme tabela anexa ao aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** O aditivo do contrato em questão foi assinado em 16 de janeiro de 2026, tendo sua vigência a partir desta data. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE:** ANTONIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO.

Russas/CE, 16 de janeiro de 2026

ANTONIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA
Secretário de Governo

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:2A94AEFA

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20231006.014 SEGEPE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, torna público o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 20231006.014-SEGEPE**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.14.08.2023-DIV**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, INSUMOS E FERRAMENTAS. FINALIDADE DO ADITIVO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **REAJUSTE** ao **CONTRATO** utilizando o fator de reajuste **1,0523** para o período de agosto de 2023 a agosto de 2024 e o fator de reajuste **1,0722** para o período de agosto de 2024 a agosto de 2025, conforme INCC (Índice Nacional de Construção Civil) publicado pela FGV e parecer técnico da engenharia, correspondendo ao valor de **R$ 11.852,24 (onze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR** em **R$ 104.248,62 (cento e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, conforme tabela anexa ao aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** O aditivo do contrato em questão foi assinado em 16 de janeiro de 2026, tendo sua vigência a partir desta data. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE:** ALUISIO JORGE LIMA PEREIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO.

Russas/CE, 16 de janeiro de 2026

ALUISIO JORGE LIMA PEREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:380382CF

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20231006.016 SEMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, torna público o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 20231006.016-SEMA**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.14.08.2023-DIV**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, INSUMOS E FERRAMENTAS. FINALIDADE DO ADITIVO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **REAJUSTE** ao **CONTRATO** utilizando o fator de reajuste **1,0523** para o período de agosto de 2023 a agosto de 2024 e o fator de reajuste **1,0722** para o período de agosto de 2024 a agosto de 2025, conforme INCC (Índice Nacional de Construção Civil) publicado pela FGV e parecer técnico da engenharia, correspondendo ao valor de **R$ 4.168,73 (quatro mil cento e sessenta e oito reais e setenta e três centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR** em **R$ 36.666,73 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos)**, conforme tabela anexa ao aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** O aditivo do contrato em questão foi assinado em 16 de janeiro de 2026, tendo sua vigência a partir desta data. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE:** ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO.

Russas/CE, 16 de janeiro de 2026

ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:EBDF8200

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20231006.017 FMAS / 20230992 SETAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 20231006.017-FMAS/20230992-SETAS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.14.08.2023-DIV**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**

RUSSAS-CE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, INSUMOS E FERRAMENTAS. FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **REAJUSTE** ao **CONTRATO** utilizando o fator de reajuste **1,0523** para o período de agosto de 2023 a agosto de 2024 e o fator de reajuste **1,0722** para o período de agosto de 2024 a agosto de 2025, conforme INCC (Índice Nacional de Construção Civil) publicado pela FGV e parecer técnico da engenharia, correspondendo ao valor de **R$ 117.985,78 (cento e dezessete mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR** em **R$ 1.037.765,97 (um milhão trinta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, conforme tabel anexao ao aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** O aditivo do contrato em questão foi assinado em 16 de janeiro de 2026, tendo sua vigência a partir desta data. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE:** ARI CELIO REGES MENDES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO.

Russas/CE, 16 de janeiro de 2026

ARI CELIO REGES MENDES
Secretário do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:996C1F9D

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE
CONTRATO Nº 20231006.015-SEDEAC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO E COMÉRCIO**, torna público o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 20231006.015-SEDEAC**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.14.08.2023-DIV**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, INSUMOS E FERRAMENTAS. FINALIDADE DO ADITIVO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **REAJUSTE** ao **CONTRATO** utilizando o fator de reajuste **1,0523** para o período de agosto de 2023 a agosto de 2024 e o fator de reajuste **1,0722** para o período de agosto de 2024 a agosto de 2025, conforme INCC (Índice Nacional de Construção Civil) publicado pela FGV e parecer técnico da engenharia, correspondendo ao valor de **R$ 6.684,72 (seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR** em **R$ 58.796,68 (cinquenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)**, conforme tabela anexa ao aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** O aditivo do contrato em questão foi assinado em 16 de janeiro de 2026, tendo sua vigência a partir desta data. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE:** MARCOS RODRIGO BANDEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO.

Russas/CE, 16 de janeiro de 2026

MARCOS RODRIGO BANDEIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Comércio

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:FE975E3E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 20240123.001-SEAGRI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, torna público o extrato do **TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO N.º 20240123.001-SEAGRI,** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 001.14.02.2023-DIV, a saber:**OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.**FINALIDADE DO ADITIVO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a concessão de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO ORIGINÁRIO**.**VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Após o procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor dos itens do CONTRATO ORIGINÁRIO passará a vigorar conforme tabela abaixo: **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** O aditivo do contrato em questão foi assinado em 15 de janeiro, tendo sua vigência a partir desta data.**ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE:** ECSON TORRES DE MEDEIROS; **ASSINA PELA CONTRATADA:** IURI DA SILVA DUARTE.

Russas/CE, 15 de janeiro de 2026.

ECSON TORRES DE MEDEIROS
SEAGRI - Secretaria de Agricultura

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:78E73EF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO N° 63 – 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Saboeiro do Estado do Ceará no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -SISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições:
DECRETA:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA
Art. 1° - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Saboeiro, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.
Art. 2° - Compete ao CONSEA Municipal
I – Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II – Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
III – propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
IV – Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
V – Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VII – zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade e soberania alimentar;
VIII – manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
IX- Elaborar e aprovar o seu regimento interno.
§1° O CONSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
§2° Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Municipal.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° - O CONSEA Municipal será composto por 24 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 11 da Lei N° 11.346, de 15 de setembro de 2006.
§ 1° Poderão compor o CONSEA Municipal, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições.
Art. 4° - Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Prefeito.
Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.
Art. 5° - O CONSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 2/3 serão representantes da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Vice Presidente para dar início ao processo de seleção das entidades da sociedade civil que participarão do mandato seguinte.
Art. 6° - O CONSEA Municipal tem a seguinte organização:
I – Plenário;
II –Presidência;
III -Vice Presidência
IV– Secretaria-Executiva;
V - Câmaras Temáticas;
VI – Grupo de trabalho.

Seção I
Da Presidência e da Vice Presidência

Art. 7° - O CONSEA Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pelo Prefeito.
Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a nomeação dos conselheiros, o Vice-Presidente convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA Municipal.
Art. 8° - Ao Presidente incumbe:
I – Zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Municipal;
II – Representar externamente o CONSEA Municipal;
III – convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Municipal;
IV – Manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Vice-presidente;
VI – Propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho.
Art. 9° Compete à Vice Presidência:
I – Submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do CONSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
II – Manter o CONSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho.
III – acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA Municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;
IV – Promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Instituir grupos de trabalho Inter secretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – Substituir o Presidente em seus impedimentos;

Seção II Da Secretaria-Executiva

Art. 10. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.
Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento Governo Municipal.
Art. 11. Compete à Secretaria-Executiva:
I – Assistir o Presidente e Vice Presidência do CONSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;
II – Estabelecer comunicação permanente com os Conselhos municipais, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal;
III – assessorar e assistir o Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil;
IV – Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Municipal.
V – Instituir e manter banco de dados;
Art. 12. Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Vice Presidente do Conselho.
Art. 13. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 14. Poderão participar, como observadores convidados nas reuniões do CONSEA municipal, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.
Art. 15. O CONSEA Municipal contará com câmaras temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.
Art. 16. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.
Art. 17. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza

militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.
Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto N° 35/2025.

Saboeiro, 22 de janeiro de 2026.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:10F4EF64

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE220101/2025

O Município de Saboeiro-CE, através da Sec. de Assistência Social, Trabalho e Juventude torna público aos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da LC 123/2006 e do Decreto Municipal Nº 03/2025, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, sob o número PE220101/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EJUVENTUDE DO MUNICIPIO DE SABOEIRO-CE. A data da sessão pública fica marcada para o dia 16 de fevereiro de 2026, às 10:00hs. O edital e anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, no Portal de Licitações do TCE-CE, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma de realização do certame, além de presencialmente.

Saboeiro-CE, 22 de janeiro de 2026.

NÁDILA SANTOS OLINDA AMORIM -
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:223E5D40

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE111001/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EJUVENTUDE DO MUNICIPIO DE SABOEIRO-CE.Considerando algumas situações que, verificou-se a ocorrência de erro/inconsistência no sistema eletrônico de licitações, o que ocasionou o cadastro de valores incorretos na plataforma, impossibilitando a adequada manutenção do certame, haja vista que o licitante não conseguiu proceder à atualização dos valores ofertados por limitação técnica do próprio sistema.Tal circunstância comprometeu a regularidade do procedimento, violando os princípios da isonomia, da competitividade e do julgamento objetivo, configurando vício insanável de legalidade.Diante disso, nos termos do art. 147 da Lei nº 14.133/2021, impõe-se a ANULAÇÃO do certame, com efeitos retroativos, como medida necessária à preservação da legalidade e da segurança jurídica.Fica **DETERMINADA A ANULAÇÃO**, com fundamento no "caput" do artigo 71, inciso III, e § 3º e do artigo 165 inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação do Edital, Fica aberto o prazo de 3 (três) dias uteis, Incorpore-se aos autos.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:1DFAF73D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.20.01-SRP - ARP Nº 202601210001 - ORIGEM: Pregão Nº 0711.01/2025-PE- ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO GERAL - DETENTOR DA ARP).....: FAU PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO POR DEMANDA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA, PARA APOIO DE ATIVIDADES JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 9.238.996,80 (nove milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:E6767058

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201001/2026 DO 22 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER na forma da lei **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora, Sra. **SINTHYA GONCALVES DE SOUZA**, portadora do CPF nº 051. ***.813-**, ocupante do cargo de PROFESSOR 150H, TEMPORÁRIO, parte integrante da Secretaria de Educação, **no período de 09/12/2025 a 07/04/2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entrar· em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:E36A2D13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201002/2026 DO 22 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **02 de fevereiro à 03 de março de 2026,** a servidora **MARIA LICA ALVES DE OLIVEIRA,** portadora do CPF nº 442. ***.863-**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO**

MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** matricula n°153, relativas ao **Período Aquisitivo de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:0A6C5555

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201003/2026 DO 22 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **02 de fevereiro à 03 de março de 2026,** a servidora **MARIA DA CONCEICAO MARTINS,** portadora do CPF nº 034. ***.003-**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** matricula n°1949, relativas ao **Período Aquisitivo de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:9F2EC6BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO EXITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251016/0002-08 - CONTRATO Nº 202601120003 - ORIGEM: Pregão Nº SE-PE009/2025- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E INFANTO-JUVENIL, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E BIBLIOTECA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R$ 1.627.795,00 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.12.367.0026.2.082 - Manutenção do Ensino de Educacao Especia l - FUNDEB 30%, R$ 192.850,00 no elemento de despesa 44905218: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Coleções e Materiais Bibliográficos, Coleções e Materiais Bibliográficos; 0802.12.365.0023.2.076 - Manutecao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - Creches - FUNDEB 30%, R$ 246.540,00 no elemento de despesa 44905218: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Coleções e Materiais Bibliográficos, Coleções e Materiais Bibliográficos, R$ 4.140,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo; 0802.12.365.0023.2.077 - Manutenção e Desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola - FUNDEB 30%, R$ 279.895,00 no elemento de despesa 44905218: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Coleções e Materiais Bibliográficos, Coleções e Materiais Bibliográficos; 0802.12.361.0024.2.073 - Coordenação e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%, R$ 904.370,00 no elemento de despesa 44905218: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Coleções e Materiais Bibliográficos, Coleções e Materiais Bibliográficos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A3FCE43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO EXITO DIST

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251016/0002-08 - CONTRATO Nº 202601120002 - ORIGEM: Pregão Nº SE-PE009/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E INFANTO-JUVENIL, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E BIBLIOTECA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R$ 42.332,00 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0007.2.057 - Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e Educacao, R$ 42.194,00 no elemento de despesa 44905218: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Coleções e Materiais Bibliográficos, Coleções e Materiais Bibliográficos, R$ 138,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A4667678

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO MAXXI

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE002/2025-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0006.2.084
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FONTE DE RECURSOS: 1500100200

VALOR GLOBAL: R$ 287.993,80 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e três mil e oitenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2026;
ASSINA PELA CONTRATADA: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (rep. da empresa).
ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. LUCIA CAVALCANTE SILVA.

Senador Pompeu-CE, 14 de janeiro de 2026.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:FEBAC0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO PRIME VITA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE002/2025-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0006.2.084
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FONTE DE RECURSOS: 1500100200

VALOR GLOBAL: R$ 15.379,94 (quinze mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2026;
ASSINA PELA CONTRATADA: CAMILO JORGE DE SOUSA JÚNIOR (rep. da empresa).
ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. LUCIA CAVALCANTE SILVA.

Senador Pompeu-CE, 16 de janeiro de 2026.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:ABE78712

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO PROHOSPITAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE002/2025-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0006.2.084
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FONTE DE RECURSOS: 1500100200

VALOR GLOBAL: R$ 10.280,00 (dez mil duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2026;
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO (rep. da empresa).
ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. LUCIA CAVALCANTE SILVA.

Senador Pompeu-CE, 15 de janeiro de 2026.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A4859950

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do contrato, resultante do Pregão Eletrônico n° GM-PE007/2024-SRP, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 202412260001, a saber:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA.
CONTRATADOS: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI;
VALOR GLOBAL: R$ 78.640,00 (setenta e oito mil seiscentos e quarenta reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 17 de dezembro de 2026;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.122.0002.2.015 (SEC), 0502.08.245.0033.2.028 (CRAS), 0502.08.245.0030.2029 (CREAS), 0502 08 244 0031 2026 (BF).
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00; **SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: 1661, 1660, 1500;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCA – Secretária;
ASSINA PELAS CONTRATADAS: Francisco Evandro de Souza Júnior – Representante Legal;

SENADOR POMPEU – CE, aos 17 de dezembro de 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2A29FD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO NAYANE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.122.0008.2015, 0502.08.245.0029.2028, 0502.08.244.0031.2026, 0502.08.245.0030.2029.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FONTE DE RECURSOS; 1661 Recurso Estadual /1500 Recurso Ordinário /1660 Recurso Federal
OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PROJETO BEM NUTRIR, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
CONTRATADO: NAYANE PINHEIRO MERCADINHO, REP. POR NAYANE PINHEIRO;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.
VALOR GLOBAL: R$ 127.407,55 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Senador Pompeu/CE, 15 de janeiro de 2026.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E4C1C6F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 14/2025

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA COMPOR A EQUIPE DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ OFERTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2025.2, constituída na forma da Portaria n° 111/2025, no uso de suas atribuições, publica em ordem de classificação o **RESULTADO FINAL:**

NOME DO CANDIDATO	NOTA1ª ETAPA	NOTA2ª ETAPA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
George Moreira de Almeida*	13,0	7,5	10,25	1°
Citna Maciel Maia	10,5	10,0	10,25	2°
Denisa da Silva	12,5	7,5	10,0	3°
Edilânia Gonçalves da Silva	7,0	10	8,5	4°
Antonia Marineuda de Oliveira Braz	7,0	9,0	8,0	5°
Ana Júlia Pinto da Silva**	8,5	4,5	6,5	Desclassificada
Vailonia Cristina de Almeida Monteiro**	9,5	3,0	6,25	Desclassificada
Maria Elizangela Martins de Santiago**	8,5	Faltou	Desclassificada	Desclassificada

* De acordo com o Edital n° 09/2025: 10.2. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato: a) Com maior número de pontos na análise curricular;
** De acordo com o Edital n° 09/2025: 8.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima de 7(sete), dos pontos atribuídos entre todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

Tabuleiro do Norte, 09 de dezembro de 2025.

ANNY JANYSSE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C05B6D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202601220001

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-013/2025-DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECUSOS HIDRICOS

CONTRATADO: REFORMAR CONTRUÇOES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS CORRELATOS E PERMANENTES, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE INSUMOS DA SEINFRA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECUSOS HIDRICOS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA **dotação orçamentária nº** 1201 20 544 0016 **2.072** – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água, **elemento de despesas**: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **subelemento de despesas**: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis; **fonte de recursos**: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de Impostos; consignados no Orçamento de 2026.

R$ **40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**

VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2026 a 22 de Janeiro de 2027

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:BE62554F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica Nº 013/2025 – SEMEB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) DO OLHO DAGUA DA BICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.
OBJETO ADJUDICADO A SEGUINTE EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:
1 – FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS LTDA
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO **CNPJ: 20.997.758/0001-53**
VENCEDOR DA DISPENSA, COM VALOR GLOBAL DE R$ 86.000,00 (Oitenta e Seís Mil Reaís)

Tabuleiro do Norte, 22 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:63A24F55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.1

O Ilmo. Sr. Cledson Freires de Oliveira , Ordenador da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Tarrafas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.01.14.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa HORA TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.989.371/0001-50, para Contratação de empresa para fornecimento de pontos biométricos digitais, destinados ao controle e frequência dos servidores, para as Secretarias Municipais e setores da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, pelo valor global de R$ 2.108,00 (dois mil, cento e oito reais), com vigência contratual de 31 de Dezembro de 2026, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarrafas em 22 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:F82E632E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.1

O Ilmo. Sr. Cledson Freires de Oliveira, Ordenador da Secretaria Municipal de Agricultura de Tarrafas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.01.14.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa HORA TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.989.371/0001-50, para Contratação de empresa para fornecimento de pontos biométricos digitais, destinados ao controle e frequência dos servidores, para as Secretarias Municipais e setores da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, pelo valor global de R$ 2.108,00 (dois mil, cento e oito reais), com vigência contratual de 31 de dezembro de 2026, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Tarrafas em 22 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:539DCE6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.1

O Ilmo. Sr. Cledson Freires de Oliveira, Ordenador da Secretaria Municipal de Cultura de Tarrafas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.01.14.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa HORA TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.989.371/0001-50, para Contratação de empresa para fornecimento de pontos biométricos digitais, destinados ao controle e frequência dos servidores, para as Secretarias Municipais e setores da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, pelo valor global de R$ 2.108,00 (dois mil, cento e oito reais), com vigência contratual de 31 de dezembro de 2026, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarrafas em 22 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:E1797C2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.1

O Ilmo. Sr. Cledson Freires de Oliveira, Ordenador da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tarrafas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.01.14.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa HORA TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.989.371/0001-50, para Contratação de empresa para fornecimento de pontos biométricos digitais, destinados ao controle e frequência dos servidores, para as Secretarias Municipais e setores da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, pelo valor global de R$ 2.108,00 (dois mil, cento e oito reais), com vigência contratual de 31 de dezembro de 2026, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarrafas em 22 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:79970C20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.1

O Ilmo. Sr. Cledson Freires de Oliveira, Ordenador da Secretaria Municipal de Esporte de Tarrafas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.01.14.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa HORA TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.989.371/0001-50, para Contratação de empresa para fornecimento de pontos biométricos digitais, destinados ao controle e frequência dos servidores, para as Secretarias Municipais e setores da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, pelo valor global de R$ 2.108,00 (dois mil, cento e oito reais), com vigência contratual de 31 de Dezembro de 2026, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarrafas em 22 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:4E3F2C8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.1

O Ilmo. Sr. Cledson Freires de Oliveira, Ordenador da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Tarrafas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.01.14.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa HORA TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.989.371/0001-50, para Contratação de empresa para fornecimento de pontos biométricos digitais, destinados ao controle e frequência dos servidores, para as Secretarias Municipais e setores da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, pelo valor global de R$ 2.108,00 (dois mil, cento e oito reais), com vigência contratual de 31 de dezembro de 2026, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarrafas em 22 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:1BC3FB69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.1

O Ilmo. Sr. Cledson Freires de Oliveira, Ordenador da Secretaria Municipal de Transporte de Tarrafas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.01.14.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa HORA TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.989.371/0001-50, para Contratação de empresa para fornecimento de pontos biométricos digitais, destinados ao controle e frequência dos servidores, para as Secretarias Municipais e setores da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, pelo valor global de R$ 2.108,00 (dois mil, cento e oito reais), com vigência contratual de 31 de dezembro de 2026, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarrafas em 22 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:61530F5D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.1

O(A) Ilmo(a). Sr(a).Antonia Eriberto dos Santos Lopes, Ordenador(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tarrafas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.01.14.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa HORA TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.989.371/0001-50, para Contratação de empresa para fornecimento de pontos biométricos digitais, destinados ao controle e frequência dos servidores, para as Secretarias Municipais e setores da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, pelo valor global de R$ 4.216,00 (quatro mil, duzentos e dezesseis), com vigência contratual de 31 de Dezembro de 2026, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarrafas em 22 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:1B2BE3C5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.1

O(A) Ilmo(a). Sr(a). Josefa Regilane Arrais da Silva Souza, Ordenador(a) da Secretaria Municipal de Educação de Tarrafas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.01.14.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa HORA TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.989.371/0001-50, para Contratação de empresa para fornecimento de pontos biométricos digitais, destinados ao controle e frequência dos servidores, para as Secretarias Municipais e setores da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, pelo valor global de R$ 21.080,00 (vinte um mil e oitenta reais), com vigência contratual de 31 de Dezembro de 2026, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarrafas em 22 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:DF603497

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.06.26-0014D

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.26-0014D. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Tarrafas, através das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e a empresa JOSE FLAUDIO DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.493.227/0001-14. **Objeto:** Contratação de serviços mecânicos com manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças, junto aos veículos em geral e máquinas pesadas das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e vinculadas ao Fundo Geral do Município de Tarrafas/CE. **Valor do Contrato:** R$ 617.058,30 (seiscentos e dezessete mil, cinquenta e oito reais e trinta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Cledson Freires de Oliveira, Anna Agatta dos Santos Venancio, Josefa Regilane Arrais da Silva Souza e Alinne Steffany de Sousa Candido Santos e José Flaudio da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de julho de 2025.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:C7C8B85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.1

O(A) Ilmo(a). Sr(a).Anna Agatta dos Santos Venancio, Ordenador(a) da Secretaria Municipal de Saúde de Tarrafas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.01.14.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa HORA TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.989.371/0001-50, para Contratação de empresa para fornecimento de pontos biométricos digitais, destinados ao controle e frequência dos servidores, para as Secretarias Municipais e setores da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, pelo valor global de R$ 12.648,00 (doze mil, seiscentos e quarenta e oito), com vigência contratual de 31 de Dezembro de 2026, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarrafas em 22 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:0C3E5042

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO - CHAMAMENTO PUBLICO N° 01.004/2026-CP

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA/CE - A SECRETARIA DE SAÚDE, através do Ordenador de Despesas/Secretário Municipal, o Sr. GRIJALVA PARENTE DA COSTA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 23 DE JANEIRO DE 2026 (a partir das 08:00), estará aberto CHAMAMENTO PUBLICO N° 01.004/2026-CP, para o CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA E DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA. o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: **https://compras.m2atecnologia.com.br, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 22 de Janeiro de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes De Oliveira - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

CIRCULAR: 23/01/2026, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- O POVO
- APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:11A8386F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Várzea Alegre – CE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento no art. 69, VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o previsto na Lei Municipal nº 1.382, de 19 de junho de 2023**,** que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Várzea Alegre – CE e dá outras providências;
CONSIDERANDO, a vigência da Lei Municipal n° 1.425 de 28 de fevereiro de 2025, que altera a Lei Municipal n° 1.382 de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Várzea Alegre – CE e dá outras providências.
CONSIDERANDO, a vigência da Lei Municipal n° 1.557 de 24 de novembro de 2025, que altera a Lei Municipal n° 1.382 de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Várzea Alegre – CE e dá outras providências.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 449, de 25 de novembro de 2025, que Institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento no município de Várzea Alegre, instituído pela Lei Municipal N.º 1.382, de 19 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Várzea Alegre – CE, os representantes abaixo relacionados:

Representantes do Gabinete do Prefeito Municipal:
TITULAR: Rafaelle Dayane Martins dos Santos
SUPLENTE: Cleidiane da Silva Costa

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura:
TITULAR: Francisco Firmino Leal
SUPLENTE: Antonio Matheus Mendes Balbino Costa

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
TITULAR: Ângela Maria Bernardinho
SUPLENTE: Luiza Adeiuza Clementino de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: Maria das Dores Menezes Silva
SUPLENTE: Klébia da Silva Calvacante

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico:
TITULAR: Evilazio José de Souza
SUPLENTE: Francisco Dantas de Freitas Junior

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:
TITULAR: José Helânio de Sousa Leite
SUPLENTE: Ilaessiana Máximo de Freitas

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: Josefa Gonçalves de Carvalho Lima
SUPLENTE: Edileuza Bezerra de Souza Duarte

Representantes da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE:
TITULAR: Ana Beatriz de Sousa;
SUPLENTE: Alyne Gessick Pinheiro da Silva Lima.

Representantes de usuários de serviços de saneamento básico municipal:
TITULAR: José Augusto Bezerra de Oliveira
SUPLENTE: Maria Tereza de Morais Marques

Representantes do Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Salgado – SISAR BSA:
TITULAR: Rodrigo da Costa Freitas;
SUPLENTE: Marcelo Roque de Matos.

Representantes da Associação Comunitária Municipal de Várzea Alegre:
TITULAR: José Ernande Vieira Costa
SUPLENTE: João Bosco Bezerra.
Representante da Associação dos Agentes Comunitário de Saúde:
TITULAR: Francisca Janaine Soares de Souza
SUPLENTE: Maria Delvânia de Souza
Representante do Poder Legislativo:
TITULAR: Alan Salviano Lima
SUPLENTE: Marcelo Fledson Guerra Vieira

Representantes do Consórcio Público de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul :
TITULAR: André Wirtzbiki Alexandre
SUPLENTE: Adalberg Oliveira Lopes
Art. 2º Fica definida a nova composição da Diretoria do Conselho Municipal de Saneamento Básico-COMSAB, para o biênio 2025-2027, ficando assim constituída:
Presidente: Francisco Firmino Leal;
Vice-Presidente: Antonio Matheus Mendes Balbino Costa;
Secretária: Rafaelle Dayane Martins dos Santos.
Art. 3° São atribuições do Conselho Municipal de Saneamento Básico, no exercício de controle social dos serviços públicos de saneamento básico:
I – Debater e fiscalizar a Política Municipal de Saneamento Básico e a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;
II – Diagnosticar a situação e prestar as informações necessárias para a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;
III – Comunicar possíveis reclamações e denunciar irregularidades na prestação dos serviços, às autoridades municipais responsáveis pela operacionalização do Plano Municipal de Saneamento Básico;
IV – Participar das revisões do Plano Municipal de Saneamento Básico; e
V – Realizar consultas públicas e convocar debates e audiências públicas.

Art. 4º A atuação no Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Várzea Alegre-CE não enseja qualquer remuneração para seus integrantes e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 22 de janeiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:FC4E2559

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Servidora da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **DEBORA ESTER MOTA ARAUJO,** inscrita no CPF nº ***. 249.204-**, no cargo de Assistente de Expedientes, Símbolo DAS-12, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 22 de janeiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:6255D46C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0051, DE 22 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORES(AS) GERAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ACOPIARA/CE, ESTABELECE DIRETRIZES DE GESTÃO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E FORMAÇÃO CONTINUADA,

PORTARIA Nº 0051, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Diretores(as) Gerais das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Acopiara/CE, estabelece diretrizes de gestão escolar, avaliação de desempenho e formação continuada, em consonância com as normas do MEC, do PAR/SIMEC, do TCE/CE e com as condicionalidades do VAAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que consagra a gestão democrática do ensino público como princípio da educação nacional;
CONSIDERANDO os arts. 14 e 15 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), que atribuem aos sistemas de ensino a definição de normas próprias de gestão democrática, com autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira;
CONSIDERANDO a Meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014), que estabelece a necessidade de adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho, associados à participação da comunidade escolar;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.113/2020, especialmente no que se refere ao Valor Aluno Ano Resultado – VAAR, em especial a Condicionalidade I, que exige:
"a existência de critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento da função de diretor escolar, bem como a participação da comunidade escolar";
CONSIDERANDO que o atendimento às condicionalidades do VAAR constitui requisito para o acesso do Município à complementação da União baseada em resultados educacionais;
CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério da Educação – MEC, no âmbito do PAR/SIMEC, que orientam os entes federados a estruturarem processos de seleção, avaliação e formação continuada de gestores escolares;

CONSIDERANDO as recomendações dos órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, quanto à necessidade de transparência, objetividade, avaliação periódica e vinculação da gestão escolar aos resultados educacionais;
CONSIDERANDO que as atribuições do Diretor Escolar exigem competências técnicas, pedagógicas, administrativas e de liderança, fundamentais para a promoção da equidade, da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais;
CONSIDERANDO a realização do Processo de Seleção Pública de Provas e de Títulos para Composição do Banco de Gestores Escolares, conforme Edital nº 002/2025 – SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores aprovados no Processo de Seleção Pública de Provas e de Títulos, Edital nº 002/2025 – SEMED, para exercerem o cargo em comissão de Diretor(a) Geral das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Acopiara/CE, nos termos da Lei Municipal nº 1.205/2003, pelo período correspondente ao Ano Letivo de 2026.

Nº	ESCOLAS	NOMES DOS DIRETORES ESCOLARES
	CDI - MIGUEL GALDINO DE OLIVEIRA – 23257954	CLAUDIA JUSTINA DE LIMA
	CEI - EMIDIO JOSÉ DE ALMEIDA NETO – 23281340	FRANCISCA DE FÁTIMA DE SOUZA ROCHA TEIXEIRA
	CEJA - DR. JOAO UCHÔA DE ALBUQUERQUE – 23225068	GILSON LOPES TEIXEIRA
	EEFTI ADONIAS UCHÔA DE ALBUQUERQUE – 23112638	JOANA ANGÉLICA DE SOUSA ALVES
	EEFTI AGOSTINHO BEZERRA FILHO – 23113219	VALDENIR DA SILVA ALMEIDA
	EEFTI AMARO BEZERRA – 23111305	ANTONIA CAMILA SOARES DE ANDRADE
	EEFTI CASTRO ALVES – 23111577	AURENICE FERREIRA LIMA
	EEFTI PADRE CRISARES SAMPAIO COUTO – 23112360	MARIA PORSSIANA CAVALCANTE DA SILVA SOUZA
	EEF ELODIA TAVARES DE SOUZA – 23111674	ELIZETE LIMA DE ALENCAR
	EEFTI MONSENHOR FRANCISCO DE ASSIS COUTO – 23112387	AURÉLIA GONÇALVES VIEIRA
	EEFTI PROFESSOR FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE – 23111810	JACQUELINE BRILHANTE DE LIMA
	EEF HERMÍNIO BARBOSA E SILVA – 23111917	ZILMARIA GONÇALVES DA SILVA
	EEF DR. HUGO DE GOUVÊA SOARES – 23111925	ANTONIA CARLA DA SILVA FREIRES
	EEFTI PADRE JOAO ANTONIO – 23111933	MARIA DO CARMO FONSECA E SILVA
	EEFTI JOAO MOREIRA BARROS – 23111984	TAMIRES BEZERRA ARAÚJO
	EEF DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE – 23111992	MARIA SOLÔNIA DA SILVA SOBRINHO
	EEF JOAQUIM AMARO DA SILVA – 23113138	JOSEFA CLEBIA DE MACEDO
	EEFTI DR. JOSE ADONIAS GURGEL DE ALBUQUERQUE – 23112042	EDLANE DE CARVALHO MENDONÇA
	EEFTI JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO – 23113359	GENILSON LOPES BEZERRA
	EEF JOSÉ LEANDRO DE CORREIA – 23112115	MARIA JOYCE LIMA PINHO
	EEFTI JOSE PAULINO DE ARAUJO – 23112689	HELENA TEIXEIRA DA SILVA ARAUJO
	EEFTI LINDALVA PINHO DE MORAIS – 23224185	WERBET ALVES DE ALMEIDA
	EEF MANOEL ARAÚJO CRUZ – 23224231	MACIANA FRANCO DE LIMA
	EEFTI MANOEL DA SILVA LEAL – 23114070	CRISTINA ALVES MARTINS SOUSA
	EEF MANOEL QUARESMA DOS ANJOS – 23112204	ROCICLEIDE ARAÚJO LEITE
	EEFTI MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO – 23113090	JOYCE BATISTA DA CUNHA
	EEFTI MARIA ADELINA DE OLIVEIRA – 23113979	RAIKA MOREIRA DE OLIVEIRA LIMA
	EEFTI PEDRO GOMES DE ALMEIDA – 23113146	ANTONIO MAILTON DA CUNHA
	EEFTI PEDRO JOSE DE QUEIROZ – 23114185	VANESSA QUEIROZ DE SOUZA
	EEF RAIMUNDO MARIANO – 23114231	RAYANE FEITOSA DE MATOS
	EEF RICARDO PEREIRA CAVALCANTE – 23114347	MARIA DENÍZIA DOS SANTOS GUEDES
	EEFTI SÃO SEBASTIÃO – 23112859	JOYCE JORGE DE ARAÚJO
	EEF SERAFIM DE SOUSA LIMA – 23176571	LAILMA PEREIRA DA SILVA
	EEFTI SOLON GUEDES CAVALCANTE - 23114304	SEVERINO RIBEIRO MACIEL
	EEF UMBELINO ROQUE – 23112875	MANOELA SOBREIRA ROLIM

Art. 2º Os Diretores(as) nomeados(as) ficam obrigatoriamente vinculados à participação em programas de formação continuada em gestão escolar, promovidos ou reconhecidos pela Secretaria Municipal da Educação, em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação.

Art. 3º O desempenho dos Diretores(as) será objeto de avaliação anual, com base em critérios objetivos, dentre os quais:
I – evolução dos indicadores educacionais da unidade escolar;
II – cumprimento das metas pedagógicas e administrativas;
III – redução das desigualdades de aprendizagem;
IV – regularidade na gestão administrativa e financeira;
V – participação da comunidade escolar.

Art. 4º A recondução ao cargo de Diretor(a) Geral ficará condicionada:
I – ao resultado satisfatório da avaliação de desempenho;
II – ao cumprimento das condicionalidades do VAAR;
III – à participação em ações de formação continuada;
IV – à inexistência de irregularidades apuradas pelos órgãos de controle.

Art. 5º O Diretor(a) poderá ser exonerado(a) antes do término do período, mediante decisão motivada da autoridade competente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos casos de desempenho insatisfatório ou descumprimento das atribuições legais.

Art. 6º Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2026, exclusivamente para fins de regularização funcional.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara-CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:D3855D6A

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0052, DE 22 DE JANEIRO DE 2026. NOMEIA PARA OCUPANTES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR(A) PEDAGÓGICO(A) INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 0052, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia para ocupantes do cargo em comissão de Diretor(a) Pedagógico(a) integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO que o(a) Diretor(a) Pedagógico(a) desempenha papel central na gestão pedagógica e no acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem com atribuições voltadas para garantir a qualidade da educação e contribuir para a construção de um ambiente mais acolhedor, inclusivo, plural e antirracista propício ao crescimento dos alunos.
CONSIDERANDO que é um estrategista educacionalque garante que a teoria e a prática andem juntas, promovendo um ambiente de aprendizado de qualidade e desenvolvimento para toda a comunidade escolar, sendo um líder pedagógico e não apenas um gestor de tarefas.
CONSIDERANDO que auxilia diretamente na articulação entre escola, família e comunidade, estabelecendo a comunicação entre professores, pais e responsáveis, promovendo o engajamento de todos os envolvidos no fazer educacional.
CONSIDERANDO que tem o dever de promover ações para garantir o direito à aprendizagem e a equidade da educação, desenvolvendo e implementando o Projeto Político Pedagógico da escola, acompanhando e monitorando os indicadores educacionais, apoiando docentes com estratégias e formação, fomentando práticas inovadoras e mediando conflitos para melhorar os processos de ensino-aprendizagem, clima escolar;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para exercerem o cargo em comissão de**DIRETOR(A) PEDAGÓGICO(A) das Escolas da Rede Pública Municipal de Acopiara-CE,** em conformidade com a Lei Municipal nº. 1205/2003, das unidades escolares abaixo relacionadas, pelo período de 01 (um) ano correspondente ao Ano Letivo de 2026.

Nº	ESCOLAS	NOMES DOS DIRETORES PEDAGÓGICOS
	CDI - MIGUEL GALDINO DE OLIVEIRA - 23257954	ANTONIA ELIÊDA PINHO MARTINS MARIA DE LURDES LIRA PACHECO
	CDI – MIGUEL GALDINO DE OLIVEIRA – ANEXO I	JOZEÍDE ARRAIS FEITOSA ZILMA MARIA BEZERRA PIANCÓ
	CDI – MIGUEL GALDINO DE OLIVEIRA – ANEXO II	MARIA RUDNEIA FERNANDES GUILHERME
	CEI - EMIDIO JOSÉ DE ALMEIDA NETO - 23281340	MARIA JULIANA DE OLIVEIRA MARIA LACERDA DIMA SOUZA
	CEJA - DR. JOAO UCHÔA DE ALBUQUERQUE – 23225068	CARINI DE CASTRO GURGEL GELANIA ALVES SOBRINHO ALUIZIO LENDEL BEZERRA
	EEFTI ADONIAS UCHÔA DE ALBUQUERQUE – 23112638	MARIA GABRIELLE DE ALBUQUERQUE JAQUELINE UCHOA DA SILVA
	EEFTI AGOSTINHO BEZERRA FILHO – 23113219	DENILSON FELIX UCHOA
	EEFTI AMARO BEZERRA – 23111305	JOÃO PAULO MARTINS DE LIMA
	EEFTI CASTRO ALVES – 23111577	ANTONIA VANIA BEZERRA DE SOUZA
	EEFTI PADRE CRISARES SAMPAIO COUTO – 23112360	MARIA TEIXEIRA DE LIMA KEYLA RODRIGUES COÊLHO
	EEF ELODIA TAVARES DE SOUZA – 23111674	ANTONIA REJANE FERREIRA DE ARAUJO ISAMARA DE OLIVEIRA SOUZA
	EEFTI MONSENHOR FRANCISCO DE ASSIS COUTO – 23112387	FRANCISCO THIAGO LEANDRO CORREIA
	EEFTI PROFESSOR FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE - 23111810	GERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA JANIELLE BRAZ GONÇALVES LEIDY DAYANE SILVA HOLANDA KELLIA STEFANY PEREIRA DO NASCIMENTO
	EEF HERMÍNIO BARBOSA E SILVA – 23111917	THAIS DA SILVA LIMA
	EEF DR. HUGO DE GOUVÊA SOARES – 23111925	JECICA LUIZA LOPES MARIA ALAILDA SOUSA DE OLIVEIRA MARIA ALDENEIDE GONÇALVES GUEDES MARILZA ALVES MARTINS
	EEFTI PADRE JOAO ANTONIO – 23111933	MARIA VERUZA ALVES NUNES FERREIRA ELIANA MARTINS PLÁCIDO LARISSA TIBURCIO VIEIRA
	EEFTI JOAO MOREIRA BARROS – 23111984	CICERA RAYNARA PINHEIRO DE SOUZA CICERO LEONILSON FERREIRA LIMA
	EEF DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE – 23111992	JOSE WESLEY UCHOA ARAUJO AURICELIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
	EEF JOAQUIM AMARO DA SILVA – 23113138	TIAGO DA SILVA LIMA
	EEFTI DR. JOSE ADONIAS GURGEL DE ALBUQUERQUE - 23112042	JAYNE FERREIRA NUNES JANAYNA HONORATO VIEIRA JOÃO PAULO PEREIRA ARAUJO
	EEFTI JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO – 23113359	SAYONARA GOMES DE FREITAS PEREIRA ALANY SOUZA MAIA
	EEF JOSÉ LEANDRO DE CORREIA – 23112115	MARIA VANDYRLANNIA HONÓRIO LIMA JOSE WILDIRLEI DE LIMA PINHO
	EEFTI JOSE PAULINO DE ARAUJO – 23112689	ALEX SERAFIM UCHOA
	EEFTI LINDALVA PINHO DE MORAIS – 23224185	SARA RODRIGUES MARTINS GONÇALVES FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS
	EEF MANOEL ARAÚJO CRUZ - 23224231	RITA LUIZA DE JESUS FERNANDES
	EEFTI MANOEL DA SILVA LEAL - 23114070	FRANCISCO RODRIGO DE SOUZA JOSE RICARDO OLIVEIRA CAVALCANTE
	EEF MANOEL QUARESMA DOS ANJOS - 23112204	ANTONIA JOSELIA LEITE DE SOUSA ANTONIA JANAINA VIEIRA DE ALMEIDA MARIA SOLIVANIA OLIVEIRA LIMA
	EEFTI MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO – 23113090	JEANI VIEIRA DE SOUZA SUZANA GOMES DE ARAUJO
	EEFTI MARIA ADELINA DE OLIVEIRA - 23113979	FRANCISCO AGNALDO FERNANDES DO NASCIMENTO WESELEY DIOGO DE OLIVEIRA
	EEFTI PEDRO GOMES DE ALMEIDA - 23113146	ELIANE GOMES DE ALMEIDA RAQUEL PATRICIO FREIRE
	EEFTI PEDRO JOSE DE QUEIROZ - 23114185	LUZIA QUEIROZ FERREIRA
	EEF RAIMUNDO MARIANO – 23114231	DEBORA DE CASSIA SILVA DE OLIVEIRA

		IASODORIA RODRIGUES MARTINS
	EEF RICARDO PEREIRA CAVALCANTE - 23114347	ARETHUSA COSTA MACIEL MARIA VIEIRA DE ANDRADE OZANA RODRIGUES NETA
	EEFTI SÃO SEBASTIÃO - 23112859	MARIA ELANA DE LIMA
	EEF SERAFIM DE SOUSA LIMA - 23176571	RUAN DA SILVA VIEIRA THAISY ALENCAR BALBINO
	EEFTI SOLON GUEDES CAVALCANTE - 23114304	ANTONIA FLAVIENE FELIX LIMA ESTEFANY RODRIGUES FEITOSA
	EEF UMBELINO ROQUE - 23112875	ELAENE GONÇALVES FEITOSA

Art.2º Os ocupantes da função ficam obrigatoriamente vinculados à participação em ações de formação continuada, promovidas ou reconhecidas pela Secretaria Municipal da Educação, em consonância com as diretrizes do MEC e do PAR/SIMEC.

Art.3º O desempenho dos Diretores(as) Pedagógicos(as) será avaliado anualmente, considerando, no mínimo:
I – acompanhamento dos indicadores educacionais;
II – execução do Projeto Político-Pedagógico;
III – apoio pedagógico aos docentes;
IV – contribuição para a equidade educacional;
V – participação da comunidade escolar.

Art.4º A permanência ou recondução à função ficará condicionada ao resultado da avaliação de desempenho e à participação em formação continuada.

Art.5º Esta Portaria complementa as disposições da **Portaria nº 0051/2026**, alinhando a gestão pedagógica às exigências do VAAR, do PAR/SIMEC e às recomendações dos órgãos de controle.

Art.6º. Esta Portaria retroagirá para data de 18 de janeiro de 2026.

Art.7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 22 de janeiro de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara-CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:A4DA2784

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 - PMM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026- PMM

O Município de Mauriti, Estado do Ceará, por seu Prefeito Municipal João Paulo Furtado, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos listados no Anexo Único deste ato, aprovados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Prefeitura Municipal de Mauriti, realizado sob o Edital nº 002/2025 - PMM, cujo resultado final foi homologado em 20 de janeiro de 2026, organizado pela Universidade Regional do Cariri (URCA).
Os candidatos devem comparecer ao Setor de Recursos Humanos Municipal, localizado no Centro Administrativo Expedito Leite de Oliveira – Maninho, com endereço à Avenida Senhor Martins de Morais, s/n, Bela Vista, Mauriti/CE, de segunda a sexta no horário da manhã de 08:00h às 12:00h e no horário da tarde de 13:00h às 16:00h dentro do prazo IMPRORROGÁVEL de 15 (quinze) dias a contar de 27 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026,a fim de apresentar a documentação exigida para provimento do cargo efetivo ao qual o candidato se submeteu, conforme o Edital nº 002/2025 – PMM.
Os candidatos aprovados para os cargos de "Professor", em todas as modalidades, deverão, no mesmo prazo, comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação,situada na Rua Maria Raimunda, nº 20, bairro Bela Vista, Mauriti/CE, para fins de lotação, ficando, desde já, facultativamente convidados, na condição de ouvintes, a participar do evento "Jornada Pedagógica 2026", que ocorrerá no período de 28 a 30 de janeiro de 2026, sem caráter obrigatório e sem gerar vínculo funcional ou direito à remuneração.
As lotações dos candidatos aprovados para os cargos de "Professor", em todas as modalidades, serão realizadas de forma criteriosa, observando as carências identificadas nas unidades escolares, com o objetivo de assegurar a adequada distribuição dos servidores, o pleno funcionamento das escolas e a garantia da qualidade do ensino ofertado à comunidade escolar.
No ato de comparecimento ao Setor de Recursos Humanos Municipal, o candidato aprovado deverá apresentar cópias legíveis, acompanhadas dos respectivos documentos originais para conferência, dos seguintes documentos:
I – Documento oficial de identidade com foto (RG ou equivalente);
II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
III – Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de quitação eleitoral;
IV – Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
V – Certidão de nascimento ou casamento (com averbação, se houver);
VI – Comprovante de residência atualizado;
VII – Diploma ou certificado de conclusão do nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme previsto no Edital nº 002/2025 – PMM, acompanhado do respectivo histórico escolar;
VIII – Registro no conselho de classe competente, quando o cargo assim o exigir, acompanhado de comprovante de regularidade;
IX – Número de inscrição no PIS/PASEP;

X – Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, ou declaração dos vínculos existentes;
XI – Declaração de bens e valores que compõem o patrimônio do candidato;
XII – Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo, emitido por médico ou junta médica oficialmente designada pelo Município;
XIII – Certidões negativas cível e criminal, emitidas pela Justiça Estadual e Federal, quando exigidas;
XIV – Dados bancários para fins de pagamento da remuneração;
XV – Número de contato telefônico atualizado;
XVI – Outras declarações ou documentos que venham a ser exigidos pelo Setor de Recursos Humanos, nos termos da legislação vigente e do edital do certame.
O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação completa implicará na renúncia tácita à vaga, conforme previsto no Edital nº 002/2025 – PMM e na legislação municipal aplicável, facultando à Administração a convocação do candidato subsequente, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026- PMM

ANEXO ÚNICO

Ficam CONVOCADOS, nos termos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 – PMM, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2025 – PMM, para fins de apresentação da documentação e demais providências necessárias ao provimento dos cargos efetivos para os quais foram classificados.

NÍVEL MÉDIO			
CANDIDATO	**CPF**	**COLOCAÇÃO**	**CARGO**
RAFAEL DANTAS DE ALMEIDA	052.***.***-75	1º - LC	Agente de Trânsito
JORGE LUIS BEZERRA DE SOUSA	058.***.***-01	2º - LC	
CAIRON DOS SANTOS TEIXEIRA	054.***.***-22	3º - LC	
FRANCISCA LARISSA SOBREIRA DANTAS NOBREGA DE FIGUEIREDO	041.***.***-42	1º - PCD	
TIAGO MEIRA DA SILVA	063.***.***-86	2º - N	
CÍCERO JERFESON MOREIRA FRANÇA	102.***.***-82	3º - N	
LORENA NUNES PEREIRA	085.***.***-09	1º - LC	Educador Social
WILTON CRISTYANO DO NASCIMENTO MELO	062.***.***-40	1º - LC	Fiscal de Tributos
SERGIO HENRIQUE PEREIRA MORAIS	382.***.***-68	1º - PCD	
CICERO WANDERSON SANTANA DOS SANTOS	062.***.***-56	1º - N	
ANA CAROLINE BASTOS SOUSA	118.***.***-62	1º - LC	Técnico Ambiental
NEUSA MARIA PEREIRA BARBOSA	101.***.***-11	1º - LC	Técnico em Enfermagem
JULIA FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA	053.***.***-77	2º - LC	
CARLA ISABELE DE LIMA VASQUES	086.***.***-33	3º - LC	
JEDSON GONZAGA PEREIRA	091.***.***-63	1º - PCD	
ALICE GREGÓRIO DE SOUZA	869.***.***-00	3º - N	
LIDIANE MARQUES NOGUEIRA CAMPOS	065.***.***-03	1º - LC	Técnico em Saúde Bucal
ELIANE LIMA LEMOS	058.***.***-03	2º - LC	
MARIA DE FATIMA FURTADO ALVES	026.***.***-32	1º - PCD	
CICERA EDNAIS TELES DA ROCHA	047.***.***-86	1º - N	
SHARA RANDHARA CASIMIRO DE OLIVEIRA	061.***.***-00	1º - LC	Vigilante Ambiental
GABRIEL AFONSO DOS SANTOS	111.***.***-05	1º - N	

NÍVEL SUPERIOR			
CANDIDATO	**CPF**	**COLOCAÇÃO**	**CARGO**
STÊNIO JOSÉ SALU	038.***.***-03	1º - LC	Analista Ambiental
ANA LUCIA NEPOMUCENO OLIVEIRA	018.***.***-96	1º - LC	Assistente Social
LUCAS MATIAS DE HOLANDA	074.***.***-40	1º - LC	Auditor Fiscal
CLEYTON LUCAS GONÇALVES RODRIGUES	059.***.***-07	1º - LC	Educador Físico
ALESSON LEANDRO FELIX	051.***.***-06	1º - N	
CÍCERA MICHELY PATRÍCIO DE OLIVEIRA	876.***.***-49	1º - LC	Enfermeiro
MERCIA FERNANDES SAMPAIO	046.***.***-31	2º - LC	
CAIO MONTEIRO LANDIM SAMPAIO	006.***.***-74	3º - LC	
FRANCISCA CINTHIA CARVALHO MONTENEGRO NORÕES	633.***.***-72	4º - LC	
TACIANE RAQUEL GOMES DOCARMO	103.***.***-41	5º - LC	
FRANCIHERBENIA DOS SANTOS BEZERRA	021.***.***-14	1º - PCD	
NADILÂNIA OLIVEIRA DA SILVA	074.***.***-97	2º - N	
LUDMILLA ALVES SANTOS	089.***.***-55	3º - N	
HERNANDES RUFINO DOS SANTOS	905.***.***-53	1º - LC	Engenheiro Agrônomo
DANIEL APOLINARIO MOREIRA	022.***.***-89	1º - LC	Engenheiro Ambiental
ELMAR GOMES TELES	862.***.***-72	1º - LC	Engenheiro Elétrico
THIAGO DA SILVA SANTOS	622.***.***-27	1º - LC	Farmacêutico
ALINE JEANE COSTA SOUSA	046.***.***-00	1º - N	
WINE SUÉLHI DOS SANTOS	036.***.***-05	1º - LC	Fisioterapeuta
LAGO HENRIQUE FERREIRA LIMA	060.***.***-73	2º - LC	
JOSE DIEGO BEZERRA ARRAES	059.***.***-48	3º - LC	
MARCILIO PAULO DA ROCHA FILHO	056.***.***-09	4º - LC	
NAYRON ANDERSON DIAS HIPÓLITO	111.***.***-18	5º - LC	
GLAZIANNE BORGES DECALDAS	044.***.***-04	2º - PCD	
MARIA IZABELA DE ARAÚJO	623.***.***-45	1º - N	
ROBSON DENNER ALVES DE CARVALHO	112.***.***-64	2º - N	
WELLMA CLAUDIA MIRANDA DE ARRUDA SILVA	700.***.***-28	1º - LC	Fonoaudiólogo
MARIA SHEILA SILVA ALCÂNTARA	080.***.***-06	2º - LC	
IASMIN DOS SANTOS CUNHA	111.***.***-90	3º - LC	
CÍCERO CAÍQUE PEREIRA DE SOUSA	604.***.***-11	1º - N	

NATANYELLE DA SILVA BRAGA LEITE	066.***.***-39	1º - LC	Médico Psiquiatra
VITÓRIA COUTINHO DE CARVALHO	672.***.***-15	1º - LC	Médico Veterinário
JOÃO PAULO VITORIA DO NASCIMENTO	020.***.***-94	1º - N	
ROBERTA LARISSA ROLIM FIDELIS	063.***.***-23	1º - LC	Nutricionista
CLEICIANE DA SILVA SOUSA	056.***.***-74	1º - N	
SAMUEL ROBÉRIO OTON DO NASCIMENTO	712.***.***-44	1º - LC	Odontólogo
RODRIGO ALVES TAVARES	040.***.***-50	2º - LC	
DANIELA NETA ROCHA	101.***.***-26	3º - LC	
LARISSA STEFANY BRITO NOGUEIRA	606.***.***-66	4º - LC	
CAIO GLAUCO LUSTOSA DE ALENCAR	893.***.***-04	5º - LC	
MAYCON DE LIMA	032.***.***-97	1º - PCD	
LUAN AUGUSTO REGES DE SOUZA	001.***.***-48	1º - N	
JORGE LUIZ LOURENÇO CORREIA	657.***.***-53	2º - N	
HILDERNANDES LIMA DIAS	043.***.***-85	1º - LC	Professor - Educação Física - Anos Finais do Ensino Fundamental
FABILIO ALENCAR SANTOS	038.***.***-03	1º - PCD	
LUIZ CARLOS VIEIRA COSTA	050.***.***-27	1º - N	
ANDERSON VICENTE DE SOUSA	092.***.***-61	1º- LC	Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do EnsinoFundamental
CAMILA TAVARES PINHEIRO	702.***.***-01	2º- LC	
MARIA SANTANA DE SOUZA	075.***.***-70	3º- LC	
RAFAEL CARVALHO DE LACERDA	065.***.***-11	4º- LC	
FABRICIA DOS SANTOS PEREIRA	060.***.***-05	5º- LC	
ANTONIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS	038.***.***-00	6º- LC	
CRISTIANO FRADE DE ARAÚJO	077.***.***-04	7º- LC	
MARIA LUANA FERREIRA DA SILVA LIMA	055.***.***-76	8º- LC	
CÍCERA LACERDA DE BRITO	045.***.***-07	9º- LC	
ELIDA LEITE LIMA	054.***.***-21	10º- LC	
MICHELE VASCONCELOS OLIVEIRA	053.***.***-23	11º- LC	
JARDEL DO NASCIMENTO SOUSA	070.***.***-00	12º- LC	
FRANCISCO IAGO BRAGA LIMA	064.***.***-05	13º- LC	
DEBORA NAYARA SANTANA DA CRUZ	079.***.***-32	14º- LC	
ANDRESSA EVELLIN FERREIRA SILVA	064.***.***-59	15º- LC	
FRANCISCA ROSIMEIRY GUEDES BELÉM BRAGA	924.***.***-15	16º- LC	
ANA DOS SANTOS SILVA	038.***.***-39	17º- LC	
FELIPE TAVARES DO NASCIMENTO	111.***.***-09	18º- LC	
MARINALVA CUSTODIO LEITE	836.***.***-00	19º- LC	
AURILENE FERREIRA GOMES	097.***.***-29	20º- LC	
DIEGO DO NASCIMENTO FARIAS	074.***.***-97	21º- LC	
DANUBIA DE SOUSADANTAS	041.***.***-11	22º- LC	
MARIA NILMA ALVES DE SOUSAFREITAS	825.***.***-20	23º- LC	
ANGELICA GOMESSOBREIRA	056.***.***-19	24º- LC	
MARIA IVANEIDE DA SILVASANTOS	040.***.***-96	25º- LC	
ANA KELLY DE OLIVEIRASANTOS	052.***.***-36	26º- LC	
ADRIANA BEZERRA DEMOURA	026.***.***-33	27º- LC	
DANIELLE FREIRES DASILVA	046.***.***-55	28º- LC	
VALSANDRA CALIXTO PINTOLEITE	019.***.***-93	29º- LC	
APOLONIA GOMESBARRETO	632.***.***-34	30º- LC	
TAISE APARECIDA RAMOS DESOUSA	052.***.***-39	1º - PCD	
CICERA FRANCILDA DA SILVASANTOS	042.***.***-03	2º - PCD	
NAYARA LIMALONGO	327.***.***-19	5º - N	
MARIA VERONICA SILVASANTOS	705.***.***-94	6º - N	
INALDO ZENIVAL DACOSTA	091.***.***-10	7º - N	
FELIPE INACIO DASILVA	046.***.***-83	8º - N	
MARIA DO SOCORRO MENESESDUARTE	453.***.***-49	9º - N	
LOUANE NASCIMENTOSILVA	048.***.***-66	10º - N	
PAULO ERBENIO MAIANEVES	042.***.***-18	11º - N	
MARIA VALÉRIA PEREIRA DASILVA	061.***.***-29	12º - N	
MARIA JAYNE ALVES DASILVA	072.***.***-70	1º - LC	Professor - Geografia - Anos Finais do EnsinoFundamental
ROMI DA SILVAPEREIRA	047.***.***-93	2º - N	
FERNANDO DE LACERDAFERNANDES	058.***.***-54	1º - LC	Professor - História - Anos Finais do EnsinoFundamental
ROBERTOFERREIRA	113.***.***-70	1º - N	
ANDRÉ LAWAN TAVARES DEANDRADE	091.***.***-06	1º - LC	Professor - Letras Inglês - Anos Finais do EnsinoFundamental
ISABELA THAIS FERREIRA DOSSANTOS	074.***.***-08	1º - N	
ELLEM ELLYZABETH BARBOSAQUIRINO	070.***.***-51	1º - LC	Professor - Letras Português - Anos Finais do EnsinoFundamental
DAMIANA FELIZARDO DASILVA	071.***.***-00	2º - LC	
GÉSSICA XAVIERRODRIGUES	058.***.***-71	3º - LC	
ILEIDE PEREIRA MIRANDA DEANDRADE	012.***.***-23	4º - LC	
JOSÉ VINÍCIUS ALVES DELACERDA	095.***.***-06	5º - LC	
SAIONARIA MONTEIROSILVA	034.***.***-29	1º - PCD	
AELIA DE SOUSAJANUARIO	046.***.***-94	1º - N	
MARTA SILVAMIRANDA	052.***.***-43	2º - N	
FRANKLIN FEITOSABARBOSA	092.***.***-71	1º - LC	Professor - Matemática - Anos Finais do EnsinoFundamental
DANIEL DE SOUSACALDEIRA	102.***.***-60	2º - LC	
GABRIEL DE SOUSAROMÃO	070.***.***-18	3º - LC	
JOSE DIEGO GOMES DEALMEIDA	042.***.***-60	4º - LC	
DAMIÃO EZEQUIEL DUVIRGENSVIEIRA	096.***.***-26	2º - N	
GABRIEL TELESFERREIRA	074.***.***-16	3º - N	
DANIELE ALVESLEITE	041.***.***-96	1º - LC	Psicólogo
RICAELI MOREIRATELES	074.***.***-43	2º - LC	
FRANCISCA CÂNDIDOSANTANA	600.***.***-61	1º - LC	TerapeutaOcupacional
YURI VARONI PEREIRA DELIMA	076.***.***-92	2º - LC	
MARIA IANNY OLIVEIRA DE SÁ MARTINSMOURA	079.***.***-00	3º - LC	
CARLA DANIELLY DOS SANTOS MEDEIROS	071.***.***-21	1º - LC	Procurador Jurídico

Legenda: LC – Livre Concorrência
PCD – Pessoa com Deficiência
N - Negros

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, especialmente para que produza efeitos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 – PMM, que torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste ato, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pela Prefeitura Municipal de Mauriti, realizado sob o Edital nº 002/2025 – PMM, cujo resultado final foi homologado em 20 de janeiro de 2026, organizado pela Universidade Regional do Cariri – URCA, foi regularmente publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Mauriti, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Município, nos termos do art. 177, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.255/2014, e no sítio eletrônico oficial www.mauriti.ce.gov.br.

O referido é Verdade. Dou fé.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2026.

RITA LIGIANNE GONÇALVES DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria de Nomeação nº 002/GP/2025

Publicado por:
Yanne Maria Dantas Martins de Morais
Código Identificador:89DB5448

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPÕE SOBRE O PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO GRATUITO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE PARA O SEMESTRE 2026.1 E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

EDITAL N.º01 /SME/2026

DISPÕE SOBRE O PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO GRATUITO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE PARA O SEMESTRE 2026.1 E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

O Municipio de Mauriti – Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Senhor Martins, S/N, Bairro Bela Vista, Mauriti – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55 e CGF nº 06.920.280-0, através da Secretaria Municipal de Educação – SME, representada pelo Senhor Gilberto Juca da Silva – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o nº 761.035.753-53, no uso de suas atribuições legais e pela Comissão Municipal do Transporte Universitário, nomeada através do Decreto Municipal nº 018/2026, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.230/2014 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA NO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO GRATUITO, PARA O ANO DE 2026.1**, conforme consta neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A seleção dos alunos universitários nos moldes elencados no presente edital ocorrerá por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SME.
1.2. Serão disponibilizadas 400 vagas, distribuídas da forma preconizada no art. 3º da LEI MUNICIPAL Nº 1.230/2014 e suas alterações, da seguinte forma:

I. Estudantes de instituição de ensino superior público – 70% das vagas (280 vagas);
II. Estudantes de instituição de ensino superior privada que seja beneficiário, ou seus pais, de programa assistencial, ou seja beneficiado por bolsa social – 15% das vagas (60 vagas);
III. Estudantes de instituição de ensino superior privada beneficiados pelo PROUNI ou FIES – 15% das vagas (60 vagas);

1.3. O candidato deverá comprovar, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I. Ter concluído o ensino médio em escola pública;
II. Ter domicílio no Município de Mauriti/CE;
III. Possuir matrícula ativa em instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente;
IV. Enquadrar-se em uma das categorias previstas no item 1.2.

1.4. Incluem-se no inciso I do item 1.3, os estudantes que tenham concluído os três últimos anos do ensino médio em instituição privada, desde que tenham sido beneficiários de bolsa de estudos integral em cada um dos três anos cursados, sem interrupção, devidamente atestada por declaração da instituição de ensino.
1.5. Considera-se domicílio em Mauriti/CE aquele comprovado por documento recente (últimos 90 dias), podendo estar em nome do candidato, dos pais ou responsável legal, ou mediante declaração de residência atestada sob responsabilidade legal.
1.6. O candidato que, no momento da inscrição, ainda não houver efetivado a matrícula em instituição de ensino superior poderá realizar a inscrição normalmente. Caso o candidato venha a ser classificado, a ocupação da vaga ficará condicionada à apresentação do comprovante de matrícula ativa, a ser entregue no prazo e forma estabelecidos pela Administração, sob pena de perda do direito à vaga.
1.7. Entende-se por bolsa social as bolsas de estudos parciais fornecidas por programas como Amigo Edu, Educa Mais Brasil, Quero Bolsa e similares, **não se incluindo** os descontos concedidos diretamente pelas instituições de ensino superior;
1.8. O estudante aprovado para utilização do transporte universitário deverá, obrigatoriamente, assinar Termo de Responsabilidade, comprometendo-se a observar as normas estabelecidas no Decreto 22, de 15/01/2026 e na Lei Municipal nº 1.230/2014 e suas alterações.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.2. As inscrições acontecerão nos dias, horários e local estabelecidos no anexo I.
2.3. Será exigida, no ato da inscrição, a doação de 1 (um) kg de alimento não perecível, o qual será destinado a instituição social sem fins lucrativos, a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação;

2.4. Os candidatos que concorrerem às vagas do Transporte Escolar Universitário Gratuito deverão apresentar os seguintes documentos para realização da inscrição:

I. PARA TODOS OS UNIVERSITÁRIOS QUE IRÃO PARTICIPAR DA SELEÇÃO:
a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
b) Cópia do RG ;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Comprovante de Residência atualizado (item 1.5);
e) Comprovante ou declaração de Matrícula em Instituição de Ensino Superior;
f) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, para fins de comprovação da conclusão do curso em escola pública ou, quando oriundo de instituição privada, a documentação comprobatória da concessão de bolsa de estudos integral em todos os anos cursados.
g) Duas Fotografias 3x4 (atualizadas);

II. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS CONFORRME A CATEGORIA:
a) Instituição pública: declaração ou comprovante de matrícula em instituição pública;
b) Programa assistencial ou bolsa social: declaração ou documento que comprove a condição de beneficiário, próprio ou dos pais;
c) PROUNI/FIES: comprovante de cadastro no respectivo programa.

2.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações;
2.6. A entrega e a veracidade dos documentos serão de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal, se menor de idade;
2.7. O ato da inscrição só poderá ser realizado pelo próprio candidato. Na ausência deste, apenas indivíduos autorizados por meio de procuração reconhecida em cartório poderão realizar a sua inscrição;
2.8. Não será admitida a juntada posterior de documentos após o ato da inscrição, ressalvados os documentos eventualmente requisitados pela Comissão e amplamente divulgado, bem como o comprovante de matrícula ativa em instituição de ensino superior, quando a sua entrega estiver condicionada, nos termos deste edital;
2.9. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
2.10. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

3. DO PROCESSO SELETIVO
3.1. Realizadas as inscrições, a Secretaria Municipal de Educação, por meio da **Comissão Municipal do Transporte Universitário**, nomeada através do Decreto Municipal nº 018/2026, fará a análise dos candidatos, levando-se em consideração os critérios e o preenchimento de vagas elencados no Art. 3º da Lei Municipal Nº 1.230/2014 (com alteração da Lei Nº 1.707/2022) e no Decreto n° 22, de 15/01/2026.
3.2. A seleção ocorrerá por listas independentes para cada uma das categorias previstas no item 1.2, não havendo concorrência entre elas.
3.3 Dentro de cada categoria, os candidatos habilitados serão classificados com base no menor tempo restante para a conclusão do curso superior, priorizando-se aqueles mais próximos da conclusão.
3.4 Em caso de empate, será adotado como critério a maior idade cronológica do candidato.
3.5. Verificada a existência de vagas remanescentes em qualquer das categorias previstas, estas serão destinadas, de forma sucessiva, aos estudantes classificados nos cadastros de reserva de todas as categorias, observada a ordem de classificação, até o esgotamento das respectivas listas, respeitando o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº. 1.230/2014.
3.5.1. Somente após o esgotamento de todos os cadastros de reserva, as vagas remanescentes poderão ser destinadas a outros estudantes universitários domiciliados no Município de Mauriti, ainda que não atendam aos critérios estabelecidos no art. 3º da Lei Municipal nº 1.230/2014;
3.5.2. As vagas destinadas aos estudantes beneficiários do FIES e do PROUNI somente ficarão disponíveis para eventual preenchimento após o encerramento do calendário próprio desses programas, caso permaneçam vagas não ocupadas.
3.6. Exclusivamente quanto às vagas previstas no inciso III do item 1.2, estas permanecerão reservadas e indisponíveis para redistribuição até o encerramento do calendário próprio, divulgado pelos programas PROUNI e FIES, conforme o caso.
3.7. O cadastro de reserva terá validade durante todo o semestre letivo e será utilizado na ordem classificatória, para reposição de vagas decorrentes de desistência, desligamento ou ampliação da oferta de transporte.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
4.1. A classificação dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Mauriti – CE (https://www.mauriti.ce.gov.br/), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e na sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma disposto no presente Edital
4.2. Ao lado do nome do candidato constará o resultado CLASSIFICADO OU DESCLASSIFICADO, podendo o resultado individual do(s) motivo(s) ser solicitado por requerimento pessoal, direcionado a comissão organizadora, até 30 dias após a publicação do resultado final.

5. DOS RECURSOS
5.1. Serão admitidos recursos em face dos resultados preliminares, conforme data prevista no cronograma.
5.2. Os recursos deverão conter as razões e a apresentação de fundamentos, consoantes aos critérios de avaliação.
5.3. Os resultados dos recursos serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Mauriti (https://www.mauriti.ce.gov.br/), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e na sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma disposto no presente edital.
5.4. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que estejam fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.
5.5. Os recursos não terão efeito suspensivo.

6. DO DESLIGAMENTO DO BENEFICIÁRIO
6.1. O estudante poderá ser desligado do Transporte Escolar Universitário Gratuito a qualquer tempo durante o semestre letivo, mediante decisão fundamentada da Comissão Municipal do Transporte Universitário, quando constatada a ocorrência de qualquer das seguintes situações:
I – Trancamento de matrícula, abandono, desistência formal ou qualquer forma de perda do vínculo com a Instituição de Ensino Superior.

II – Apresentação de documentação falsa ou adulterada, bem como a prestação de informações inverídicas, em qualquer fase do processo.
III – Mudança de domicílio para fora do município de Mauriti, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas e analisadas pela Comissão.
IV – Reprovação em mais de uma disciplina, conforme previsto no art. 4º da Lei Municipal n.º 1.230/2014, com alterações da Lei n.º 1.707/2022.
V – Comportamento inadequado durante a utilização do transporte, incluindo, mas não se limitando a:
a) comportamento incompatível com a ordem, a moralidade e a segurança durante as viagens;
b) consumo de bebida alcoólica ou apresentação em estado de embriaguez no interior do veículo;
c) prática de algazarra, tumulto ou qualquer conduta que cause perturbação aos demais usuários;
d) dano, depredação ou deterioração do veículo ou de seus equipamentos;
e) qualquer outra conduta que cause transtorno ao serviço ou prejuízo à sua regular prestação..
VI – Não utilização do transporte por período superior a 10 (dez) dias consecutivos, sem apresentação de justificativa formal;
VII – Uso irregular do transporte, tais como:
a) utilização habitual de apenas um dos trajetos (ida ou volta), sem justificativa aceita pela Comissão;
b) cessão da vaga a terceiros, sob qualquer forma;
c) embarque ou desembarque fora dos pontos previamente autorizados, sem permissão.
6.2. A utilização diária do transporte, será monitorada pela Secretraia Municipal de Educação, podendo o uso parcial, esporádico ou infrequente ensejar a perda da vaga, salvo mediante justificativa formal devidamente analisada e aprovada pela Comissão.

7. PROCEDIMENTO DE DESLIGAMENTO
7.1. Constatada a ocorrência de qualquer das situações previstas no item 6 deste Edital, o beneficiário será formalmente notificado e terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar defesa escrita.
7.2. A Comissão do Transporte Universitário analisará a defesa no prazo de 02 (dois) dias úteis e, mediante decisão fundamentada, poderá aplicar **advertência ao estudante**, a qual será registrada para fins de controle.
7.2.1. O estudante que acumular 03 (três) advertências ficará sujeito ao desligamento definitivo do benefício.
7.2.2. A aplicação de advertência não impede a adoção de medidas mais gravosas nos casos de infração de natureza grave, assim caracterizada pela Comissão, devidamente motivada.

7.3. O desligamento definitivo implicará a convocação imediata do próximo candidato classificado no Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação e as regras estabelecidas neste edital.
7.4. O estudante desligado poderá solicitar reinscrição em novo processo seletivo, desde que não exista impedimento legal ou administrativo e que a causa que ensejou o desligamento tenha sido regularmente sanada.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
8.1. Após a entrega da documentação elencada no item 2 deste Edital, o candidato receberá protocolo de recebimento, fornecido no ato da inscrição;
8.2. A apresentação incompleta da documentação exigida implicará a perda automática do direito de concorrer à vaga no Transporte Escolar Universitário Gratuito no exercício correspondente;
8.3. Os documentos apresentados integrarão a base de dados da Secretaria Municipal de Educação –
SME, exclusivamente para fins de gestão e controle do benefício;
8.4. A omissão ou a prestação de informações falsas ou inverídicas acarretará o cancelamento do benefício, a qualquer tempo, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa, conforme o caso;
8.5. Os candidatos serão julgados **classificados** ou **desclassificados** para o recebimento do benefício, conforme os critério e procedimentos estabelecidos neste Edital;
8.6. O benefício do Transporte Escolar Universitário Gratuito será concedido, preferencialmente, aos estudantes que realizem o deslocamento diário de ida e volta, fazendo uso regular do transporte escolar em ambos os trajetos.
8.7. Os casos omissos serão resolvidos por ato da Secretaria Municipal de Educação – SME, observada a legislação vigente.

Mauriti/CE, 15 de janeiro de 2026.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação de Mauriti – Ceará
Portaria nº 002/GP/2024

JOSÉ RAIEGLISTON DOS SANTOS
Presidente da Comissão Municipal de Transporte Universitário
Decreto nº. 018/GP/2026

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS DA SELEÇÃO
21/01/2026	PUBLICIDADE DO EDITAL
26/01/2026 à 28/01/2026	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
30/01/2026	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DA ANÁLISE DOCUMENTAL
02/02/2026	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DA ANÁLISE DOCUMENTAL
04/02/2026	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

· As inscrições acontecerão na sede da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti, localizada na Rua Maria Raimunda, Bairro Bela Vista, no seguinte horário: das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 15h30min.

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO:___/____/____
CPF_____ RG_____

ENDEREÇO COMPLETO (BAIRRO,RUA E NÚMERO):_____

_____
CONTATO: ( ) _____
INSTITUIÇÃO E CURSO:_____
SEMESTRE MATRICULADO:_____
CAMPUS (Cidade e Bairro): _____
E-MAIL:_____
INSTITUIÇÃO DE ENSINO QUE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:

_____
CATEGORIA:
( ) INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICO
Informar:_____
( ) PROGRAMA ASSISTENCIAL OU BOLSA SOCIAL
Informar: _____
( ) PROUNI
( ) FIES
DOCUMENTOS:
Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
Cópia do RG ;
Cópia do CPF;
Cópia do Comprovante de Residência atualizado;
Comprovante ou declaração de Matrícula em Instituição de Ensino Superior;
Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, para fins de comprovação da conclusão do curso em escola pública ou, quando oriundo de instituição privada, a documentação comprobatória da concessão de bolsa de estudos integral em todos os anos cursados.
Comprovante ou declaração de Matrícula em Instituição de Ensino Superior PÚBLICO, para os que se inscreveram para essa categoria;
Declaração ou documento comprobatório de ser beneficiário, ou seus pais, de programa
assistencial, ou seja beneficiado por bolsa social (Exemplos: Educa Mais Brasil, Amigo Edu, Quero Bolsa e etc.), não se enquadrando os descontos de faculdade, os que se inscreveram para essa categoria;
Comprovante de Cadastro do Aluno no Programa FIES ou PROUNI (os que se inscreveram para essa categoria);
Duas Fotografias 3x4 (atualizadas);

_____
ALUNO OU RESPONSÁVEL

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSO
Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, nº de inscrição_____, apresento recurso junto a esta Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.
Objeto de contestação:
_____
_____
_____
_____
Os argumentos são:
_____
_____
_____
_____
Documentos anexos:
_____
_____
Data _____/_____/_____ Mauriti/CE

_____
Assinatura

ANEXO IV
TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE
Pelo presente Termo de Responsabilidade, eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) na Instituição de Ensino Superior _____, matrícula nº _____, DECLARO, para os devidos fins, que tenho pleno conhecimento de que o Transporte Universitário disponibilizado pelo Município de Mauriti destina-se exclusivamente aos estudantes residentes e domiciliados neste Município, devidamente cadastrados e em conformidade com os critérios estabelecidos pela Legislação Pública Municipal.
Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que assumo todas as responsabilidades cíveis e criminais decorrentes de atos praticados durante a utilização do referido transporte, nos termos da legislação vigente.
Na oportunidade, ATESTO ter conhecimento e comprometo-me a cumprir integralmente as exigências e obrigações estabelecidas:
• no Edital nº 01/2026/SME do Município de Mauriti;
• na Lei Municipal nº 1.230/2014, bem como em suas posteriores alterações;
• e nas demais normas, regulamentos e orientações expedidas pelo Poder Público Municipal referentes ao transporte universitário.
Declaro, por fim, estar ciente de que o descumprimento das normas acima mencionadas poderá acarretar a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente, inclusive a suspensão ou cancelamento do benefício, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Mauriti/CE, ____ de _____ de _____.
_____

Publicado por:
Gecyany Severo da Silva
Código Identificador:2A6101E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 001/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026, REFERENTE A 01ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 003/2025, homologado (resultado final) no dia 16 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 16/01/2026, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 26 de janeiro de 2026, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO:AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Área	Horário de comparecimento
01	0139	ADRIANA LIMA SOUSA	P.S.F LAGOINHA I	07:30hrs
02	0294	SANDRA LIMA SOUSA	P.S.F LAGOINHA I	07:30hrs
01	0398	MARIA ELISANDRA DE SOUSA LIMA	P.S.F LAGOINHA II	07:30hrs
02	0245	FRANCISCA JOELIA DE SOUSA RIBEIRO	P.S.F LAGOINHA II	07:30hrs
01	0175	JOSIMARA RIBEIRO BRITO	P.S.F BOQUEIRÃO	07:30hrs
02	0135	THAYNÁ SOUSA BEZERRA	P.S.F BOQUEIRÃO	07:40hrs
01	0400	MARIA DE FATIMA LIMA MAIA	P.S.F LAGOINHA III	07:40hrs
02	0498	WILLYAN AUGUSTO DE ALMEIDA	P.S.F LAGOINHA III	07:40hrs
01	0293	MARIA DAS VITORIAS DA SILVA ROCHA	P.S.F LAGOINHA IV	07:40hrs
02	0025	ANTONIO ROCILDO DA SILVA	P.S.F LAGOINHA IV	07:40hrs
01	0126	FABIANA BANDEIRA GUIMARÃES	P.S.F TOMÉ	07:50hrs

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0178	OCIONE FRANCISCO DE LIMA	07:50hrs
02	0180	MARCELO FREITAS BARBOSA	07:50hrs
03	0172	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	07:50hrs

CARGO: AGENTE SANITARISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0029	LILIANE DE FREITAS REBOUÇAS	07:50hrs
02	0052	CLAUDIA CASTOR DE OLIVEIRA BRITO	08:00hrs

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0618	BRUNO CARLOS DE SANTIAGO ALMEIDA	08:00hrs
02	0223	JÚLIA KALINE RIBEIRO MAIA	08:00hrs
03	0757	LISANDRA PEREIRA DE HOLANDA SANTOS	08:00hrs
04	0747	TAIANNY MICHELY SILVA CAVALCANTE	08:00hrs
05	0397	MARIA RUBENIA DE SOUSA SILVA	08:10hrs

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0477	ADAIRLA MIRELA BRITO SOUSA	08:10hrs

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0560	ELIALBA MELO VIDAL	08:10hrs
02	0015	SHEILA ADRIANA LIMA SOUZA	08:10hrs

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0470	EVANILDO TAVARES LUZ	08:10hrs
02	0529	ANGELA FRANCINETE GONÇALVES LIMA	08:20hrs
03	0113	MARIA FABIANA ALVES DE OLIVEIRA	08:20hrs
04	0209	MARIA CELIANA GOMES DA SILVA	08:20hrs
05	0575	MARIA EDNA DA SILVA	08:20hrs

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0072	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RIBEIRO	08:20hrs
02	0014	ANTONIA IVANY MOREIRA DE LIMA	08:30hrs
03	0003	FRANCISCA ISABEL VIEIRA CHAVES CESÁRIO	08:30hrs
04	0590	ROSILANE XAVIER DOS SANTOS OLIVEIRA	08:30hrs
05	0394	MARIA GEOVANIA DE SOUSA	08:30hrs
06	0243	MARIA DAS DORES OLIVEIRA LIMA	08:30hrs
07	0230	MARIA JOSEILTA NERY	08:40hrs
08	0390	FRANCISCA DEUZILENE ALMEIDA OLIVEIRA	08:40hrs
09	0142	ANTONIA NATALIA DE SOUSA LIMA	08:40hrs
10	0282	DANIELA SILVA ARAÚJO	08:40hrs
11	0127	VANESSA INGRID DE SOUSA	08:40hrs
12	0376	CAMILA DE SOUSA CORDEIRO	08:50hrs
13	0004	FÁTIMA LUANE DE BRITO	08:50hrs
14	0638	JOSÉ OLAVO DA SILVA CHAGAS	08:50hrs
15	0624	MARIA VANESSA LIMA SOUSA	08:50hrs
16	0430	JOSE VALDECLECIO DA SILVA TEIXEIRA	08:50hrs
17	0612	RAIMUNDO LEONARDO DE BRITO SOUSA	09:00hrs
18	0088	JEOVANIO PEREIRA MAIA	09:00hrs
19	0098	SIMONE JAONARA SOUSA SANTIAGO	09:00hrs
20	0494	MARIA ALEXANDRA GOMES RIBEIRO	09:00hrs
21	0611	TIAGO MAIA PEREIRA	09:00hrs
22	0234	MARIA BENILMA NOGUEIRA MELO	10:00hrs
23	0128	ANTONIO NILBERTO DE SOUSA COSTA	10:00hrs
24	0502	VITOR OLIVEIRA MAIA	10:00hrs
25	0482	ANTONIA ISADORA OLIVEIRA DE SOUSA	10:00hrs
26	0227	NATÁLIA LIMA MARTINS	10:00hrs
27	0177	ROMÁRIA MAIAME MAIA XAVIER	10:10hrs
28	0309	JOICIMARA SOUSA SILVA	10:10hrs
29	0380	FRANCISCA RAQUEL BRITO DE MORAIS	10:10hrs
30	0182	MARIA TACIANA OLIVEIRA COSTA	10:10hrs
31	0593	FRANCISCO ALISON CARVALHO DE MOURA	10:10hrs
32	0132	MARIA ROSILÂNE FERREIRA LIMA	10:20hrs
33	0150	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	10:20hrs
34	0413	MARIA JESSICA SANTIAGO COSTA	10:20hrs
35	0005	MARIA ELIZETE EVANGELISTA PEREIRA	10:20hrs
36	0666	MARDONILA XAVIER LIMA	10:20hrs
37	0537	MARIA LEIDIANE LIMA SOUSA	10:30hrs
38	0277	FRANCISCO JENILTON EVANGELISTA	10:30hrs
39	0386	ANTONIA ERBENIA DE SENA TEOTONIO	10:30hrs
40	0623	LEIDIANA SOUZA SILVA	10:30hrs
41	0770	MARIA FABIANA XAVIER PATRICIO	10:30hrs
42	0478	DANYELLE LIMA RIBEIRO	10:40hrs
43	0372	DANIELY ARAGAO DOS SANTOS	10:40hrs
44	0610	CARLOS LIZANDRO DE SOUSA	10:40hrs

CARGO: COZINHEIRO(A)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0119	MÁRCIA OLIVEIRA DE LIMA	10:40hrs
02	0479	MARIA ANTONIA COSTA BRITO	10:40hrs
03	0141	MARIA IRLENE LOURENÇO RODRIGUES	10:50hrs
04	0048	ANTONIA GLAUCIANA ALVES DE PAULO	10:50hrs
05	0006	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	10:50hrs
06	0584	MARIA ELIGIANE SOUSA FERREIRA CUNHA	10:50hrs
07	0565	ANTÔNIA ZEUZA CARNEIRO DAS CHAGAS	10:50hrs
08	0332	FRANCISCA KARLA DA SILVA LIMA	11:00hrs
09	0013	GREYCE KELLY DE SOUSA SALES	11:00hrs
10	0389	JOANA DARK LEMOS SILVA	11:00hrs
11	0290	JOSIVANIA SILVA OLIVEIRA	11:00hrs
12	0596	MARIA AUXILIADORA DE LIMA SOUSA	11:00hrs
13	0388	MARIA DE FÁTIMA SOUSA	11:10hrs
14	0514	MARIA JAQUELINE BRITO DO NORTE	11:10hrs

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA – PERIODONTIA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0486	MÔNICA LEILIANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	11:10hrs

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0251	ALDA DE SOUSA LIMA MENDES	11:10hrs

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA – PROTESISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0701	RICARDO CESAR DANTAS DOS SANTOS	11:10hrs

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0648	SARA DE FREITAS CUNHA	11:20hrs

CARGO: ENCANADOR

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0301	LUILTON AMBROSIO DE SOUSA MATOS	11:20hrs
02	0292	JEFERSON SANTIAGO AGUIAR	11:20hrs
03	0186	LUCAS MATEUS DA SILVA CHAGAS	11:20hrs

CARGO: ENFERMEIRO(A) DA FAMÍLIA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0704	CLAUCIANE MARIA DA CUNHA	11:20hrs
02	0120	JOSIANA MARA LIMA DE ASSIS	11:30hrs

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0570	JOAO DO NASCIMENTO	11:30hrs
02	0080	JOSE OCIELO ARAUJO LIMA	11:30hrs
03	0193	DOMINGOS SAVIO REGIS ALVES	11:30hrs
04	0535	ANAEL GOMES DE AMORIM DA SILVA	11:30hrs
05	0440	ANTONIO ALEX OLIVEIRA MONTE	11:40hrs
06	0401	RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO	11:40hrs
07	0260	TIAGO RODRIGUES DE LIMA	11:40hrs
08	0420	REGINALDO LOPES DE SOUSA	11:40hrs
09	0328	JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO	11:40hrs
10	0074	ANTONIA CRISTIANA RIBEIRO SILVA SOUZA	11:50hrs
11	0188	FRANCISCO HÉLIO DA SILVA XAVIER	11:50hrs
12	0033	JOSE WILSON BRITO LIMA	11:50hrs
13	0075	NILDA HELENA DA SILVA FERREIRA	11:50hrs
14	0076	JOSE LEIDO XAVIER DA SILVA FILHO	11:50hrs
15	0561	GERSON FERREIRA BRAÚNA NETO	12:00hrs
16	0691	GENECY DE OLIVEIRA	12:00hrs
17	0402	JOSÉ MAURICIO SOUSA GOMES	12:00hrs
18	0777	VICTOR DANIEL DA CUNHA BRITO	12:00hrs
19	0034	ANTONIO MARDINEI LIMA MELO	12:00hrs

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0247	ANA KELVIA DE SOUSA LIMA	12:10hrs
02	0198	RAIMUNDO ISRAEL SILVA GONÇALVES NERY	12:10hrs
03	0483	ALAN SOUSA BEZERRA	12:10hrs

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0327	ARTUR SOUSA SANTIAGO	12:10hrs
02	0340	JONATHA DAVID SOUSA COSTA	12:10hrs
03	0191	ANTONIA ALAÍDE F. DO NASCIMENTO PEREIRA	12:20hrs

CARGO: OPERADOR DE ETA/ETE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0246	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	12:20hrs
	0263	WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA	12:20hrs
	0267	JOÃO VITOR SANTIAGO CUNHA	12:20hrs

CARGO: FARMACÊUTICO(A)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0152	THAINE MOURA GOMES	12:20hrs

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0393	ANA RAFAELA MAIA DE ALENCAR	12:30hrs

CARGO: FISCAL DE LEITURA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0205	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA BARBOSA	12:30hrs
02	0266	NAILSON DE SOUSA BRITO	12:30hrs

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0444	RAQUEL DA CONCEIÇÃO SANTOS NASCIMENTO	12:30hrs

CARGO: MÉDICO(A) VETERINÁRIO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0715	CARLOS CLESER OLIVEIRA FREITAS	12:30hrs
02	0289	LUIS ANTONIO CALDAS DA FONSECA	12:40hrs

CARGO: PSICÓLOGO(A)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0237	WLLYSSES JOSÉ MARQUES MACIEL	12:40hrs
02	0399	CARLA RAYANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	12:40hrs
03	0415	MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO DE ARAÚJO	12:40hrs
04	0347	DEBORA KARLA MOREIRA DE SOUSA	12:40hrs
05	0264	DJALMA FELIPE DE SOUSA	12:50hrs
06	0031	PANMERA ANDREA DE MOURA	12:50hrs

CARGO: PSICOPEDAGOGO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0481	MARIA VALDECILA DE SOUSA MELO	12:50hrs
02	0708	FRANCISCO RONALDO DE LIMA	12:50hrs

CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0274	ROMARIO RIBEIRO DE PAIVA	12:50hrs
02	0369	JOSÉ ADILON ALMEIDA LIMA	13:00hrs
03	JOSE IRANILDO PAZ BRITO	JOSE IRANILDO PAZ BRITO	13:00hrs

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0662	KILVA KELLE MARTINS DE SOUSA	13:00hrs

CARGO: TRATORISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0270	JOSÉ CESANILTON SANTIAGO RODRIGUES	13:00hrs
02	0201	GIRLANIO SILVA SOUSA	13:00hrs
03	0100	DEYVISON AURÉLIO SOUSA	13:10hrs
04	0419	FRANCIMAR DE OLIVEIRA PONTES	13:10hrs
05	0176	JOÃO ALEXSANDRO DE SOUSA	13:10hrs

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0106	MARCIO ROGERIO DE SOUSA	13:10hrs

CARGO: VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0019	JOSE IRANILDO BRITO DE SOUSA JUNIOR	13:10hrs
02	0718	DANIEL BARROSO DE SOUSA	13:20hrs
03	0030	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA RIBEIRO	13:20hrs

Obs:OS CANDIDATOS PCD'S ORA CONVOCADOS PASSARÃO POR AVALIAÇÃO MÉDICA A SER DESIGNADA PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ANTES DO INÍCIO DO EFETIVO EXERCÍCIO.

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:50960F19

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 002/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026, REFERENTE A 02ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 003/2025, homologado (resultado final) no dia 16 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 16/01/2026, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de

Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 27 de janeiro de 2026, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0157	MARIA JOSE DE LIMA	07:30hrs
02	0208	MARIA NILDENIZA DE OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS	07:30hrs
03	0283	FRANCISCA FRANCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA MACIEL	07:30hrs
04	0011	MARIA DEUZIRENE LOPES	07:40hrs
05	0424	BIANCA BRITO LIMA	07:40hrs
06	0275	ANTONIA CARLIANA ANDRADE FREIRE	07:40hrs
07	0731	DILCILENE OLIVEIRA MENDES	07:450hrs
08	0508	RENATA BRUNA MACIEL DE LIMA	07:50hrs
09	0324	LARISSA RAYANE RIBEIRO SOUSA	07:50hrs
10	0326	CLAUDIA PATRICIA LIMA HONORATO	08:00hrs
11	0229	LUCIA HELENA DA SILVA	08:00hrs
12	0259	CLEANGELA LOPES FEITOSA	08:00hrs
13	0097	FRANCISCA OZANILDA DE SOUSA	08:10hrs
14	0307	ERISVANIA DE BRITO MARTINS	08:10hrs
15	0087	NATÁLIA HELENA DE LIMA	08:10hrs
16	0111	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA	08:20hrs
17	0093	MARIA CLEIDIANE COSTA ALMEIDA	08:20hrs
18	0257	MARIA ANGELICA DA COSTA PEREIRA	08:20hrs
19	0250	ANTONIA FRANCINILDA SILVA FREITAS	08:30hrs
20	0261	LUCIA TERESA GADELHA LUZ	08:30hrs
21	0278	ALCINA MARIA DANTAS NUNES	08:30hrs
22	0422	MARIA ANTONIA DE MATOS	08:40hrs
23	0107	FRANCISCA ELISANDRA LIMA DE SOUSA	08:40hrs
24	0040	VALDENIZA DE LIMA PEREIRA	08:40hrs
25	0071	MARIA SOLANGE SOUSA CUNHA	08:50hrs
26	0083	LIDIA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA	08:50hrs
27	0343	ELISNEIDE MARIA OLIVEIRA	08:50hrs
28	0110	LEILA ADRIANA DE SOUSA LIBERATOR	09:00hrs
29	0334	DAMIANA SOLANGE LIMA SILVA AMORIN	09:00hrs
30	0281	CLEUDIVANIA MARTINS DA SILVA	09:00hrs
31	0331	NAIANE CRISTINA RIBEIRO DE LIMA	09:10hrs
32	0723	LILIANE SORAYA MAIA FERREIRA	09:10hrs
33	0008	MARIA ELIZENE EVANGELISTA PEREIRA	09:10hrs
34	0507	MARCIA SILVA DOS SANTOS COSTA	09:20hrs

CARGO: PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) – PEDAGOGIA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0085	LEILIANE PINTO DA SILVA	09:20hrs
02	0200	MARIA CÉLIA GOMES DA SILVA	09:20hrs
03	0499	MARIA JÉSSICA DE ALMEIDA RODRIGUES	09:30hrs
04	0359	ERISLENE BRITO MARTINS SILVEIRA	09:30hrs
05	0456	FRANCISCA KATIA GADELHA MENDES	09:30hrs
06	0441	JANICE QUEIROZ MONTE OLIVEIRA	09:40hrs
07	0089	ANA JÁRA SILVA LIMA	09:40hrs
08	0129	FRANCISCO NACÉLIO DE LIMA DIAS	09:40hrs
09	0344	LUCIA TERESA GADELHA LUZ	089:50hrs
10	0130	MARA LÍDIA ESTÁCIO SILVA	09:50hrs

CARGO: PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) – PEDAGOGIA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0268	MARIA MARILENE FERNANDES DE BRITO	09:50hrs
02	0630	MARIA ERLANGE BRITO SOUSA ARAUJO	10:00hrs
03	0046	LIDIANA RODRIGUES DE MATOS	10:00hrs
04	0558	VANIA MARIA SALES FREITAS	10:00hrs
05	0197	FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DA SILVA	10:10hrs
06	0730	SILVÂNIA DE LIMA OLIVEIRA	10:10hrs
07	0044	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA SOUSA	10:10hrs

CARGO: PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA (6º ao 9º ano) – PEDAGOGIA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0122	MARIA TICIANE LIMA VENERANDA	10:10hrs
02	0207	FRANCISCO VALBERLANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	10:20hrs

CARGO: PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA (6º ao 9º ano) – PEDAGOGIA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0218	MARIA DE JESUS JOCIVALDA DE LIMA	10:20hrs

CARGO: PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA (6º ao 9º ano) – PEDAGOGIA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0084	LEANDRA FAGNA SENA MENDES	10:20hrs
02	0215	JOSÉ GLEDSON FELIPE FERNANDES	10:30hrs
03	0668	FRANCISCA ALDAÍZA OLIVEIRA LIMA	10:30hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DEF84CB8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE Nº 003/2025 PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO (CADASTRO DE RESERVA) NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ- CE, através do Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração; Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude; Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, CORREÇÃO DORESULTADO FINAL ao presente edital, da seguinte maneira:

Com base no princípio da autotutela administrativa que confere à Administração Pública o poder-dever de controlar seus próprios atos, corrigindo-os quando eivados de ilegalidade ou inconveniência, onde Tal princípio encontra respaldo consolidado na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, especialmente nas Súmulas:
Súmula 346/STF:
"A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos."
Súmula 473/STF:
"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
Dessa forma, verificada ilegalidade ou erro material na classificação, é não apenas possível, mas obrigatória a atuação administrativa para correção do ato, sob pena de violação ao princípio da legalidade.
Foi verificado após a divulgação do resultado final, equívoco de forma pontual referente aos seguintes candidatos abaixo indicados:

Candidato	Nº de Inscrição	Cargo	Forma disposta no Resultado Final
Marcos André da Costa Resende	0159	Vigilante	Ausência de Escolaridade
Maria Luciana Rodrigues	0121	A.S.G.	Ausência de Escolaridade
José Wilson Brito Lima	0033	Motorista	Não possui escolaridade necessária
Niepson Santos de Araújo	0433	Vigilante	Ausência de Escolaridade

Seguindo em sequência tabela de como os mesmos figuraram na divulgação do resultado parcial, atinente a pontuação:

Candidato	Nº de Inscrição	Cargo	Pontuação de Escolaridade disposta no Resultado Parcial
Marcos André da Costa Resende	0159	Vigilante	3,0
Maria Luciana Rodrigues	0121	A.S.G.	1,0
José Wilson Brito Lima	0033	Motorista	3,0
Niepson Santos de Araújo	0433	Vigilante	1,0

Em sequência se explica que no edital da presente seleção, em seu anexo I, Tabela I, foi disposto os requisitos dos cargos, sendo que auxiliar de serviços gerais e vigilante como fundamental incompleto e o de motorista como nível médio completo.

Dessa forma se observa que os candidatos acima enumerados, já no resultado parcial, pontuação atribuída com a documentação entregue na inscrição, atingiram a pontuação mínima para a escolaridade devida para os cargos que se inscreveram, razão pela qual, no resultado final não deveriam está com pontuação zerada referente a escolaridade e nem como indeferidos pela mesma razão.

Assim, com o erro de ordem material apontado se faz devido a correção do resultado final para constar como deferidos as inscrições dos candidatos apontados e ficando dessa forma a classificação final dos cargos de auxiliar de serviços gerais, motorista e vigilante, bem como dos(as) candidatos que permaneceram na condição de indeferimento:

CLASSIFI-CAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	PCD	SITUAÇÃO
1	0072	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	90	2	92,0		APROVADO
2	0014	ANTONIA IVANY MOREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82	1	83,0		APROVADO
3	0003	FRANCISCA ISABEL VIEIRA CHAVES CESÁRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	74	1	75,0		APROVADO
4	0590	ROSILANE XAVIER DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	41	1	42,0		APROVADO
5	0394	MARIA GEOVANIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32	2	34,0		APROVADO
6	0243	MARIA DAS DORES OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,5	3	33,5		APROVADO
7	0230	MARIA JOSEILTA NERY	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,5	3	33,5		APROVADO
8	0390	FRANCISCA DEUZILENE ALMEIDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,5	3	27,5		APROVADO
9	0142	ANTONIA NATALIA DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,5	3	21,5		APROVADO
10	0282	DANIELA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10,5	3	13,5		APROVADO

11	0127	VANESSA INGRID DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	3	9,0		APROVADO
12	0376	CAMILA DE SOUSA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3,5	5	8,5		APROVADO
13	0004	FÁTIMA LUANE DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6,5	1	7,5		APROVADO
14	0638	JOSÉ OLAVO DA SILVA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	3	7,0		APROVADO
15	0624	MARIA VANESSA LIMA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	3	7,0		APROVADO
16	0430	JOSE VALDECLECIO DA SILVA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3,5	3	6,5		APROVADO
17	0612	RAIMUNDO LEONARDO DE BRITO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	3	6,0		APROVADO
18	0088	JEOVANIO PEREIRA MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	3	6,0		APROVADO
19	0098	SIMONE JAONARA SOUSA SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	3	6,0		APROVADO
20	0494	MARIA ALEXANDRA GOMES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	3	6,0		APROVADO
21	0611	TIAGO MAIA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	3	6,0		APROVADO
22	0234	MARIA BENILMA NOGUEIRA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,5	3	5,5		APROVADO
23	0128	ANTONIO NILBERTO DE SOUSA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,5	3	5,5		APROVADO
24	0502	VITOR OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1,5	4	5,5		APROVADO
25	0482	ANTONIA ISADORA OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,5	3	5,5		APROVADO
26	0227	NATÁLIA LIMA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	3	5,0		APROVADO
27	0177	ROMÁRIA MAIAME MAIA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	2	5,0		APROVADO
28	0309	JOICIMARA SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	3	5,0		APROVADO
29	0380	FRANCISCA RAQUEL BRITO DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	3	5,0		APROVADO
30	0182	MARIA TACIANA OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,5	2	4,5		APROVADO
31	0593	FRANCISCO ALISON CARVALHO DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3,5	1	4,5		APROVADO
32	0132	MARIA ROSILÂNE FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	4	4,0		APROVADO
33	0150	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1,5	2	3,5		APROVADO
34	0413	MARIA JESSICA SANTIAGO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,5	3	3,5		APROVADO
35	0005	MARIA ELIZETE EVANGELISTA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	2	3,0		APROVADO
36	0666	MARDONILA XAVIER LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
37	0537	MARIA LEIDIANE LIMA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	1	3,0		APROVADO
38	0277	FRANCISCO JENILTON EVANGELISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
39	0386	ANTONIA ERBENIA DE SENA TEOTONIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
40	0623	LEIDIANA SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
41	0770	MARIA FABIANA XAVIER PATRICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
42	0478	DANYELLE LIMA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
43	0372	DANIELY ARAGAO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
44	0610	CARLOS LIZANDRO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
45	0077	ISAÍRA TALLYTHIANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
46	0143	ÉCHILEI BRUNA DE SOUSA CHAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
47	0592	ERIOSVANIA SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
48	0381	JANAINA CAUANE LIMA MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
49	0728	LAVÍNIA GILÂDILA LIMA GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
50	0657	MARIA ROSILEIDE DE OLIVEIRA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1,5	1	2,5		APROVADO
51	0436	MARIA DE LIMA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1,5	1	2,5		NÃO APROVADO
52	0216	MARIA LUCIANA DA CUNHA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	2	2,0		NÃO APROVADO
53	0773	ERIKA RACHELLE DE DEUS FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	2	2,0		NÃO APROVADO
54	0759	GUILHERME OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	2	2,0		NÃO APROVADO
55	0438	FRANCISCO ALEXANDRE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	2	2,0		NÃO APROVADO
56	0665	JOSÉ MENDES DA SILVA MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	1	1,0		NÃO APROVADO
57	0686	MARIA DE FÁTIMA DE BRITO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	1	1,0		NÃO APROVADO
58	0121	MARIA LUCIANA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	1	1,0		NÃO APROVADO
1	0570	JOAO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	90	3	93,0		APROVADO
2	0080	JOSE OCIELO ARAUJO LIMA	MOTORISTA	68,5	3	71,5		APROVADO
3	0193	DOMINGOS SAVIO REGIS ALVES	MOTORISTA	66	3	69,0		APROVADO
4	0535	ANAEL GOMES DE AMORIM DA SILVA	MOTORISTA	53	3	56,0		APROVADO
5	0440	ANTONIO ALEX OLIVEIRA MONTE	MOTORISTA	48	3	51,0		APROVADO
6	0401	RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO	MOTORISTA	41	3	44,0		APROVADO
7	0260	TIAGO RODRIGUES DE LIMA	MOTORISTA	23	3	26,0		APROVADO
8	0420	REGINALDO LOPES DE SOUSA	MOTORISTA	15,5	3	18,5		APROVADO
9	0328	JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO	MOTORISTA	4,5	3	7,5		APROVADO
10	0074	ANTONIA CRISTIANA RIBEIRO SILVA SOUZA	MOTORISTA	2	3	5,0		APROVADO
11	0188	FRANCISCO HÉLIO DA SILVA XAVIER	MOTORISTA	0	5	5,0		APROVADO
12	0033	JOSE WILSON BRITO LIMA	MOTORISTA	1	3	4,0		APROVADO
13	0075	NILDA HELENA DA SILVA FERREIRA	MOTORISTA	1	3	4,0		APROVADO
14	0076	JOSE LEIDO XAVIER DA SILVA FILHO	MOTORISTA	2,5	1	3,5		APROVADO
15	0561	GERSON FERREIRA BRAÚNA NETO	MOTORISTA	0	3	3,0		APROVADO
16	0695	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	MOTORISTA	0	3	3,0		APROVADO
17	0691	GENECY DE OLIVEIRA	MOTORISTA	0	3	3,0		APROVADO
18	0402	JOSÉ MAURICIO SOUSA GOMES	MOTORISTA	0	3	3,0		APROVADO
19	0777	VICTOR DANIEL DA CUNHA BRITO	MOTORISTA	0	3	3,0		APROVADO
20	0034	ANTONIO MARDINEI LIMA MELO	MOTORISTA	0	3	3,0		APROVADO
1	0019	JOSE IRANILDO BRITO DE SOUSA JUNIOR	VIGILANTE	0	4	4,0	X	APROVADO
2	0718	DANIEL BARROSO DE SOUSA	VIGILANTE	90	5	95,0		APROVADO
3	0030	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA RIBEIRO	VIGILANTE	90	2	92,0		APROVADO
4	0009	GLEDSON MARIO MORAIS DE MEDEIROS	VIGILANTE	90	2	92,0		APROVADO
5	0487	PLACIDO FERREIRA DE ARAUJO	VIGILANTE	82,5	3	85,5		APROVADO
6	0366	FRANCISCO JOSÉ BRITO SOUSA	VIGILANTE	70,5	5	75,5		APROVADO
7	0520	ANTONIO SERAFIM DE MELO	VIGILANTE	71,5	3	74,5		APROVADO
8	0314	CLAUDIONOR NASCIMENTO OLIVEIRA	VIGILANTE	65,5	3	68,5		APROVADO
9	0396	EDCLÉZIO OLIVEIRA DE SOUSA	VIGILANTE	62,5	3	65,5		APROVADO
10	0781	RENATO ARAUJO VIANA	VIGILANTE	61	3	64,0		APROVADO
11	0238	DANILO FONSECA DE FREITAS	VIGILANTE	54	6	60,0		NÃO APROVADO
12	0300	JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO	VIGILANTE	56,5	3	59,5		NÃO APROVADO
13	0315	FRANCISCO IAGO SENA FERREIRA	VIGILANTE	48,5	6	54,5		NÃO APROVADO
14	0594	FRANCISCO REGINALDO VIDAL SOUSA	VIGILANTE	48	4	52,0		NÃO APROVADO
15	0709	JOSÉ JEFFERSON PAES DE OLIVEIRA	VIGILANTE	30	3	33,0		NÃO APROVADO
16	0607	ELIABE GOMES DE SOUSA	VIGILANTE	21,5	3	24,5		NÃO APROVADO
17	0641	JOSIMAR SOUSA DIAS	VIGILANTE	16	3	19,0		NÃO APROVADO
18	0591	JOSÉ EDSON FERREIRA SALAZAR	VIGILANTE	14	3	17,0		NÃO APROVADO
19	0725	RODRIGO FREITAS ANDRADE	VIGILANTE	7	3	10,0		NÃO APROVADO
20	0722	HAMILTON DA SILVA SALES FILHO	VIGILANTE	6	3	9,0		NÃO APROVADO
21	0454	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA NETO	VIGILANTE	3	3	6,0		NÃO APROVADO

22	0663	LEONARDO ANDRE DE SOUSA	VIGILANTE	0	5	5,0		NÃO APROVADO
23	0489	EDCARLOS LIMA ALVES	VIGILANTE	0	5	5,0		NÃO APROVADO
24	0549	FRANCISCO DORIVAS SOUSA ALMEIDA	VIGILANTE	0	5	5,0		NÃO APROVADO
25	0523	LINDOMAR SILVA DE LIMA JUNIOR	VIGILANTE	0	5	5,0		NÃO APROVADO
26	0210	CARLOS RICELLE DE SANTIAGO	VIGILANTE	2,5	2	4,5		NÃO APROVADO
27	0501	PAULO FERREIRA DE ARAUJO	VIGILANTE	0	4	4,0		NÃO APROVADO
28	0062	SAVIO GOMES BRITO	VIGILANTE	0	4	4,0	X	NÃO APROVADO
29	0406	CAIQUE RIQUELME GONÇALVES MALAGUETA	VIGILANTE	2	2	4,0		NÃO APROVADO
30	0407	MARIA VELMA DE MATOS	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
31	0772	FERNANDO ANTONIO DE LIMA RIBEIRO MAIA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
32	0428	ANTONIO FLÁVIO DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
33	0228	WASHINGTON DA COSTA SILVA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
34	0159	MARCOS ANDRE DA COSTA RESENDE	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
35	0038	STÊNIO ANDERSON SILVA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
36	0528	THAYNA HELENA SILVEIRA SOUSA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
37	0166	MATEUS LIEDSON GONÇALVES MAIA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
38	0635	LAÉCIO ALMEIDA LIMA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
39	0579	ORLENILSON RODRIGUES DE MORAIS	VIGILANTE	0	2	2,0	X	NÃO APROVADO
40	0717	JOSE RICARDO OLIVEIRA SILVA	VIGILANTE	0	1	1,0		NÃO APROVADO
41	0433	NIEPSON SANTOS DE ARAUJO	VIGILANTE	0	1	1,0		NÃO APROVADO

INDEFERIDOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	PCD	MOTIVO
0392	PABLO SEBASTIAN CARDOSO DE SANTANA	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	90	6	96,0		Não possui especialização
0606	JOSE NILSON DE LIMA	MOTORISTA	81	1	82,0		Ausência de escolaridade mínima
0117	ALESSANDRO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	64	3	67,0		Falta de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal
0350	FRANCISCA GLÁUBIA DE OLIVEIRA PAIVA	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	45,5	6	51,5		Não possui expecialização
0273	MARIA JARINE BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — INGLÊS - 6º ao 9º ano)	34,5	6	40,5		Cursando 2º Semestre do Curso de Letras
0079	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	24	1	25,0		Não possui escolaridade necessária
0530	JOSE ERISMAR CARNEIRO DA SILVA	MOTORISTA	16	1	17,0		Ausência de escolaridade
0417	FRANCISCO WANDSON FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	17	0	17,0		Ausência de Diploma
0337	CÍCERA SANDY DA SILVA LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA–ESPECIALISTA PERIODONTIA	11,5	5	16,5		Não possui especialização
0125	FRANCISCO JEFFERSON SANTIAGO BRITO	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PRÓTESE	5	6	11,0		Ausência de especialização na área inscrita
0155	IASMIN MARIA SOUSA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7,5	3	10,5		Não possui escolaridade necessária
0547	MICHELE MAYRA DA SILVA CHAVES	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	3,5	5	8,5		Ausência de Comprovante de especialização
0503	FRANCISCO FRANCIVÂNIO OLIVEIRA DE SOUSA	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PRÓTESE	3	5	8,0		Ausência de especialização
0036	LEONILDO LIMA RIBEIRO	MOTORISTA	4,5	2	6,5		Não possui escolaridade necessária
0602	EDUARDO DA CUNHA QUEIROZ	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	0	6	6,0		Não possui especialização
0351	SÉRGIO MATIAS BRAGA DE OLIVEIRA PAIVA	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	0	6	6,0		Não possui especialidade
0179	JOÃO PAULO REGES JÚNIOR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	6	6,0		sem experiência na área
0688	DANIEL ARAUJO LIMA	MOTORISTA	2,5	3	5,5		Ausência de Categoria D
0312	NAGILA VITÓRIA ALVES FONSECA	FISIOTERAPEUTA	0,5	5	5,5		Ausência de certidão eleitoral
0740	ÍTALO HIDE FREIRE GUERREIRO FILHO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	0	5	5,0		Faltou escolaridade exigida
0734	GRAZIELA ESTEFANE NERY NORTE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Faltou experiências na área
0690	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA MENDES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Faltou experiências na área
0628	DOMINICKY DE ANDRADE VIEGAS	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	0	5	5,0		Não possui especialidade na área
0614	FRANCISCO CLÉSIO SANTIAGO DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Experiência na área
0585	DAVID GUEDES SOUSA MENESES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Faltou experiências na área
0448	INGRIDY BENICIA PEREIRA MOURA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		Falta de documento comprobatório para análise de escolaridade - Graduação
0371	VITON DYRK GUIMARÃES FERNANDES	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	0	5	5,0		Falta de Comprovante de especialização
0357	EDUARDO VINICIUS DOS SANTOS BATISTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Falta de experiências
0354	ROGÉRIO OLIVEIRA GURGEL	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Falta de experiências na área
0211	FRANCISCO ANDERSON FREITAS FERNANDES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		exige experiência na área
0161	JONNY GLEYDSON DE LIMA COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Falta de experiências
0147	GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Falta de experiências
0114	LILIA JACIARA DOS SANTOS MELO	ASSISTENTE SOCIAL	0	5	5,0		Não apresentou antecedentes criminais
0105	ALEXANDRE CHAVES MAIA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Falta de experiências
0604	MARIA ESTEPHANE LOURENÇO CASTRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Faltou experiências na área
0581	FELIPE MOREIRA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Ausência de experiência na área
0527	EDNA BRITO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Faltou experiências na área
0517	ANDREIA LOREM DA COSTA RESENDE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Ausência de comprovante de experiência
0460	PAULO CARLOS DE MENEZES SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Ausência de experiência na área
0457	MARISLÂNIA DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II –	0	4	4,0		Ausência de formação

	GOMES	EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA					
0377	JOCELIO LUCAS SANTIAGO COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Ausência de documentos que comprovem experiência na área
0320	JOÃO PEDRO MACIEL DA SILVA	OPERADOR (A) DE MÁQUINAS	3	1	4,0		Escolaridade
0271	ANTONIO EUDES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Não apresentou experiência profissional na área
0762	YALLYSON COSTA PINHEIRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Faltou experiências na área
0637	JULIANA MAGALHÃES ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		Não está quite com as obrigações eleitorais
0636	MARIA RITHELE DE JESUS DIAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Faltou experiência na área
0625	JOSE ERISMAR DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Faltou experiência na área
0621	LUIS EMANUEL MONTEIRO SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Faltou experiências na área
0609	MARIA DE FATIMA MELO MENEZES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Falta de experiências na área
0573	DAYANNA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Ausência de experiência na área
0572	PAULO CESAR DA SILVA MATOS	MOTORISTA	1	2	3,0		Sem escolaridade necessária
0552	JOSÉ FERNANDO LEUVÂNIO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Falta de experiência na área
0513	HIARA ANTONIA RODRIGUES SOUSA LIMA	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	0	3	3,0		Ausência de Diploma da Graduação/Licenciatura/ Tecnólogo
0510	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	MOTORISTA	0	3	3,0		Ausência da categoria D para o cargo
0495	MARIA DIUVANETE DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Sem experiência na área
0485	MAIA LILIANE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Falta experiência na área
0453	ALEXANDRE SOUSA DE MENEZES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Falta de experiências
0449	MARILIA LIDIANE SALES MELO BARBOSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Cargo exige experiência na área
0403	EVILÂNIA SILVA CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0	3	3,0		Faltou comprovante de residência
0385	FELIPE CARLOS XAVIER FERREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Falta de experiências
0291	ANGELINA JUSTINA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		Ausência da certidão eleitorial
0168	ANGELINA JUSTINA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		Falta de atestado de antecedentes criminais Federais
0118	JOSE ALAN SILVA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Cargo exige experiência na área (candidato apresentou somente declaração)
0099	MARIA ODAÍZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Falta experiência no cargo
0094	RAFAEL FARIAS MAIA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0	X	Ausência de experiência na área
0054	ALINE NAYARA DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	3	3,0		Ausência de formação na área
0697	VITOR SOUSA SALES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	0	0	0,0		Não concluiu o curso de licenciatura

Quixeré-CE, 20 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5A53EBA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2201004/2026 DO 22 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, ESTADO DO CEARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a nomeação e exoneração do cargo em comissão decorrem de ato discricionário da Administração Pública;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades e,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR os servidores abaixo relacionados investidos para os cargos comissionados, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**

01	Maria Aureni Carlos	212.***.433-**	Coordenador Pedagógico das 2
02	Maria Célia da Conceição Lima	634.***.483-**	Assistente de Secretaria das 9
03	Daiane Pires da Silva	069.***.963-**	Assistente de Secretaria das 9
04	Danyelle de Lima Souza	605.***.883-**	Orientador Pedagógico das 3
05	Gisele de Lima Martins	086.***.063-**	Assistente de Secretaria das 9
06	Juliana da Silva das Virgens	441.***.458-**	Assistente de Secretaria das 9
06	Maria Janaina dos Santos Ramos	650.***.443-**	Diretor de Departamento das 4
07	Antonia Edismaria da Silva	042.***.753-**	Orientador Pedagógico das 3

08	Ana Raquel Gonçalves do Nasc.	064.***.463-**	Encarregado de Setor das 8
09	Sonia Maria da Silva	045.***.723-**	Encarregado de Setor das 8
10	Isadora Janiny Fabricio de Souza	056.***.773-**	Assistente de Secretaria das 9
11	Maria Nágila Muniz	044.***.673-**	Encarregado de Setor das 8
12	José Thiago Evangelista Simão	104.***.923-**	Assistente de Secretaria das 9
13	Alrenir Maria Teles	605.***.493-**	Assistente de Secretaria das 9
14	Katiane Freire Almeida da Silva	092.***.283-**	Chefe de Seção das 7
15	Auxiliana Aquino do N. Alves	050.***.893-**	Chefe de Seção das 7
16	Antonia Eloisa R. dos Santos	087.***.663-**	Diretor de Departamento das 4
17	Maria Rosineide Gomes de Andrade	961.***.763-**	Orientador Pedagógico das 3
18	Rayssa Lopes de Oliveira	087.***.543-**	Orientador Pedagógico das 3
19	Maria Alice Gonçalves de Oliveira	072.***.273-**	Encarregado de Setor das 8
20	Antonia de Melo Costa	195.***.988-**	Encarregado de Setor das 8
21	Mª de Fátima Teles E. de Alencar	061.***.043-**	Assistente de Secretaria das 9
22	Juliana Nunes Farias	090.***.803-**	Assistente de Secretaria das 9
23	Debora Pereira de Lima Silva	079.***.413-**	Orientador Pedagógico das 3
24	Juliana Nunes Farias	090.***.803-**	Assistente de Secretaria das 9
25	Kawan Lima Tomaz	082.***.903-**	Assistente de Secretaria das 9
26	Ana Vivian Torres da Silva	088.***.543-**	Assistente de Secretaria das 9
27	Maria Luiza Rodrigues Alves	075.***.313-**	Assistente de Secretaria das 9
28	Tereza Liziane Teles Gomes	071.***.083-**	Encarregado de Setor das 8
29	Vanessa Oliveira da Silva	053.***.803-**	Diretor de Departamento das 4
30	Ana Carolina Alves dos Santos	059.***.053-**	Chefe de Seção das 7
31	Gustavo Rodrigues da Silva	087.***.183-**	Chefe de Seção das 7
32	Lucas Pereira Sales	087.***.143-**	Diretor de Departamento das 4
33	Antonia Gomes do Nascimento	076.***.263-**	Orientador Pedagógico das 3
34	Cátia Alves Candido de Lima	082.***.493-**	Orientador Pedagógico das 3
35	Leidiane Pinheiro da Silva	074.***.373-**	Orientador Pedagógico das 3
36	Jaqueline Ferreira Gonçalves	087.***.293-**	Diretor de Departamento das 4
37	Maria Noelma Dasdores da Silva	032.***.933-**	Assistente de Secretaria das 9
38	Daniela Teles da Silva	609.***.363-**	Encarregado de Setor das 8
39	Maria Rejane Bandeira Vieira	081.***.253-**	Assistente de Secretaria das 9
40	João Paulo Firmino da Silva	051.***.903-**	Orientador Pedagógico das 3
41	Islania Candido Gonçalves	078.***.473-**	Assistente de Secretaria das 9
42	Antonia Océlia Alves da Cruz	038.***.813-**	Orientador Pedagógico das 3
43	Aldenir Gonçalves do Nascimento	051.***.063-**	Assistente de Secretaria das 9
44	Armando Johanh Sousa Santos	082.***.173-**	Orientador Pedagógico das 3
45	Maria Vitória da Silva	086.***.043-**	Assistente de Secretaria das 9
46	Maria das Dores Ferreira	886.***.343-**	Diretor de Departamento das 4
47	Maria Janiele Soares Pereira	047.***.603-**	Assistente de Secretaria das 9
48	Juliana da Silva das Virgens	441.***.458-**	Assistente de Secretaria das 9
49	Maria Janaina dos Santos Ramos	650.***.443-**	Diretor de Departamento das 4
50	Gessica Brenda Lopes Linard	051.***.293-**	Assistente de Secretaria das 9
51	Heloisa Gonçalves de Alencar	060.***.983-**	Chefe de Seção das 7
52	Ana Cristina da Silva	873.***.503-**	Orientador Pedagógico das 3
53	Flaviana Leopoldina da Silva	609.***.173-**	Assistente de Secretaria das 9
54	Natalia do Vale Alves Teles	035.***.253-**	Encarregado de Setor das 8
55	Josiane Alves da Silva	078.***.973-**	Diretor de Departamento das 4
56	Maria do Socorro Alves Pereira	055.***.703-**	Encarregado de Setor das 8
57	Ana Cristina Tomaz do Nascimento	422.***.228-**	Encarregado de Setor das 8
58	Ana Milene dos Santos Ribeiro	069.***.633-**	Assistente de Secretaria das 9
59	Josiane Gonçalves do Nascimento	037.***.153-**	Assistente de Secretaria das 9
60	Antonio Uanderson Santiago da Silva	117.***.013-**	Chefe de Seção das 7
61	Thamires Ferreira Maropo	025.***.433-**	Orientador Pedagógico das 3
62	Elias Vieira do Nascimento	029.***.883-**	Assistente de Secretaria das 9
63	Evangelista Francisco L. Filho	039.***.173-**	Assistente de Secretaria das 9
64	Ana Maria Paulino Marculino	884.***.983-**	Encarregado de Setor das 8
65	Auciele Nascimento dos Santos	008.***.663-**	Chefe de Seção das 7
66	Camila da Silva Lacerda	052.***.673-**	Assistente de Secretaria das 9
67	Pedro Henrique Alves Macário	087.***.003-**	Encarregado de Setor das 8
68	Susana Oliveira Linard	083.***.103-**	Orientador Pedagógico das 3
69	Talita Teixeira da Silva	051.***.103-**	Orientador Pedagógico das 3
70	Zenilda Luiz da Silva	023.***.003-**	Encarregado de Setor das 8
71	Claudiana Cordeiro de Souza	079.***.793-**	Assistente de Secretaria das 9

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:68202389